



PORTARIA Nº 460/2023

(Dispõe sobre aplicação da Lei n.º 3.893 de 12 de maio de 1992, aos Membros das comissões deliberativas do SAAE)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ao servidor designado, como titular, para participar em comissão deliberativa do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, fica garantida a percepção da gratificação instituída pelo artigo 130 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, regulamentada pela Lei n.º 3.893 de 12 de maio de 1.992 e reajustada na forma do artigo 3º da Lei nº 9.729 de 14 de setembro de 2011.

Artigo 2º - A gratificação corresponderá a R\$ 55,01 (cinquenta e cinco reais e um centavo) por hora de trabalho e somente será devida quando a participação for efetuada além da jornada normal do funcionário.

Artigo 3º - A comprovação da atividade extra-jornada, referida no artigo anterior, será efetuada através de cartão de ponto específico, a ser fornecido pelo SAAE aos membros integrantes das Comissões, acompanhado de relatório mensal e pormenorizado dos trabalhos realizados, aprovados pela respectiva diretoria de área.

Parágrafo único - O servidor é responsável pela utilização do cartão de ponto, bem como pelas informações contidas em seu relatório mensal, sob as penas da legislação vigente.

Artigo 4º - A fração de tempo igual ou superior a 30(trinta) minutos será considerada como hora inteira, na primeira hora, as demais deverão ser hora inteira.

Artigo 5º - Serão devidamente remuneradas, pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, as Comissões Deliberativas:





Comissão de Análise de Contas de Consumo e Cobrança
Comissão de Avaliação e Cálculos judiciais
Comissão Especial de Cadastramento da Fatura Digital
Comissão Interna de Eficiência Energética
Comissão Interna de Gestão de Ativos
Comissão Interna de Segurança do Trabalho
Comissão Permanente Controle Fiscalização Loteamentos
Comissão Permanente de Ações de Proteção de Dados
Comissão Especial de Educação Ambiental
Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras
Comissão de Individualização de Medidores e Otimização de Medição
Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral
Comissão Permanente de Cadastro de Materiais e Marcas
Comissão de Plantões Operacionais
Comissão de Monitoramento de Águas Pluviais

Parágrafo Único A participação do servidor em mais de uma Comissão Deliberativa, respeitadas as restrições legais, lhe garantirá tão apenas o recebimento da gratificação devida pelas atividades de uma delas.

Artigo 6º - A gratificação por participação em Comissão Deliberativa não se incorporará ao vencimento ou remuneração do servidor designado para nenhum efeito, tampouco os integrará como base de cálculo para qualquer vantagem ou adicional.

Artigo 7º - A remuneração que desta Portaria é objeto, resta fixada no máximo de 20(vinte) horas atividade mensais, não devida relativamente ao excesso do limite fixado neste artigo.

Parágrafo Único - Não se admitirá, em qualquer hipótese, o pagamento de gratificação relativa ao tempo excedente ou acumulado nos meses anteriores.

Artigo 8º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria n.º 370 de 01 de agosto de 2023.

Sorocaba, 04 de outubro de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo
Diretor Geral





Relatório Membros das Comissões e Escolas/Instituições

Comissão	Nome	Cargo/Origem	Ser	Cargo Ocupado	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	FORMAÇÃO ACADÊMICA- SUPERIOR	FORMAÇÃO ACADÊMICA- PÓS
Análise de Contas de Consumo e Cobrança	ADRIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	AUX. ADMINIST.	S. FISCALIZAÇÃO	0	SUPERIOR	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO	
Análise de Contas de Consumo e Cobrança	DANIELA NATALICIA CASAGRANDE	CONTADOR I	S. CONTABILIDADE	0	SUPERIOR	BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Análise de Contas de Consumo e Cobrança	DANIELI CRISTINA MOREIRA LEITE	AUX. ADMINIST.	S. CONTROLE E RECEITAS E SUPRESSÃO	0	SUPERIOR	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	
Análise de Contas de Consumo e Cobrança	DEBORAH VIVIANE ANDRADE CRUZ	AUX. ADMINIST.	S. CONTROLE E RECEITAS E SUPRESSÃO	0	SUPERIOR	SECRETARIADO EXECUTIVO BLENQUE	
Análise de Contas de Consumo e Cobrança	GEOVANI JOHANN TISEO PICINI	AUX. ADMINIST.	S. CONTROLE E RECEITAS E SUPRESSÃO	0	SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	
Análise de Contas de Consumo e Cobrança	HENRIQUE ANTONIO ALVES	AUX. ADMINIST.	S. CONTROLE E RECEITAS E SUPRESSÃO	0	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
Análise de Contas de Consumo e Cobrança	HUGO SACCOMANO FREITAS	FISCAL DE SANCAEM I	S. FISCALIZAÇÃO	0	SUPERIOR	ENGENHARIA ELÉTRICA	
Análise de Contas de Consumo e Cobrança	MARCOS APARELHO BELOTO FALCÃO	AUX. ADMINIST.	S. CONTROLE E RECEITAS E SUPRESSÃO	0	SUPERIOR	GESTÃO DE LOGÍSTICA	
Análise de Contas de Consumo e Cobrança	MAURICIO ASSUNÇÃO VIEIRA	AUX. ADMINIST.	S. CONTROLE E RECEITAS E SUPRESSÃO	0	SUPERIOR	DESEN	
Análise de Contas de Consumo e Cobrança	RAFAEL CRISTIANO DE ANDRADE SILVA	AUX. ADMINIST.	S. ATENDIMENTO	0	ENSINO MÉDIO COMPLETO	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	
Análise de Contas de Consumo e Cobrança	RENATA KELLY DIAS RODRIGUES	AUX. ADMINIST.	S. CONTROLE E RECEITAS E SUPRESSÃO	0	SUPERIOR	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	
Análise de Contas de Consumo e Cobrança	TOSHIO LAURDES OVADA	FISCAL DE SANCAEM I	S. FISCALIZAÇÃO	0	SUPERIOR	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Avaliação e Cálculos Judiciais	DASY APARECIDA CARDOSO	AUX. ADMINIST.	S. CADASTRO PAGAMENTO E BENEFÍCIOS	0	SUPERIOR	TECNÓLOGO EM DESIGNER GRÁFICO	
Avaliação e Cálculos Judiciais	DANIELA VIEIRA FARIAS	AUX. ADMINIST.	S. CADASTRO PAGAMENTO E BENEFÍCIOS	0	SUPERIOR	PEDAGOGIA	
Avaliação e Cálculos Judiciais	ENICO DE BARROS	AUX. ADMINIST.	S. SEGURANÇA SAÚDE OCUPACIONAL E TRENAM.	0	SUPERIOR	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Avaliação e Cálculos Judiciais	MARIA JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	AUX. ADMINIST.	S. SEGURANÇA SAÚDE OCUPACIONAL E TRENAM.	0	ENSINO MÉDIO COMPLETO	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Avaliação e Cálculos Judiciais	RAFAEL ADRIANO DIAS	OF. ADMINIST. I	S. CADASTRO PAGAMENTO E BENEFÍCIOS	0	SUPERIOR	GESTÃO PÚBLICA	
Avaliação e Cálculos Judiciais	SILMARA REGINA LEAO DE ARAUJO	OF. ADMINIST. I	S. CADASTRO PAGAMENTO E BENEFÍCIOS	0	SUPERIOR	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Avaliação e Cálculos Judiciais	SMONE ROSA DOS SANTOS MASCARENHAS	AUX. ADMINIST.	S. SEGURANÇA SAÚDE OCUPACIONAL E TRENAM.	0	SUPERIOR	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Comissão Especial de Cadastramento da Fatura Digital	CARLA DE ANDRADE OLIVEIRA	TELEFONISTA ATENDENTE	S. ATENDIMENTO	0	SUPERIOR	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Comissão Especial de Cadastramento da Fatura Digital	CIBELE ALVES SIQUEIRA	TELEFONISTA ATENDENTE	S. ATENDIMENTO	0	SUPERIOR	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Comissão Especial de Cadastramento da Fatura Digital	DANIELE DA SILVA ARAUJO	TELEFONISTA ATENDENTE	S. ATENDIMENTO	0	SUPERIOR	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Comissão Especial de Cadastramento da Fatura Digital	FABIO WILLIAN ZAUCHER	ANALISTA DE SISTEMAS I	S. ATENDIMENTO	0	SUPERIOR	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Comissão Especial de Cadastramento da Fatura Digital	OLSON BRIZCADO	OF. ADMINIST. I	SETOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	SUPERIOR	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Comissão Especial de Cadastramento da Fatura Digital	PAULO DOS REIS SILVA	AUX. ADMINIST.	S. ATENDIMENTO	0	SUPERIOR	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Comissão Especial de Cadastramento da Fatura Digital	PRISCILA KELLY ROSEDO DE SOUZA	AUX. ADMINIST.	DEPTO OP INFRAESTR. MANUTENCAO	0	SUPERIOR	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Comissão Especial de Cadastramento da Fatura Digital	RENAN RODRIGUES DA SILVA	TELEFONISTA ATENDENTE	S. ATENDIMENTO	0	SUPERIOR	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Comissão Especial de Cadastramento da Fatura Digital	RODRIGO SOARES ALVES	TÉC. ENFERMAGEM I	SETOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	ENSINO MÉDIO COMPLETO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Comissão Especial de Cadastramento da Fatura Digital	ROSA MARIA RODRIGUES	FISCAL DE SANCAEM I	S. FISCALIZAÇÃO	0	SUPERIOR	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Comissão Especial de Cadastramento da Fatura Digital	SANDRILEI PERES DE OLIVEIRA GALOIS	TELEFONISTA ATENDENTE	S. FISCALIZAÇÃO	0	SUPERIOR	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Comissão Especial de Cadastramento da Fatura Digital	TEREZIANE LUIZA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS I	SETOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	ENSINO MÉDIO COMPLETO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Comissão Interna de Eficiência Energética	CLAUDIO PERON JUNIOR	AUX. ADMINIST.	S. ATENDIMENTO	0	SUPERIOR	PROCESSAMENTO DE DADOS	
Comissão Interna de Eficiência Energética	EDUARDO MENDONÇA DE CQUEIRA	ELETRICISTA	S. MECANICA	0	ENSINO MÉDIO COMPLETO	ENGENHARIA DE SOFTWARE	
Comissão Interna de Eficiência Energética	FRANCISCO EMANUEL SILVA MORAIS	TÉC. EM ELETRONICA	GERENCIA DE CONTROLE E REDUCAO DE PERDAS	0	ENSINO MÉDIO COMPLETO	ENGENHARIA DE SOFTWARE	
Comissão Interna de Eficiência Energética	GENIVAL MARIA PARES	ENG. ELETRICISTA I	GERENCIA DE CONTROLE E REDUCAO DE PERDAS	0	SUPERIOR	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	
Comissão Interna de Eficiência Energética	HELIO RODRIGUES DOS SANTOS	AUX. ADMINIST.	COORDENADORA DE OUVIDORIA	0	SUPERIOR	ENGENHARIA	
Comissão Interna de Eficiência Energética	ISMAEL MOREIRA DE SOUSA	ENG. MECANICO I	GERENCIA DE CONTROLE E REDUCAO DE PERDAS	0	SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	
Comissão Interna de Eficiência Energética	JANUARIA SOLER CAVALCANTE	OF. DE TELEMETRIA	DEPTO DE AGUA	0	SUPERIOR	ENGENHARIA MECANICA	
Comissão Interna de Eficiência Energética	JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS	AUX. ADMINIST.	S. LICITAÇÕES SUPRIMENTOS E CONTRATOS	0	ENSINO MÉDIO COMPLETO	TECNOLOGIA DA QUALIDADE	
Comissão Interna de Eficiência Energética	JANTHIE MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO	S. ALVENARIA E PROPRIOS	0	SUPERIOR	TECNOLOGIA EM SECRETARIADO	
Comissão Interna de Eficiência Energética	PERLINA BORGES DE CARVALHO	AUX. ADMINIST.	SETOR CONTROLE DE ETES	0	ENSINO MÉDIO COMPLETO	TECNOLOGIA EM SECRETARIADO	
Comissão Interna de Eficiência Energética	PRISCILA GONCALVES DE T. PEDROSO LEITE	AUX. ADMINIST.	S. ELETRICA	0	SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	
Comissão Interna de Eficiência Energética	ANA VICTORIA ROMAGNOLI FERNANDES	AUX. ADMINIST.	CONTROLADOR INTERNO	0	SUPERIOR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Comissão Interna de Eficiência Energética	DONIZETE MORALES	AUX. ADMINIST.	GERENCIA DE ASSUNTOS REGULATÓRIOS	0	SUPERIOR	DIREITO	
Comissão Interna de Eficiência Energética	EMILIA ROSANIE LEB GARCIA MARA	AUX. ADMINIST.	S. MATERIAS ALOX. E ESTRAG. DE COMPRAS	0			



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003900310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Comissão	Nome	Campo de Atuação	Situação	Cargos Ocupados	Nível de Escolaridade	Formação Acadêmica - Superior	Formação Acadêmica - Pós
Monitoramento de Águas Potáveis	CARLOS JOSE DE SOUZA	FISCAL DE SANITARIUM	S. FISCALIZACAO	0	SUPERIOR		
Monitoramento de Águas Potáveis	CLETON VERA RODRIGUES	FISCAL DE SANITARIUM	S. FISCALIZACAO	0	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MATEMÁTICA	
Monitoramento de Águas Potáveis	ADRIANA ROSA DE OLIVEIRA	FISCAL DE SANITARIUM	S. FISCALIZACAO	0	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
Monitoramento de Águas Potáveis	JUARA DA SILVA DOS SANTOS	FISCAL DE SANITARIUM	S. FISCALIZACAO	0	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
Monitoramento de Águas Potáveis	JOSE AGUIAR DE BORTTA	FISCAL DE SANITARIUM	S. FISCALIZACAO	0	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
Monitoramento de Águas Potáveis	LUCAS GUARACI DE OLIVEIRA	FISCAL DE SANITARIUM	S. FISCALIZACAO	0	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
Monitoramento de Águas Potáveis	LUZ ANTONIO DE FREITAS	FISCAL DE SANITARIUM	S. FISCALIZACAO	0	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
Monitoramento de Águas Potáveis	CARLOS INES GOMES	FISCAL DE SANITARIUM	S. FISCALIZACAO	0	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
Monitoramento de Águas Potáveis	MARCELO DE MOURA	FISCAL DE SANITARIUM	S. FISCALIZACAO	0	SUPERIOR	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Monitoramento de Águas Potáveis	RAFAEL CARLOS AMORIM	FISCAL DE SANITARIUM	S. FISCALIZACAO	0	SUPERIOR	QUÍMICA	
Monitoramento de Águas Potáveis	RAFAEL LETIE SILVA	FISCAL DE SANITARIUM	S. FISCALIZACAO	0	ENSINO MÉDIO COMPLETO		



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003900310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOME	SETOR	CARTÃO COMISSÃO		HORAS EXTRAS		CARTÃO COMISSÃO		HORAS EXTRAS		CARTÃO COMISSÃO		HORAS EXTRAS		CARTÃO COMISSÃO		HORAS EXTRAS		CARTÃO COMISSÃO		HORAS EXTRAS		CARTÃO COMISSÃO		HORAS EXTRAS		CARTÃO COMISSÃO		HORAS EXTRAS		CARTÃO COMISSÃO		HORAS EXTRAS				
		FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAY/2023	JUN/2023	JUL/2023	AUG/2023	SET/2023	OCT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEB/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAY/2024	JUN/2024	JUL/2024	AUG/2024	SET/2024	OCT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEB/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAY/2025	JUN/2025	JUL/2025	AUG/2025	SET/2025	OCT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
JANUÁRIO QUATRO DOS SANTOS	S. HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO	0,0	17,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
JANUÁRIO ANTONIA ALVES SILVA	S. MATÉRIAS, MAT. E ESTRUC. DE COPIAS	20,0	40,0	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JANUÁRIO ANTONIA ALVES SILVA	S. MATÉRIAS, MAT. E ESTRUC. DE COPIAS	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JANUÁRIO ANDRÉ BARBOSA	S. CONV. DE CP FTS	0,0	34,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JANUÁRIO ANDRÉ BARBOSA	S. CONV. DE CP FTS	0,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JANUÁRIO ANDRÉ BARBOSA	S. CONV. DE CP FTS	0,0	34,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JANUÁRIO ANDRÉ BARBOSA	S. CONV. DE CP FTS	0,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JANUÁRIO ANDRÉ BARBOSA	S. CONV. DE CP FTS	0,0	34,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JANUÁRIO ANDRÉ BARBOSA	S. CONV. DE CP FTS	0,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JANUÁRIO ANDRÉ BARBOSA	S. CONV. DE CP FTS	0,0	34,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JANUÁRIO ANDRÉ BARBOSA	S. CONV. DE CP FTS	0,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JANUÁRIO ANDRÉ BARBOSA	S. CONV. DE CP FTS	0,0	34,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JANUÁRIO ANDRÉ BARBOSA	S. CONV. DE CP FTS	0,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JANUÁRIO ANDRÉ BARBOSA	S. CONV. DE CP FTS	0,0	34,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JANUÁRIO ANDRÉ BARBOSA	S. CONV. DE CP FTS	0,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JANUÁRIO ANDRÉ BARBOSA	S. CONV. DE CP FTS	0,0	34,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JANUÁRIO ANDRÉ BARBOSA	S. CONV. DE CP FTS	0,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JANUÁRIO ANDRÉ BARBOSA	S. CONV. DE CP FTS	0,0	34,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JANUÁRIO ANDRÉ BARBOSA	S. CONV. DE CP FTS	0,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JANUÁRIO ANDRÉ BARBOSA	S. CONV. DE CP FTS	0,0	34,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JANUÁRIO ANDRÉ BARBOSA	S. CONV. DE CP FTS	0,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JANUÁRIO ANDRÉ BARBOSA	S. CONV. DE CP FTS	0,0	34,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JANUÁRIO ANDRÉ BARBOSA	S. CONV. DE CP FTS	0,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0



Relatório Horas Extras e Cartão Comissão - 2023

NOME	SETOR	COMISSÃO		HORAS EXTRAS		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
		COMISSÃO	COMISSÃO	COMISSÃO	COMISSÃO	COMISSÃO	COMISSÃO	COMISSÃO	COMISSÃO	COMISSÃO	COMISSÃO	COMISSÃO	COMISSÃO	COMISSÃO	COMISSÃO	COMISSÃO	COMISSÃO	COMISSÃO	COMISSÃO	COMISSÃO	COMISSÃO	COMISSÃO	COMISSÃO	COMISSÃO	COMISSÃO
		70,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	5. MANUT DE ESGOTO	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	5. MANUT DE SANIT DE ÁGUA	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	5. MECANICA	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	5. HIDROSANITARIA E PINTURAS	18,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	5. HIDROSANITARIA E PINTURAS	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	5. HIDROSANITARIA E PINTURAS	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	5. HIDROSANITARIA E PINTURAS	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	5. HIDROSANITARIA E PINTURAS	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	5. HIDROSANITARIA E PINTURAS	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	5. HIDROSANITARIA E PINTURAS	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	5. HIDROSANITARIA E PINTURAS	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	5. HIDROSANITARIA E PINTURAS	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	5. HIDROSANITARIA E PINTURAS	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	5. HIDROSANITARIA E PINTURAS	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	5. HIDROSANITARIA E PINTURAS	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	5. HIDROSANITARIA E PINTURAS	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	5. HIDROSANITARIA E PINTURAS	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	5. HIDROSANITARIA E PINTURAS	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	5. HIDROSANITARIA E PINTURAS	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	5. HIDROSANITARIA E PINTURAS	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	5. HIDROSANITARIA E PINTURAS	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	5. HIDROSANITARIA E PINTURAS	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	



PORTARIA Nº 233/2021

(Dispõe sobre a designação de servidores municipais autárquicos para compor a Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral no âmbito do Departamento de Execução Fiscal e Administrativo do SAAE Sorocaba).

Ronald Pereira da Silva, Diretor-Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nomeado através da Portaria número 90.578/DICAF, de 04 de janeiro de 2021, e artigo 79, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, combinado com o artigo 3º da Lei nº 1.390, de 31 de dezembro de 1.965, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral, no âmbito do Departamento de Execução Fiscal e Administrativo do SAAE Sorocaba, os seguintes servidores autárquicos: Elisandra Carina Silva – Auxiliar de Administração, Hudson Ferreira Ariede – Auxiliar de Administração, Denise Ferreira Rangel – Auxiliar de Administração, Noêmia Mara de Azeredo Rodrigues Santos – Auxiliar de Administração, Maria Isabel Lourenço – Auxiliar de Administração, Lindinalva Pereira dos Passos – Auxiliar de Administração, Andrezza Bondezzan – Auxiliar de Administração, Josiane Cristina Prudente Bargiela Pellon – Auxiliar de Administração e Renato Henrique de Almeida – Auxiliar de Administração.

Artigo 2º - Os servidores autárquicos da Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral serão os responsáveis pelas análises e adequações dos registros cadastrais no sistema operacional utilizado pela Autarquia, em imóveis em status de execução fiscal.

§ 1º – A análise de que se trata o caput do artigo se basearão nas informações obtidas junto aos acordos jurídicos efetuados, peças e processos judiciais em tramitação junto a Vara da Fazenda Pública, impugnações, procurações, matrículas imobiliárias, contratos de locação e afins, com o escopo de regularizar o polo passivo das execuções fiscais e, com isso, fomentar sua efetividade.

§ 2º – As dúvidas oriundas das análises efetuadas pelos membros da referida Comissão serão encaminhadas à apreciação pelos Procuradores DEFA.

Artigo 3º - As atribuições da Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral serão desenvolvidas em conjunto pelos respectivos membros, devendo os assuntos controversos serem deliberados por seus integrantes, previamente ao encaminhamento das questões correspondentes aos Procuradores DEFA.

Artigo 4º - Os membros da referida Comissão poderão, a qualquer momento e a critério dos Procuradores DEFA e Chefia DEFA, serem substituídos, mediante a publicação de novo ato normativo.





**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Artigo 5º - Fica designada a Sra. Andrezza Bondezzan para responder pela Presidência da Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral no âmbito do Departamento de Execução Fiscal e Administrativo do SAAE Sorocaba.

Artigo 6º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021, ficando revogada a portaria nº 204 de 14 de julho de 2021.

Sorocaba, 26 de agosto de 2021.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral





**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



PORTARIA Nº 174/2021

(Dispõe sobre nomeação da Comissão de Plantões Operacionais do S.A.A.E., define suas atribuições e dá outras – providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições contidas na letra “c” do inciso II do artigo 79 e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e art. 1º da Lei Municipal 1.390/65,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão de Plantões Operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, que possui natureza deliberativa no âmbito de suas atribuições.

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores para integrar a Comissão de Plantões Operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, cujas responsabilidades estarão relacionadas aos respectivos campos de atuação, conforme segue:

I – Água: Sr. Braz Mansinho da Silva, Sr. Maurílio Rodrigues Gomes, Sr. Antonio Laurêncio Mendes, Sr. Jaime Augusto Rossi Farias, Eng. Charles Alessandro de Camargo, Sr. Sandro Luiz de Oliveira e Sr. Geraldo Dias Batista;

II – Esgoto: Engª Sandra Regina Amaral Leite de Barros, Sr. Fabricio Vilhena da Silva, Sr. Wellington Henrique de Oliveira, Sr. Mauricio Tadeu da Silva Bastos e Sr. Sérgio Vassari Nunes;

III – Drenagem: Sr. Daniel Pereira Cardoso, Sr. Adilson Francisco de Oliveira, Mauricio Farias Marques e Robson Gomes de Almeida;

IV – Tratamento Água/Esgoto: Sr. Luciano Carlos Correia de Toledo, Sra. Aline Tatiane Andrade, Sr. Aparecido Donizeti de Almeida, Sra. Ana Victoria Romagnoli Fernandes Nishi, Sra. Marjorie Alves de Lima Silva e Sr. Carlos Henrique Calleja Belo;

V – Elétrica e Mecânica: Sr. Roberto Cera, Sr. Eduardo Mendonça de Ciqueira e Sr. Tiago Custodio Henriques, Sr. Vanderlei Edson da Costa, Sr. Benedito Rogério Fogaça, Sr. Thiago Klarosk Sanches, Sr. Valdir Augusto Joaquim e Sr. Carlos Eduardo Silvério Fonseca.





**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



VI – Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística: Sr. João Wagner Amaro Pedroso, Sr. Wilson José Duarte da Silva, Sr. Willian Alaminos de Proença, Sr. Antonio Carlos Rodrigues, Sr. Wagner Pereira da Silva, Sr. Fernando de Godoy, Sr. Luis Fernando Teixeira dos Santos, Sr. Silvio Santos Gonçalves, Sr. Eliseu Ferreira de Oliveira e Sr. Jarbas Almeida Pessoa.

Artigo 3º - A Comissão de Plantões Operacionais será alternada e conforme escala de revezamento, em conjunto com os servidores integrantes da mesma, deverá garantir apoio técnico aos setores vitais da Autarquia Municipal, relacionados aos sistemas públicos de atribuição de água potável, de coleta de esgoto sanitário e drenagem pluvial, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia e todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, devendo o plantonista comunicar-se com a sala de rádio diariamente para verificar ocorrências.

Artigo 4º - Os membros nomeados relativamente aos campos de atuação água, esgoto, drenagem, tratamento água/esgoto e elétrica/mecânica, em regime de escalonamento e fora do ambiente normal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, devem zelar pelo funcionamento:

- I – dos sistemas de captação, tratamento, reservação e distribuição de água;
- II – dos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários;
- III – dos sistemas de micro e macro drenagem pluvial;
- IV – dos sistemas eletro-mecânicos de bombeamento de água e esgotos, preventiva e corretivamente.

Artigo 5º - Para a execução dos trabalhos e atividades dos membros da Comissão de Plantões Operacionais, e visando permitir plena interação entre os mesmos, cada integrante citado no artigo 2º desta Portaria deverá portar um equipamento denominado “telefone celular” fornecido pela Autarquia Municipal, que será acionado sempre que a eventualidade o exigir, devendo os aparelhos serem retirados e devolvidos na sala de rádio a cada início e fim do período de plantão.

Artigo 6º - Caberá ao membro da área correspondente ao problema constatado, quando o plantão estiver em curso, tomar as decisões técnicas e necessárias ao alcance das finalidades da Comissão de Plantões Operacionais, as quais responderão pelas mesmas perante a autoridade superior.

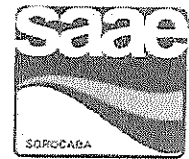
Artigo 7º - Os trabalhos da Comissão de Plantões Operacionais deverão ser prestados junto às diversas unidades operacionais do SAAE, onde os membros acionados deverão registrar seus respectivos cartões-ponto, para efeito de comprovação da presença.





**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Parágrafo único - Cada membro da Comissão, além do contido no “caput” deste artigo, deverá apresentar, mensalmente, relatórios dos trabalhos realizados e das providências deliberadas durante seu plantão, ao Diretor Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no qual relatará pormenorizadamente a existência e a ocorrência, bem como a solução encontrada.

Artigo 8º - O escalonamento dos membros integrantes desta Comissão não desobriga os demais das responsabilidades e deveres inerentes aos respectivos cargos ocupados na Administração Municipal.

Artigo 9º - Não poderão participar da escala de plantão referida no artigo 4º desta Portaria, bem como auferir a gratificação dela decorrente, os servidores integrantes da Comissão de Plantões Operacionais que se encontrarem em férias regulamentares, ou que estiverem afastados, por qualquer motivo, de suas atribuições normais ou atividades junto ao SAAE.

Artigo 10º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 167 de 27 de maio de 2021.

Sorocaba, 01 de junho de 2021.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

B

Página 3 de 3



PORTARIA Nº 243/2021

(Dispõe, sobre nomeação de membros titulares e agentes de qualidade da Comissão Permanente de Cadastro de Materiais e Marcas do S.A.A.E.)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e para efeitos do Decreto Nº 16085 de 14 de março de 2008 e da Resolução Nº 05 de 24 de abril de 2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para constituir a Comissão Permanente de Cadastro de Materiais e Marcas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, na condição de membros titulares, Selma Aparecida Saconi – Assistente de Administração II, Sandra Regina Elias Gato – Oficial de Administração I, Vanderlei Rogério Lao Corrales – Assistente de Administração II, Sonia Antunes de Souza – Auxiliar de Administração, Almir Rogério Leonardo Rodrigues – Almojarife e Claudio Roberto Baudenbacher – Oficial de Administração I.

Artigo 2º - Ficam nomeados para constituírem a mesma Comissão, na condição de Agentes de Qualidade, os senhores, Donizete Morales - Auxiliar de Administração, Júlio Cesar Wurschig – Oficial de Administração I, Idiara Maria Diniz – Auxiliar de Administração, Claudia Duarte das Neves – Auxiliar de Administração, Carlos Eduardo Oliveira Lima – Auxiliar de Administração, Marcio Alves Barbosa – Motorista e Edson Antonio de Souza – Soldador .

Artigo 3º - Fica designado o servidor Claudio Roberto Baudenbacher, para responder pela Presidência da Comissão Permanente de Cadastro de Materiais e Marcas, instituída pela presente Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogada a portaria nº 122 de 15 de março de 2021.

Sorocaba, 01 de setembro de 2021.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral





Prefeitura de
SOROCABA

Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



PORTARIA Nº 223/2022

(Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Ações de Proteção de Dados do SAAE Sorocaba)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Ações de Proteção de Dados do SAAE Sorocaba com até 06 (seis) integrantes, e ficam nomeados como membros titulares os servidores:

Nome	Cargo
Andressa Fernanda Cordeiro de Souza	Chefe do Setor de Controle e Receita
Jean Jacques Conti Minelli	Agente de Apoio de Saneamento
João Marcos Bonadio de Faria	Analista de Sistemas I
Marcos Alexandre Moreira da Silva	Auxiliar de Administração
Mariusca Cetto	Telefonista Atendente
Vinicius Matheus A. Poppst Rainieri	Chefe do Departamento de Adm. de Pessoal

Artigo 2º - Fica designado o servidor Marcos Alexandre Moreira da Silva para responder pela Presidência da Comissão Permanente de Ações de Proteção de Dados do SAAE Sorocaba, bem como para a função de Encarregado, nos termos do artigo 5º, inciso VI e VIII da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LGPD.

Artigo 3º - Na falta ou impedimento do Presidente da Comissão Permanente de Ações de Proteção de Dados do SAAE Sorocaba, qualquer um dos membros poderá assumir a Presidência.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 08 de julho de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral





**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



PORTARIA Nº 222/2022

(Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Interna de Segurança do Trabalho do SAAE Sorocaba)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Interna de Segurança do Trabalho do SAAE Sorocaba com até 06 (seis) integrantes, e ficam nomeados como membros titulares os servidores:

Nome	Cargo
Gláucio Rodrigues Queiroz	Tec. em Segurança do Trabalho
João Vagner Amaro Pedroso	Chefe do Setor de Alvenaria e Próprios
Nathalia Olivieri	Tec. em Segurança do Trabalho
Ricardo Ribeiro de Souza Santos	Tec. em Segurança do Trabalho
Wagner Pereira da Silva	Chefe do Setor de Seg., Saúde Ocup. e Trein.
William de Medeiros Passos	Tec. em Segurança do Trabalho

Artigo 2º - Fica designado o servidor Wagner Pereira da Silva para responder pela Presidência da Comissão Interna de Segurança do Trabalho do SAAE Sorocaba.

Artigo 3º - Na falta ou impedimento do Presidente da Comissão Interna de Segurança do Trabalho do SAAE Sorocaba, qualquer um dos membros poderá assumir a Presidência.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 08 de julho de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral





**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



PORTARIA Nº 221/2022

(Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Interna de Gestão de Ativos do SAAE Sorocaba)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Interna de Gestão de Ativos do SAAE Sorocaba com até 06 (seis) integrantes, e ficam nomeados como membros titulares os servidores:

Nome	Cargo
Fabrcio Elias Fara	Motorista
Guilherme Benedito Alves	Motorista
Maria José Oliveira de Souza	Auxiliar de Administração
Ozeias Leonardo dos Santos Junior	Almoxarife I
Sandra Regina Elias Gato	Oficial de Administração I
Tiago dos Santos	Chefe do Setor de Hidrometria e Pitometria

Artigo 2º - Fica designado o servidor Fabrcio Elias Fara para responder pela Presidência da Comissão Interna de Gestão de Ativos do SAAE Sorocaba.

Artigo 3º - Na falta ou impedimento do Presidente da Comissão Interna de Gestão de Ativos do SAAE Sorocaba, qualquer um dos membros poderá assumir a Presidência.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 15 de julho de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral





**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



PORTARIA Nº 120/2021

(Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão de Individualização de Medidores do SAAE).

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Ficam nomeados para constituir a Comissão de Individualização de Medidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba e responsável pelo processo de separação das ligações em prédios e condomínios na condição de membros titulares, Mariana de Oliveira – Auxiliar de Administração, Lucas da Silva Valério – Auxiliar de Administração, Adriana de Fátima Santos Gueff – Auxiliar de Administração, Ana Maria Aparecida Torres – Auxiliar de Administração, Paola dos Santos Silva Chiqueto – Auxiliar de Administração, Ana Paula Picoli Rosa Portillo – Auxiliar de Administração, Renata Kelly Dias Rodrigues – Auxiliar de Administração, Robertson de Freitas Lara Melo – Mestre de Manutenção de Instalação de Rede, Toshiko Lourdes Owada Ishi – Fiscal de Saneamento e Dayane Miranda Gonzalez – Chefe do Departamento de Controle de Receitas.

Artigo 2º - Designar o servidor Antonio Laurencio Mendes – Chefe do Setor de Hidrometria e Pitometria para atuar como Apoio Técnico na Comissão de Individualização de Medidores do SAAE.

Artigo 3º - Fica designada a servidora Adriana de Fátima Santos Gueff, para responder pela Presidência da Comissão de Individualização de Medidores, instituída pela presente Portaria.

Artigo 4º - Na falta ou impedimento da presidente da Comissão de Individualização de Medidores do SAAE, qualquer um dos membros poderá assumir a presidência.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 10 de março de 2021, ficando revogada a Portaria nº 94/2021 de 26 de fevereiro de 2021.

Sorocaba, 10 de março de 2021.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral



PORTARIA Nº 219/2022
(Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Interna de Eficiência Energética do SAAE Sorocaba)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Interna de Eficiência Energética do SAAE Sorocaba com até 06 (seis) integrantes, e ficam nomeados como membros titulares os servidores:

Nome	Cargo
Eduardo Mendonça de Ciqueira	Tec. em Eletrotécnica
Francisco Emanuel Silva Moras	Eng. Eletricista I
Gêmina Maria Pires	Auxiliar de Administração
Ismael Moreira de Sousa	Operador de Telemetria
José Benedito dos Santos	Agente de Apoio de Saneamento
Priscila Gonçalves de T. P. Leite	Auxiliar de Administração

Artigo 2º - Fica designada a servidora Gêmina Maria Pires para responder pela Presidência da Comissão Interna de Eficiência Energética do SAAE Sorocaba.

Artigo 3º - Na falta ou impedimento da Presidente da Comissão Interna de Eficiência Energética do SAAE Sorocaba, qualquer um dos membros poderá assumir a Presidência.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 13 de julho de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral



PORTARIA Nº 208/2021

(Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras do S.A.A.E.)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, cuja atribuição é fiscalizar as obras contratadas pela Autarquia Municipal, no âmbito de sua atuação institucional, zelando pelo restrito cumprimento dos termos contratuais celebrados.

Artigo 2º - A Comissão instituída pela presente Portaria deverá atuar diretamente junto aos profissionais responsáveis técnicos pelas obras contratadas, prestando contas de sua atuação através de relatórios mensais, endereçados à Diretoria Geral do SAAE, no qual informará o andamento de todas as frentes de trabalho contratadas, inclusive eventuais problemas técnicos, operacionais e burocráticos verificados e com respectivas soluções.

Artigo 3º - Ficam nomeados para constituir a presente Comissão na condição de membros titulares, James Clayton de Vasconcelos (Engenheiro Eletricista I), Renato Aídar Maiello (Engenheiro de Saneamento I), Hélio Moran Guarnieri (Engenheiro de Saneamento I), Wagner Marcelo Barrio (Oficial de Administração I), Danilo Roque Carriel (Engenheiro de Saneamento I), Gemina Maria Pires (Auxiliar de Administração), Juliana Aparecida Ribeiro (Assistente de Administração II) Adriano Tadeu Fogaça da Silva (Técnico em Eletrotécnica), José Fernando dos Santos (Operador de ETA), Nelmi Ederson Fernandes (Desenhista Copista) e Alcides Miranda de Oliveira Júnior, (Supervisor de Manutenção).

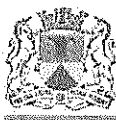
Artigo 4º - Fica designado o Sr. James Clayton de Vasconcelos, para responder pela Presidência da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 173, de 01 de junho de 2021.

Sorocaba, 28 de julho de 2021.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral





PORTARIA Nº 199/2023

(Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Especial de Cadastramento da Fatura Digital do SAAE Sorocaba)

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Especial de Cadastramento da Fatura Digital do SAAE Sorocaba, com até 12 (doze) integrantes, e ficam nomeados como membros titulares os servidores:

Nome	Cargo
Camila de Moura Oliveira	Telefonista Atendente
Cibele Alves Siqueira	Telefonista Atendente
Daniele da Silva Araujo	Telefonista Atendente
Fabio Willian Zamoner	Analista de Sistemas I
Paola dos Santos Silva	Auxiliar de Administração
Priscila Kelly Moreno de Souza	Telefonista Atendente
Renan Rodrigues da Silva	Técnico em Informática
Rodrigo Soares Alves	Fiscal de Saneamento I
Rosa Maria Rodrigues	Telefonista Atendente
Sabrina Mara Sene	Auxiliar de Administração
Sandrieli Pires de Oliveira Galóni	Analista de Sistemas I
Terezinha Luzia da C. Oliveira	Auxiliar de Administração

Artigo 2º - Designar os servidores João Marcos Bonadio de Faria; Márcia Antonia Ulisses Vieira; Mariusca Cetto; e Maurício Assunção Vieira, para atuarem como Membros Técnicos na Comissão Especial de Cadastramento da Fatura Digital do SAAE Sorocaba.

Artigo 3º - Fica designada a servidora Mariusca Cetto para responder pela Presidência da Comissão Especial de Cadastramento da Fatura Digital do SAAE Sorocaba.

Artigo 4º - Na falta ou impedimento do Presidente da Comissão Especial de Cadastramento da Fatura Digital, qualquer um dos membros poderá assumir a presidência.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 30 de junho de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral



PORTARIA Nº 184/2021

(Dispõe sobre nomeação de Comissão de Avaliação e Cálculos Judiciais do SAAE)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para constituir a Comissão de Avaliação e Cálculos Judiciais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, na condição de membros titulares, Rafael Adriano Dias - Auxiliar de Administração, Jéssica Luana Alves Nunes Latorre – Auxiliar de Administração, Daisy Aparecida Cardoso – Auxiliar de Administração, Simone Rosa dos Santos Mascarenhas – Auxiliar de Administração, Érico de Barros – Auxiliar de Administração, Eduardo Ayres de Oliveira – Chefe do Setor de Cadastro, Pagamento e Benefícios e Maria José Oliveira de Souza – Auxiliar de Administração.

Artigo 2º - Fica designado o Sr. Rafael Adriano Dias para responder pela Presidência da Comissão de Avaliação e Cálculos Judiciais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Artigo 3º - Na falta da Presidente da Comissão de Avaliação e Cálculos Judiciais, qualquer um dos membros poderá assumir a Presidência.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2021, ficando revogada a Portaria nº 132 de 24 de março de 2021.

Sorocaba, 22 de junho de 2021.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral



PORTARIA Nº 166/2021

(Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial de Educação Ambiental do SAAE).

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para constituir a Comissão Especial de Educação Ambiental do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, na condição de membros titulares, Gláucia Cristini Franco - Oficial de Administração I, Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri - Auxiliar de Administração, Jefferson Luis de Oliveira - Desenhista, Luiz Augusto de Assumpção - Biólogo, Juliana de Souza Felício Hemandes - Auxiliar de Administração, Gilson Brizacco - Oficial de Administração I, Clélia de Barros - Laboratorista, Fabricio Elias Fara - Motorista, Solange Vicira Lopes - Servente, João Luiz Penido - Agente de Apoio de Saneamento, Ivan Flores Vieira - Auxiliar de Administração e Silvano Raimundo de Camargo - Agente de Apoio de Saneamento.

Artigo 2º - Fica designada a Sra. Gláucia Cristini Franco para responder pela Presidência da Comissão de Educação Ambiental do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 130, de 24 de março de 2021.

Sorocaba, 25 de maio de 2021.

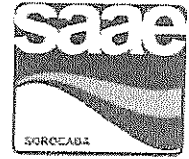
Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral





**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



PORTARIA Nº 119/2021

(Dispõe sobre nomeação da Comissão de Análise e Revisão de Contas de Consumo de Água/Esgoto do SAAE)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e para efeitos do ATO Nº 01 de 08 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para constituir a Comissão de Análise e Revisão de Contas de Consumo de Água/Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, como membros titulares, Julieven Porto – Auxiliar de Administração, Ana Carolina Andriotti – Auxiliar de Administração, Flávia Dias de Oliveira – Auxiliar de Administração, Marcia Antonia Ulisses Vieira – Auxiliar de Administração, Débora Viviane Andrade Cruz – Auxiliar de Administração, Geovani Joanin Tiseo Piccini – Auxiliar de Administração, Rafael Cristiano de Andrade Silva – Auxiliar de Administração, Adriana Araujo de Oliveira – Auxiliar de Administração, Henrique Antonio Alves – Auxiliar de Administração e Maurício Assunção Ferreira – Auxiliar de Administração.

Artigo 2º - Fica designada a servidora Julieven Porto, para responder pela Presidência da Comissão de Análise e Revisão de Contas de Consumo de Água/Esgoto, instituída pela presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 10 de março de 2021, ficando revogada a Portaria nº 96 de 26 de fevereiro 2021.

Sorocaba, 10 de março de 2021.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral



PORTARIA Nº 27/2022

(Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Controle e Fiscalização de Loteamentos do S.A.A.E.)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para constituir a Comissão Permanente de Controle e Fiscalização de Loteamentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, os senhores Adhemar José Spinelli Junior – Engenheiro Eletricista I, Érica Aparecida de Menezes Ribeiro - Chefe do Setor de Custos e Planejamento, Flávio de Castro Martins - Chefe do Departamento de Execução Fiscal e Administrativo, Lindinalva Pereira dos Passos – Auxiliar de Administração, Renato Henrique de Almeida – Auxiliar de Administração, Clovis de Luca – Engenheiro de Saneamento I, Andréa Teixeira de Lima Franceschini – Engenheira de Saneamento I, Marcela Castanho Borges – Economista e Danilo Roque Carriel – Engenheiro de Saneamento I.

Artigo 2º - Fica designado o Sr. Adhemar José Spinelli Junior, para responder pela Presidência da Comissão Permanente de Controle e Fiscalização de Loteamentos, instituída pela presente Portaria.

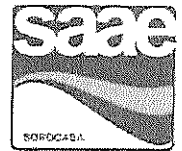
Artigo 3º - Fica designado o Sr. Flávio de Castro Martins em substituição ao Presidente da Comissão Permanente de Controle e Fiscalização de Loteamentos, caso o mesmo não possa comparecer as reuniões.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 221 de 10 de setembro de 2020.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral





PORTARIA Nº 363/2023

(Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Interna de Segurança do Trabalho do SAAE Sorocaba)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para constituir a Comissão Interna de Segurança do Trabalho do SAAE Sorocaba com até 10 (dez) integrantes, como membros titulares:

EMERSON ARAGAO DE SOUSA	AUX. ADMINIST.
GLAUCIO RODRIGUES QUEIROZ	TEC. SEG.DE TRAB.I
INGRID MACHADO DE CAMARGO FARAH	AUX. ADMINIST.
JOAO VAGNER AMARO PEDROSO	PEDREIRO
LAURA FASCETTI ALMEIDA FERREIRA DE PAULA	AUX. ADMINIST.
NATHALIA OLIVIERI	TEC. SEG.DE TRAB.I
OZEIAS LEONARDO DOS SANTOS JUNIOR	ALMOXARIFE I
RICARDO RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	TEC. SEG.DE TRAB.I
WAGNER PEREIRA DA SILVA	TEC. SEG.DE TRAB.I
WILLIAM DE MEDEIROS PASSOS	TEC. SEG.DE TRAB.I

Artigo 2º - Fica designado o servidor Wagner Pereira da Silva para responder pela Presidência da Comissão Interna de Segurança do Trabalho do SAAE Sorocaba.

Artigo 3º - Na falta ou impedimento do Presidente da Comissão Interna de Segurança do Trabalho do SAAE Sorocaba, qualquer um dos membros poderá assumir a Presidência.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 222, de 08 de julho de 2022.

Sorocaba, 01 de agosto de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral



PORTARIA Nº 364/2023

(Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Ações de Proteção de Dados do SAAE Sorocaba)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para constituir a Comissão Permanente de Ações de Proteção de Dados do SAAE Sorocaba com até 08 (oito) integrantes, os membros titulares os servidores:

ANA CAROLINA ANDRIOTTI	AUX. ADMINIST.
DAYANE MIRANDA GONZALEZ	AUX. ADMINIST.
FERNANDA AP COLO GALVAO FRANCISCO	ASS. ADMINIST. II
JAIME DE SOUZA LIMA	ANALISTA DE SISTEMAS I
JEAN JACQUES CONTI MINELLI	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
JOAO MARCOS BONADIO DE FARIA	ANALISTA DE SISTEMAS I
MARIUSCA CETTO	TELEFONISTA ATENDENTE
SUELLEN MONTEIRO DE MELLO BELARMINO	AUX. ADMINIST.

Artigo 2º - Fica designado o servidor Jaime de Souza Lima para responder pela Presidência da Comissão Permanente de Ações de Proteção de Dados do SAAE Sorocaba, e como apoio técnico, o Coordenador de Proteção de Dados, Marcos Alexandre Moreira da Silva.

Artigo 3º - Na falta ou impedimento do Presidente da Comissão Permanente de Ações de Proteção de Dados do SAAE Sorocaba, qualquer um dos membros poderá assumir a Presidência.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 161, de 25 de maio de 2023.

Sorocaba, 01 de agosto de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral



PORTARIA Nº 364/2023

(Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Ações de Proteção de Dados do SAAE Sorocaba)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para constituir a Comissão Permanente de Ações de Proteção de Dados do SAAE Sorocaba com até 08 (oito) integrantes, os membros titulares os servidores:

ANA CAROLINA ANDRIOTTI	AUX. ADMINIST.
DAYANE MIRANDA GONZALEZ	AUX. ADMINIST.
FERNANDA AP COLO GALVAO FRANCISCO	ASS. ADMINIST. II
JAIME DE SOUZA LIMA	ANALISTA DE SISTEMAS I
JEAN JACQUES CONTI MINELLI	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
JOAO MARCOS BONADIO DE FARIA	ANALISTA DE SISTEMAS I
MARIUSCA CETTO	TELEFONISTA ATENDENTE
SUELLEN MONTEIRO DE MELLO BELARMINO	AUX. ADMINIST.

Artigo 2º - Fica designado o servidor Jaime de Souza Lima para responder pela Presidência da Comissão Permanente de Ações de Proteção de Dados do SAAE Sorocaba, e como apoio técnico, o Coordenador de Proteção de Dados, Marcos Alexandre Moreira da Silva.

Artigo 3º - Na falta ou impedimento do Presidente da Comissão Permanente de Ações de Proteção de Dados do SAAE Sorocaba, qualquer um dos membros poderá assumir a Presidência.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 161, de 25 de maio de 2023.

Sorocaba, 01 de agosto de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral



PORTARIA Nº 365/2023

(Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Especial de Educação Ambiental do SAAE Sorocaba)

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados a constituir a Comissão Especial de Educação Ambiental do SAAE Sorocaba com até 12 (doze) integrantes, como membros titulares os servidores:

ALINE RICIOLI MACHADO	AUX. ADMINIST.
CLAUDIA DUARTE DAS NEVES	AUX. ADMINIST.
CLELIA DE BARROS	LABORATORISTA
GLAUCIA CRISTINI FRANCO	OF. ADMINIST. I
JEFFERSON LUIS DE OLIVEIRA	DESENHISTA
JOAO LUIZ PENIDO	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
JUDITE DOS SANTOS AMARAL	SERVENTE
JULIANA DE SOUZA FELICIO HERNANDES	AUX. ADMINIST.
LUIZ AUGUSTO DE ASSUMPCAO	BIOLOGO
SILVANO RAIMUNDO DE CAMARGO	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
SOLANGE VIEIRA LOPES	SERVENTE
VINICIUS MATHEUS AP POPPST RAINIERI	AUX. ADMINIST.

Artigo 2º - Fica designada a servidora Gláucia Cristini Franco para responder pela Presidência da Comissão de Educação Ambiental.

Artigo 3º - Na falta ou impedimento da Presidente da Comissão Especial de Educação Ambiental, qualquer servidor da comissão poderá assumir.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 102, de 18 de abril de 2023.

Sorocaba, 01 de agosto de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral





PORTARIA Nº 378/2023

(Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Especial de Cadastramento da Fatura Digital do SAAE Sorocaba)

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Especial de Cadastramento da Fatura Digital do SAAE Sorocaba, com até 12 (doze) integrantes, e ficam nomeados como membros titulares os servidores:

CAMILA DE MOURA OLIVEIRA	TELEFONISTA ATENDENTE
CIBELE ALVES SIQUEIRA	TELEFONISTA ATENDENTE
DANIELE DA SILVA ARAUJO	TELEFONISTA ATENDENTE
FABIO WILLIAN ZAMONER	ANALISTA DE SISTEMAS I
PAOLA DOS SANTOS SILVA	AUX. ADMINIST.
PRISCILA KELLY MORENO DE SOUZA	TELEFONISTA ATENDENTE
RENAN RODRIGUES DA SILVA	TEC. EM INFORMATICA
RODRIGO SOARES ALVES	FISCAL DE SANEAMEN.I
ROSA MARIA RODRIGUES	TELEFONISTA ATENDENTE
GILSON BRIZACCO	OF. ADMINIST. I
SANDRIELI PIRES DE OLIVEIRA GALONI	ANALISTA DE SISTEMAS I
TEREZINHA LUZIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	AUX. ADMINIST.

Artigo 2º - Designar os servidores João Marcos Bonadio de Faria; Márcia Antonia Ulisses Vieira; Mariusca Cetto Vieira; e Maurício Assunção Vieira, para atuarem como Membros Técnicos na Comissão Especial de Cadastramento da Fatura Digital do SAAE Sorocaba.

Artigo 3º - Fica designada a servidora Mariusca Cetto para responder pela Presidência da Comissão Especial de Cadastramento da Fatura Digital do SAAE Sorocaba.

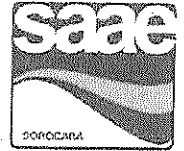
Artigo 4º - Na falta ou impedimento do Presidente da Comissão Especial de Cadastramento da Fatura Digital, qualquer um dos membros poderá assumir a presidência.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, ficando revogada a Portaria nº 199 de 06 de julho 2023

Sorocaba, 01 de agosto de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral





PORTARIA Nº 436/2023

(Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras do SAAE Sorocaba)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados a constituir a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras do SAAE Sorocaba, com até 06 (seis) integrantes, e como membros titulares os servidores:

ADRIANO TADEU FOGACA DA SILVA	TEC. EM ELETROTECNICA
CAUA SANTOS DE OLIVEIRA	TEC. EM ELETROTECNICA
HELIO MORAN GUARNIERI	ENG. SANEAMENTO I
JASON JAMES SLOMPO DE OLIVEIRA SALES	PEDREIRO
MAURI GIAO PONGITOR	ENG. SANEAMENTO I
ROBERTO CERA	ASS. ADMINIST. II

Artigo 2º - A Comissão instituída pela presente Portaria tem a atribuição de fiscalizar as obras contratadas pela Autarquia Municipal, no âmbito de sua atuação institucional, zelando pelo restrito cumprimento dos termos contratuais celebrados, e deverá atuar diretamente junto aos profissionais responsáveis técnicos pelas obras contratadas, prestando contas de sua atuação através de relatórios mensais, endereçados à Diretoria Geral do SAAE Sorocaba, no qual informará o andamento de todas as frentes de trabalho contratadas, inclusive eventuais problemas técnicos, operacionais e burocráticos verificados e com respectivas soluções.

Artigo 3º - Fica designado o servidor Mauri Gião Pongitor, para responder pela Presidência da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras do SAAE Sorocaba.

Artigo 4º - Na falta ou impedimento do Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras do SAAE Sorocaba, o servidor Hélio Moran Guarnieri poderá assumir a presidência.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 380, de 04 de agosto de 2023.

Sorocaba, 13 de setembro de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral





PORTARIA Nº 437/2023

(Dispõe, sobre nomeação de membros e agentes de qualidade da Comissão Permanente de Cadastro de Materiais e Marcas do SAAE Sorocaba)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados a constituir a Comissão Permanente de Cadastro de Materiais e Marcas do SAAE Sorocaba, com até 03 (três) integrantes, como membros titulares os servidores:

IDIARA MARIA DINIZ	AUX. ADMINIST.
LEANDRO CAETANO ROSA	MESTRE MAN.INST.REDE
SAINT CLAIR CORREIA DE MELLO NETO	OF. ADMINIST. I

Artigo 3º - Fica designada a servidora Idiara Maria Diniz, para responder na condição de Agente de Qualidade e pela Presidência da Comissão Permanente de Cadastro de Materiais e Marcas do SAAE Sorocaba instituída pela presente Portaria.

Artigo 4º - Na falta ou impedimento do Presidente da Comissão Permanente de Cadastro de Materiais e Marcas do SAAE Sorocaba, qualquer um dos membros poderá assumir a presidência.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a portaria nº 368 de 01 de agosto de 2023.

Sorocaba, 13 de setembro de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral



PORTARIA Nº 454/2023

(Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Controle e Fiscalização de Loteamentos do SAAE Sorocaba)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados a constituir a Comissão Permanente de Controle e Fiscalização de Loteamentos do SAAE Sorocaba, com até 11 (onze) integrantes, como membros titulares os servidores:

FABRICIO VILHENA DA SILVA	MESTRE MAN.INST.REDE
EDUARDO RODRIGUES FOGACA	OF. PITOMETRISTA
FLAVIO DE CASTRO MARTINS	AUX. ADMINIST.
JOAS GOMES DE SOUSA	OF. AFER. HIDROMET.
LINDINALVA PEREIRA DOS PASSOS	AUX. ADMINIST.
MARCELA CASTANHO BORGES MURARI	ECONOMISTA
MAURICIO FARIAS MARQUES	MESTRE MAN.INST.REDE
ROSELI DE OLIVEIRA BORBA	AUX. ADMINIST.
SANDRA REGINA AMARAL LEITE DE BARROS	ENG. SANEAMENTO I
WELLINGTON HENRIQUE DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
WILLIAN ALAMINOS DE PROENCA	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO

Artigo 2º - Fica designada a servidora Sandra Regina Amaral Leite de Barros, para responder pela Presidência da Comissão Permanente de Controle e Fiscalização de Loteamentos do SAAE Sorocaba, e como apoio técnico Adhemar Jose Spinelli Junior.

Artigo 3º - Na falta ou impedimento, do presidente da Comissão Permanente de Controle e Fiscalização de Loteamentos do SAAE Sorocaba, ou na impossibilidade de comparecer às reuniões, qualquer membro desta comissão, poderá assumir a presidência.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 438 de 13 de setembro de 2023.

Sorocaba, 01 de outubro de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral



PORTARIA Nº 457/2023

(Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão de Individualização de Medidores e Otimização de Medição do SAAE Sorocaba)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam nomeados para constituir a Comissão de Individualização de Medidores e Otimização de Medição do SAAE Sorocaba com até 12 (doze) integrantes, como membros titulares:

ADRIANA DE FATIMA SANTOS GUEFF	AUX. ADMINIST.
AGNALDO CASADO DE LIMA	FISCAL DE SANEAMEN.I
ANA PAULA PICOLI ROSA	AUX. ADMINIST.
ANDRESSA FERNANDA CORDEIRO DE SOUZA	AUX. ADMINIST.
JOSE ROBERTO COUTO ALVES	FISCAL DE SANEAMEN.I
LUCAS DA SILVA VALERIO	AUX. ADMINIST.
MARIANA DE OLIVEIRA	AUX. ADMINIST.
PATRICIA DOS SANTOS MIRANDA DA SILVA	AUX. ADMINIST.
ROBERTSON DE FREITAS LARA MELO	MESTRE MAN.INST.REDE
SANDRO FELISBINO DE PROENCA	MOTORISTA DE SANEAMENTO
VANESSA MARIA PRESTES FARIAS	AUX. ADMINIST.
WAGNER ANTUNES	AUX. ADMINIST.

Artigo 2º - Fica designado o servidor Robertson de Freitas Lara Melo, para responder pela Presidência da Comissão de Individualização de Medidores e Otimização de Medição do SAAE Sorocaba, e como apoio técnico Antonio Laurencio Mendes.

Artigo 3º - Na falta ou impedimento do presidente da Comissão de Individualização de Medidores e Otimização de Medição do SAAE Sorocaba, qualquer um dos membros poderá assumir a presidência.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, ficando revogada a Portaria nº 428 de 06 de setembro de 2023.

Sorocaba, 01 de outubro de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral



PORTARIA Nº 467/2023

(Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão de Plantões Operacionais do SAAE Sorocaba)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

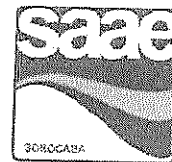
RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores para integrar a Comissão de Plantões Operacionais do SAAE Sorocaba, cujas responsabilidades estarão relacionadas aos respectivos campos de atuação, e de acordo com a natureza das demandas de serviços, conforme segue:

I – Plantão da Diretoria Operacional de Água, com até 09 (nove) integrantes, e ficam nomeados como membros titulares os servidores:

AMARILDO FRANCISCO ROSA	ENCANADOR
ELIAS ANTONIO DE ARAUJO	OP. DE RADIO
GIOVANA MARIANO MENASSI SPINOLA	LABORATORISTA
HELIA MACHADO	OP. DE TELEMETRIA
JOSE CARLOS RODRIGUES	MOTORISTA DE SANEAMENTO
MARCELO EVANDRO DOS SANTOS	PITOMETRISTA
OTAVIO HENRIQUE COELHO	OP. DE TELEMETRIA
PATRICIA DOS SANTOS	OP. DE TELEMETRIA
WASHINGTON LUIZ LEITE	OP. DE RADIO

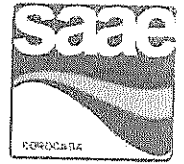




II – Plantão da Diretoria Operacional de Esgoto, com até 11 (onze) integrantes, e ficam nomeados como membros titulares os servidores:

ADILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE SANEAMENTO
DANIEL PEREIRA CARDOSO	MOTORISTA DE SANEAMENTO
ELIZEU SIQUEIRA RODRIGUES	MOTORISTA DE SANEAMENTO
EMERSON LEANDRO AGAPITO	MESTRE MAN.INST.REDE
JENILSON FERREIRA DE LIMA	MOTORISTA DE SANEAMENTO
JOSE JOAO DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE SANEAMENTO
ROBSON GOMES DE ALMEIDA	PEDREIRO
SANDRO BENEDITO MOREIRA	PEDREIRO
SERGIO VASARI NUNES	MOTORISTA DE SANEAMENTO
VALDINEI DE JESUS DA SILVA	MOTORISTA DE SANEAMENTO
WELLINGTON SILVA DE LIMA	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO





III – Plantão da Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística, com até 24 (vinte e quatro) integrantes, e ficam nomeados como membros titulares os servidores:

ADILSON MARCIANO	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
ALMIR ROGERIO LEONARDO RODRIGUES	ALMOXARIFE I
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	MOTORISTA DE SANEAMENTO
BENEDITO ROGERIO FOGACA	ELETRICISTA
CARLOS EDUARDO SILVERIO FONSECA	MECANICO MAN GERAL
CESAR ANTONIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE SANEAMENTO
DAVILSON ROCHA	ENCANADOR
EDSON ANTONIO DE SOUZA	SOLDADOR
ELIESER DOS SANTOS DA SILVA	ELETRICISTA
ELISEU FERREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE SANEAMENTO
FERNANDO DE GODOY	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
GUILHERME BENEDITO ALVES	MOTORISTA DE SANEAMENTO
IVAN JOSE APRIMO FERREIRA	MECANICO MAN GERAL
JARBAS ALMEIDA PESSOA	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
LUIS FERNANDO TEIXEIRA DOS SANTOS	PEDREIRO
MARCIO ALVES BARBOSA	MOTORISTA DE SANEAMENTO
RENATO LUCHI JUNIOR	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
ROBERVAL HARO RODRIGUES JUNIOR	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
ROSANGELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
SELMA APARECIDA SACONI	ASS. ADMINIST. II
THIAGO KLAROSK SANCHES	TEC. EM ELETROTECNICA
VANDERLEI EDSON DA COSTA	TEC. EM MECANICA
WELLINGTON LUIS MARREIRO	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
WILSON JOSE DUARTE DA SILVA	OF. MECANICO





IV – Plantão da Diretoria de Produção, com até 12 (doze) integrantes, e ficam nomeados como membros titulares os servidores:

ADRIANO JOSE MIRANDA	TECNICO DE TRATAMENTO
ALINE TATIANE ANDRADE	TECNICO DE TRATAMENTO
CARLOS HENRIQUE CALLEJA BELO	TECNICO DE TRATAMENTO
CARLOS ROBERTO TRETTEL	TECNICO DE TRATAMENTO
JOSE FERNANDO DOS SANTOS	OPERADOR DE ETA
JUSSARA BELISE OLIVEIRA	TECNICO DE TRATAMENTO
MARCELO ARMELIM ROSA	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
MARJORIE ALVES DE LIMA	TECNICO DE TRATAMENTO
RODRIGO MIRANDA DE ANDRADE	TECNICO QUIMICO I
WAGNER MARCELO BARRIO	OF. ADMINIST. I
RAFAEL BONIFACIO GOMES VIEIRA	TECNICO DE TRATAMENTO
MARILIA MARTINS	TECNICO DE TRATAMENTO

Artigo 2º- A Comissão de Plantões Operacionais será alternada conforme escala de revezamento, em conjunto com os servidores integrantes da mesma, e deverá garantir apoio técnico aos setores vitais do SAAE Sorocaba, relacionados aos sistemas captação, tratamento e distribuição de água, de coleta e tratamento de esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, sinalização e reparos de vias públicas, bem como as manutenções de cada área que garantem todos estes sistemas funcionando, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia em todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, devendo o plantonista comunicar-se com a sala de rádio diariamente para verificar ocorrências.

Artigo 3º - Os membros nomeados relativamente aos campos de atuação nas suas respectivas áreas, em regime de escalonamento e fora do expediente normal do SAAE Sorocaba, devem zelar pelo funcionamento:

- I – dos sistemas de captação, tratamento, preservação e distribuição de água;
- II – dos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários;
- III – dos sistemas de micro e macrodrenagem pluvial;
- IV – dos sistemas eletromecânicos de bombeamento de água e esgotos, preventiva e corretivamente.





Artigo 4º - Para a execução dos trabalhos e atividades dos membros da Comissão de Plantões Operacionais, e visando permitir plena interação entre os mesmos, cada integrante citado no Artigo 2º desta Portaria deverá portar um equipamento denominado "telefone celular" fornecido por esta Autarquia Municipal, que será acionado sempre que a eventualidade o exigir, devendo os aparelhos serem retirados e devolvidos na sala de rádio a cada início e fim do período de plantão.

Artigo 5º - Caberá ao membro da área correspondente ao problema constatado, quando o plantão estiver em curso, tomar as decisões técnicas e necessárias ao alcance das finalidades da Comissão de Plantões Operacionais, as quais responderão pelas mesmas perante a autoridade superior.

Artigo 6º - Os trabalhos da Comissão de Plantões Operacionais deverão ser prestados junto às diversas unidades operacionais do SAAE, onde os membros acionados deverão registrar seus respectivos cartões de ponto, para efeito de comprovação da presença.

Parágrafo único - Cada membro da Comissão, além do contido no "caput" deste artigo, deverá apresentar, mensalmente, relatórios dos trabalhos realizados e das providências deliberadas durante seu plantão, à Diretoria responsável pela área de atuação neste SAAE Sorocaba, no qual relatará pormenorizadamente a existência e a ocorrência, bem como a solução encontrada.

Artigo 7º - O escalonamento dos membros integrantes desta Comissão não desobriga os demais das responsabilidades e deveres inerentes aos respectivos cargos ocupados nesta Administração Municipal.

Artigo 8º - Não poderão participar das escalas de plantão desta Portaria, bem como auferir a gratificação dela decorrente, os servidores integrantes da Comissão de Plantões Operacionais que se encontrarem em férias regulamentares, ou que estiverem afastados, por qualquer motivo, de suas atribuições normais ou atividades junto ao SAAE Sorocaba.

Artigo 9º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, ficando revogada a Portaria nº 369 de 01 de outubro de 2023.

Sorocaba, 11 de outubro de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral



PORTARIA Nº 480/2023

(Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Interna de Eficiência Energética do SAAE Sorocaba)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados a constituir a Comissão Interna de Eficiência Energética do SAAE Sorocaba com até 11 (onze) integrantes, como membros titulares os servidores:

CLAUDIO PERON JUNIOR	ELETRICISTA
EDUARDO MENDONCA DE CIQUEIRA	TEC. EM ELETROTECNICA
FRANCISCO EMANOEL SILVA MORAS	ENG. ELETRICISTA I
GEMINA MARIA PIRES	AUX. ADMINIST.
HELIO RODRIGUES DOS SANTOS	ENG. MECANICO I
ISMAEL MOREIRA DE SOUSA	OP. DE TELEMETRIA
JANAINA SOLER CAVALCANTI	AUX. ADMINIST.
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
KATHINE MARTINS OLIVEIRA	AUX. ADMINIST.
PIERINA BONIFACIO DE CARVALHO	AUX. ADMINIST.
PRISCILA GONCALVES DE T PEDROSO LEITE	AUX. ADMINIST.

Artigo 2º - Fica designado o servidor Helio Rodrigues dos Santos para responder pela Presidência da Comissão Interna de Eficiência Energética do SAAE Sorocaba.

Artigo 3º - Na falta ou impedimento da Presidente da Comissão Interna de Eficiência Energética do SAAE Sorocaba, a servidora Káthine Martins Oliveira, poderá assumir a Presidência.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e ficando revogada a Portaria nº 456 de 01 de outubro de 2023.

Sorocaba, 06 de novembro de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral



PORTARIA Nº 520/2023

(Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Interna de Gestão de Ativos do SAAE Sorocaba)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados a constituir a Comissão Interna de Gestão de Ativos do SAAE Sorocaba com até 10 (dez) integrantes, como membros titulares os servidores:

ANA VICTORIA ROMAGNOLI FERNANDES	TECNICO DE TRATAMENTO
DONIZETE MORALES	AUX. ADMINIST.
EMA ROSANE LIED GARCIA MAIA	AUX. ADMINIST.
FABRICIO ELIAS FARAH	MOTORISTA DE SANEAMENTO
JOILSON ANTUNES DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
JULIANA SOUZA MARTINS	AUX. ADMINIST.
KAREN VANESSA DE MEDEIROS CRUZ CHIOZZI	AUX. ADMINIST.
MARCIA ANTONIA ULISSES VIEIRA	AUX. ADMINIST.
SANDRA REGINA ELIAS GATO	OF. ADMINIST. I
SONIA ANTUNES DE SOUZA	AUX. ADMINIST.

Artigo 2º - Fica designada a servidora Ana Victoria Romagnoli Fernandes para responder pela Presidência da Comissão Interna de Gestão de Ativos do SAAE Sorocaba.

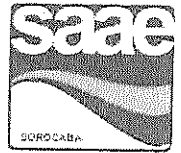
Artigo 3º - Na falta ou impedimento do Presidente da Comissão Interna de Gestão de Ativos do SAAE Sorocaba, qualquer um dos membros poderá assumir a Presidência.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 407, de 01 de agosto de 2023.

Sorocaba, 14 de dezembro de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral





PORTARIA Nº 521/2023

(Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral no âmbito do Departamento de Execução Fiscal e Administrativo do SAAE Sorocaba).

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados a constituir a Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral, no âmbito do Departamento Jurídico do SAAE Sorocaba, com até 10 (dez) integrantes, como membros titulares:

ANDREZZA BONDEZZAN	AUX. ADMINIST.
ELISANDRA CARINA SILVA	AUX. ADMINIST.
HUDSON FERREIRA ARIEDE	AUX. ADMINIST.
JOSIANE CRISTINA P BARGIELA PELLON	AUX. ADMINIST.
MARLI DE ARANTES	AUX. ADMINIST.
NOEMIA MARA DE AZEREDO RODRIGUES SANTOS	AUX. ADMINIST.
PATRICIA MARCHETTI	AUX. ADMINIST.
RENATO HENRIQUE DE ALMEIDA	AUX. ADMINIST.
ROSANGELA APARECIDA DE MOURA	AUX. ADMINIST.
ROSANGELA DE SOUZA CARDOZO	AUX. ADMINIST.

Artigo 2º - Fica designada a servidora Andrezza Bondezzan para responder pela Presidência da Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral no âmbito do Departamento Jurídico do SAAE Sorocaba.

Artigo 3º - Os membros da referida Comissão poderão, a qualquer momento e a critério dos Procuradores Jurídicos e da Chefia do Departamento Jurídico, serem substituídos, mediante a publicação de novo ato normativo.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogada a portaria nº 215 de 01 de agosto de 2023.

Sorocaba, 14 de dezembro de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral





PORTARIA Nº 539/2023

(Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão de Análise de Contas de Consumo e Cobrança do SAAE Sorocaba)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Análise de Contas de Consumo e Cobrança do SAAE Sorocaba, que será composta por até 12 (doze) integrantes, como membros titulares os servidores:

ADRIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	AUX. ADMINIST.
DANIELA MATUCCI CASAGRANDE	CONTADOR I
DANIELI CRISTINA MOREIRA LEITE	AUX. ADMINIST.
DEBORA VIVIANE ANDRADE CRUZ	AUX. ADMINIST.
GEOVANI JOANIN TISEO PICCINI	AUX. ADMINIST.
HENRIQUE ANTONIO ALVES	AUX. ADMINIST.
HUGO SACCOMANO FREITAS	FISCAL DE SANEAMEN.I
MARCOS AURELIO BELOTO FALCAO	AUX. ADMINIST.
MAURICIO ASSUNCAO VIEIRA	AUX. ADMINIST.
RAFAEL CRISTIANO DE ANDRADE SILVA	AUX. ADMINIST.
RENATA KELLY DIAS RODRIGUES	AUX. ADMINIST.
TOSHIKO LOURDES OWADA	FISCAL DE SANEAMEN.I

Artigo 2º - Fica designado o servidor Marcos Aurélio Beloto Falcão, para responder pela Presidência da Comissão de Análise de Contas de Consumo e Cobrança do SAAE Sorocaba, instituído pela presente Portaria.

Artigo 3º - Na falta ou impedimento do presidente da Comissão de Análise de Contas de Consumo e Cobrança do SAAE Sorocaba, qualquer um dos membros poderá assumir a presidência.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024, ficando revogada a Portaria nº 458 de 01 de outubro de 2023.

Sorocaba, 27 de dezembro de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral



PORTARIA Nº 540/2023

(Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão de Monitoramento de Águas Pluviais do SAAE Sorocaba)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para constituir a Comissão de Monitoramento de Águas Pluviais do SAAE Sorocaba com até 12 (doze) integrantes, como membros titulares:

ADILSON PINTO	FISCAL DE SANEAMEN.I
ALLAN AMARAL ROCHA	FISCAL DE SANEAMEN.I
CARLOS JOSE DE SOUZA	FISCAL DE SANEAMEN.I
CLEITON VIEIRA RODRIGUES	FISCAL DE SANEAMEN.I
JONATHA ANTONY GOMES DOS SANTOS	FISCAL DE SANEAMEN.I
JOSE AGNALDO BOROTTA	FISCAL DE SANEAMEN.I
LUCAS GUARACI DE OLIVEIRA	FISCAL DE SANEAMEN.I
LUIZ ANTONIO DE FREITAS	FISCAL DE SANEAMEN.I
LUIZ CARLOS NUNES GOMES	FISCAL DE SANEAMEN.I
MAURICIO ROLIM MALAQUIAS	FISCAL DE SANEAMEN.I
RAFAEL CARLOS AMORIM	ENCANADOR
RAFAEL LEITE SILVA	FISCAL DE SANEAMEN.I

Artigo 2º - Fica designado o servidor Adilson Pinto para responder pela Presidência da Comissão de Monitoramento de Águas Pluviais do SAAE Sorocaba.

Artigo 3º - Na falta ou impedimento do Presidente da Comissão de Monitoramento de Águas Pluviais do SAAE Sorocaba, qualquer um dos membros poderá assumir a Presidência.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024 data, ficando revogada a Portaria nº 463 de 04 de outubro de 2023.

Sorocaba, 27 de dezembro de 2023.

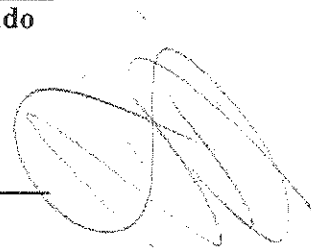
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral



CIARC, em 10/03/2021

Relatório de atividades da Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral no mês de
FEVEREIRO/ 2021

Matrícula -180394	PA/SAAE: 8325/2013
Observações	Análise da documentação efetuada.
Matrícula -22460	PA/SAAE:1087/2004
Observações	Análise da documentação efetuada, comunicado enviado e publicação, aguardando entrega do comunicado pelo correio.
Matrícula - 24640	PA/SAAE: 7214/2004
Observações	Análise da documentação efetuada, processo enviado ao SDA, e devolvido para nova análise.
Matrícula - 14446	PA/SAAE: 5547/2017
Observações	Análise da documentação efetuada, A. comunicado enviado e publicação, aguardando entrega do comunicado pelo correio.
Matrícula - 137820	PA/SAAE:1141/2007
Observações	Análise da documentação efetuada, comunicado enviado e publicação, expirado prazo de manifestação, encaminhado ao DCGL.





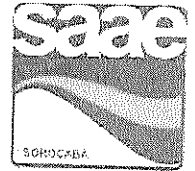
Prefeitura de

SOROCABA

125194

PA/SAAE:3663/2020

Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



Observações Análise da documentação efetuada,
comunicado enviado e publicação, aguardando
entrega do comunicado pelo correio.

Matrícula - PA/SAAE:9150/2012
72874

Observações Análise da documentação efetuada.

Matrícula PA/SAAE:5562/2001
-54403

Observações Análise da documentação efetuada, comunicado
enviado e publicação, expirado prazo de
manifestação, processo encaminhado ao DCGL.

Matrícula - PA/SAAE:4722/2011
97214

Observações Análise da documentação efetuada, comunicado
enviado e publicação, expirado prazo de
manifestação, processo encaminhado ao DCGL.

B.

Matrícula PA/SAAE:13687/2017
-184114

Observações Análise da documentação efetuada.

Matrícula - PA/SAAE:12344/2017
75840

Observações Análise da documentação efetuada, comunicado
enviado e publicação, expirado prazo de
manifestação, processo encaminhado ao DCGL.

Matrícula - PA/SAAE:13571/2005
72804

Observações Análise da documentação efetuada, comunicado





Prefeitura de
SOROCABA

Serviço Autônomo
da Água e Esgoto



Informações: PASTA 15105 MATRÍCULA: 13616

Atividade:

CIARC, em 02/02/2021

1. Decorreu o prazo em arquivo provisório.
2. Foi enviada notificação, retornou AR positivo, não houve manifestação do interessado, bem como foi publicado no Jornal do Município informando a atualização do cadastro.
3. Para conhecer a análise de fl. retro e prosseguir.
4. Ao Dr. Diogenis.

Informações: PASTA 21640 MATRÍCULA: 13116

Atividade:

CIARC, em 01/02/2021

5. Decorreu o prazo em arquivo provisório.
6. Foi enviada notificação, retornou AR positivo, não houve manifestação do interessado, bem como foi publicado no Jornal do Município informando a atualização do cadastro.
7. Para conhecer a análise de fl. retro e prosseguir.
8. Ao Dr. Diogenis.

Informações: PA 3839/2019 MATRÍCULA 71911

Atividade:

CIARC, em 03/02/2021

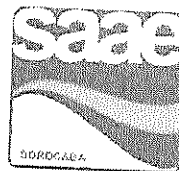
1. Após análise da documentação, verificou-se que **OTAIDE NASCIMENTO ROSA**, efetuou voluntariamente parcelamento em 17/04/2019, fls. 21/22, assinou termo de adesão simplificado e apresentou Contrato de Compra e venda do imóvel de 01/07/2018 fls. 02/05.
2. Esta Comissão em deliberação coletiva, decide





Prefeitura de
SOROCABA

por manter a alteração ^{afetada pelo SA} referente a adequação do Sistema de cadastro de Água e Esgoto conforme a subdivisão dos períodos apurados conforme abaixo.



3. Segue informação para adequações ao SDA:

- Cliente: 2111394
- Nome: OTAIDE NASCIMENTO ROSA (Proprietário, Usuário e Responsável)
- Período: 17/04/2019 à atualmente
- Débitos: Contas, Parcelamentos e Multas.

4. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

- Executado: NEUZA NASCIMENTO ROSA
Período da CDA: 12/2000 A 11/2010
 - Número do Processo: 0007494-70.2011.8.26.0602 Valor da Causa: R\$ 19.148,76
 - Executado: NEUZA NASCIMENTO ROSA
Período da CDA: 12/2010 A 10/2012
 - Número do Processo: 3024813-29.2013.8.26.0602 Valor da Causa: R\$ 1.641,30
 - Executado: NEUZA NASCIMENTO ROSA
Período da CDA: 11/2012 A 11/2014
 - Número do Processo: 1023592-74.2015.8.26.0602 Valor da Causa: R\$ 2.987,65
 - Executado: NEUZA NASCIMENTO ROSA
Período da CDA: 12/2014 A 11/2015
 - Número do Processo: 1003066-52.2016.8.26.0602 Valor da Causa: R\$ 2.096,17
 - Executado: NEUZA NASCIMENTO ROSA
Período da CDA: 12/2015 A 11/2017
 - Número do Processo: 1025325-70.2018.8.26.0602 Valor da Causa: R\$ 1.799,24
5. Diante do exposto e para fins de prosseguimento da alteração, foi enviada notificação com AR, bem como foi publicado no Jornal do Município que será feita a atualização do cadastro, com prazo de 15 dias para manifestação.





**Prefeitura de
SOROCABÁ**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**

Não havendo manifestação da parte dentro do prazo, seguirá para apreciação da procuradoria e posteriormente ao SDA, para prosseguir com a vinculação dos débitos.



Informações: PA 4661/2007 MATRÍCULA 16101

Atividade: CIARC, em 03/02/2021

Após análise da documentação, verificou-se que **MARIA SUELI DO NASCIMENTO CAMPOS** efetuou voluntariamente parcelamento em 18/01/2016, conforme **fl. 52**, e apresentou Instrumento de Cessão e Transferência de Direitos Possessórios **fl. 51**, comprovando ser a proprietária do imóvel desde 28/01/1994 fls. 33/34.

Esta Comissão em deliberação coletiva, decide pela vinculação dos débitos para adequação do Sistema de cadastro conforme a subdivisão dos períodos apurados conforme abaixo, alterando **Usuário e Responsável**;

Segue informação para adequações ao SDA:

Cliente: 336858

Nome: MARIA SUELI DO NASCIMENTO CAMPOS
(Usuário e Responsável)

Período: 28/01/1994 à atualmente

Débitos: Contas, Parcelamentos e Multas.

**INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE
EXECUÇÃO FISCAL Fls. 54.**

Executado: EUTALIA DE OLIVEIRA CORREA

Período da CDA: 27/09/2010 A 27/12/2011

Processo: 0045899-59.2003.8.26.0602

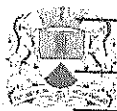
Valor

da Causa: R\$ 4.055,60

Diante do exposto e para fins de prosseguimento da alteração, foi enviada notificação com AR, bem como foi publicado no Jornal do Município que será feita a atualização do cadastro, com prazo de 15 dias para manifestação.

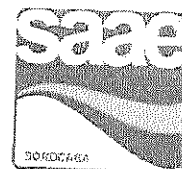
Não havendo manifestação da parte dentro do prazo, seguirá para apreciação da procuradoria e posteriormente ao SDA, para prosseguir com a vinculação dos débitos.





Prefeitura de
SOROCABA

Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



Informações: PA 3839/2019

MATRÍCULA: 71911

Atividade:

CIARC, em 22/02/2021

1. Decorreu o prazo em arquivo provisório.
2. Foi enviada notificação, retornou AR positivo, não houve manifestação do interessado, bem como foi publicado no Jornal do Município informando a atualização do cadastro fl. 30/31.
3. Favor conhecer a análise de fl. retro e prosseguir.
4. Ao Dr. Diogenis.

Informações: PA: 7589/2015 MATRÍCULA: 118931

Atividade:

CIARC, em 25/02/2021

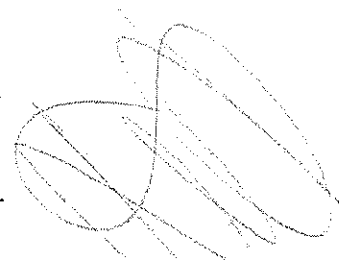
1. Informo que os documentos juntados, a partir da cota de 22/06/2020, não são referentes ao CDC 118931.
2. Para conhecer e demais providências para correção.
3. Ao DEFA/Estagiários.

Informações: PASTA: 25030 MATRÍCULA: 19311

Atividade:

CIARC, em 25/02/2021

1. Decorreu o prazo em arquivo provisório.
2. Foi enviada notificação, retornou AR positivo, não houve manifestação do interessado, bem como foi publicado no Jornal do Município informando a atualização do cadastro fl. 15/16.
3. Favor conhecer a análise de fl. retro e prosseguir.
4. Ao Dr. Diogenis.



Hudson Ferreira Ariede
Presidente da CIARC





**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



**Prefeitura de
SOROCABA**

RELATÓRIO MENSAL – CMM

De acordo com o descrito no Decreto N°16085 de 14 de março de 2008, da Resolução N° 05 de 24 de abril de 2008 e da Portaria nº 79/2021, de 11 de Fevereiro de 2021, que institui a **Comissão Permanente de Cadastro de Materiais e Marcas** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, segue relatório referente ao período de **FEVEREIRO/2021**.

INSPEÇÕES REALIZADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO: 48/2020

Pedido de Compras: 863/2020

Contrato SAAE: 45/SLC/2020

Solicitante: DAG/SHP

Fornecedor: LAO Indústria Ltda.

Materiais inspecionados:

4500 pçs Hidrômetros Ultrassônicos 1,5m3 DN 3/4 Classe C

Data da Inspeção: 03/02/2021

Local da Inspeção: Cotia - SP

Responsável (eis) pela Inspeção: Inspecionado pela CMM – SAAE Sorocaba – Sr. Vanderlei Rogério Lao Corrales e Sr. Joás Gomes de Sousa

Laudo de Inspeção: 210204

PREGÃO ELETRÔNICO: 38/2020

Pedido de Compras: 872/2020

Contrato SAAE: 46/SLC/2020

Solicitante: SML

Fornecedor: DOAL PLASTIC Indústria e Comércio Ltda.

Materiais inspecionados:

1500 pçs Dispositivos de Medição DN 20mm

Data da Inspeção: 05/02/2021

Local da Inspeção: Sta. Barbara d Oeste - SP

Responsável (eis) pela Inspeção: Inspecionado pela CMM – SAAE Sorocaba – Sr. Vanderlei Rogério Lao Corrales e Srta. Idiara Maria Diniz

Laudo de Inspeção: 210205





**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



**Prefeitura de
SOROCABA**

PREGÃO ELETRÔNICO: 28/2020

Pedido de Compras: 646/2020

Contrato SAAE: 39/SLC/2020

Solicitante: SML

Fornecedor: J.E. Materiais p/ San. e Const. EIRELLI EPP

Materiais inspecionados:

1000 pçs Dispositivos de Medição DN 20mm


Data da Inspeção: 25/02/2021

Local da Inspeção: Sta. Barbará D'Oeste – SP

**Responsável (eis) pela Inspeção: Inspeccionado pela CMM – SAAE Sorocaba – Sr.
Sr. Vanderlei Rogério Lao Corrales e Srta. Idiara Maria Diniz**

Laudo de Inspeção: 210225

Membros Titulares:


Sandra Regina Elias Gato

Selma Aparecida Saconi


Vanderlei Rogério Lao Corrales


Sônia Antunes de Souza


Almir Rogério Leonardo Rodrigues

Agentes de Qualidade:


Carlos Eduardo Oliveira Lima

Edson Antonio de Souza


Idiara Maria Diniz

Marcio Alves Barbosa


Ozéias Leonardo dos Santos Junior


Claudia Duarte das Neves


**Donizete Moraes
Presidente**





Visite o
Saae

Relatório mensal Comissão Especial de Educação Ambiental - abril/2021.

- Campanha Consciência Azul, desperdício de água.
- Intensificação de vistorias de focos de dengue nas unidades do SAAE. limpeza(Recolher lixo do local), cloração e aplicação de larvicida
- Aplicação de pastilhas de cloro e larvicida em todas as unidades do SAAE, com possíveis focos de dengue, em especial nas ETES que apresentam vários pontos de alagamentos e tanques desativados.
- Relatórios das vistorias nos próprios do SAAE, em anexo a este.
- Reunião de alinhamento para novas atividades, a partir de maio/2021.

Clélia de Barros

Fabricio Elias Fara

Gilson Brizaco

Gláucia Cristini Franco

Ivan Flores Vieira

Jefferson Luiz de Oliveira

João Luiz Penido

Juliana de Souza Felício Hernandez

Luiz Augusto Assumpção

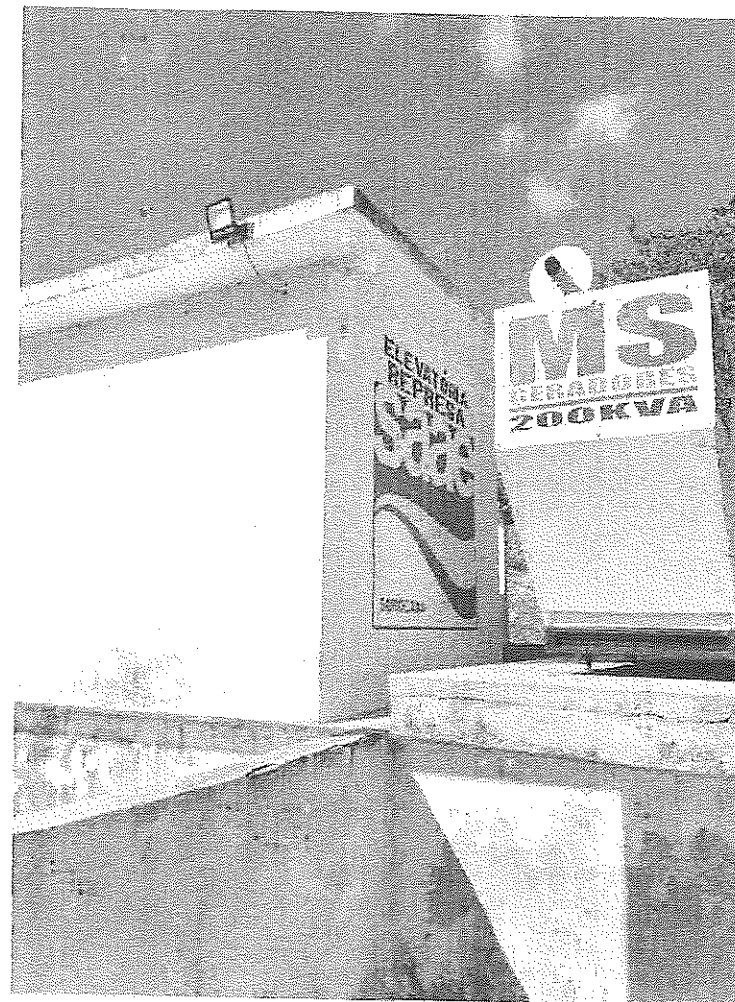
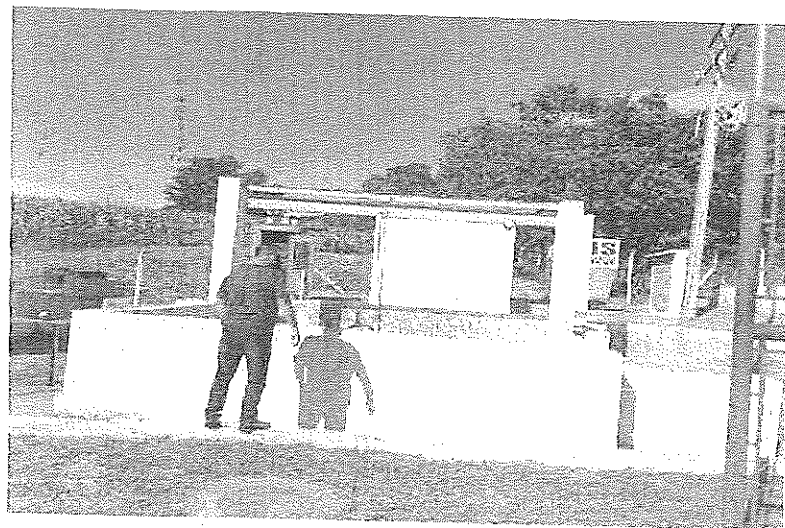
Solange Vieira Lopes

Vinícius Poppst



Fiscalização focos de dengue 2021

Elevatória Represa, tudo Ok! Roçado e limpo, sem focos!



[Handwritten signature]

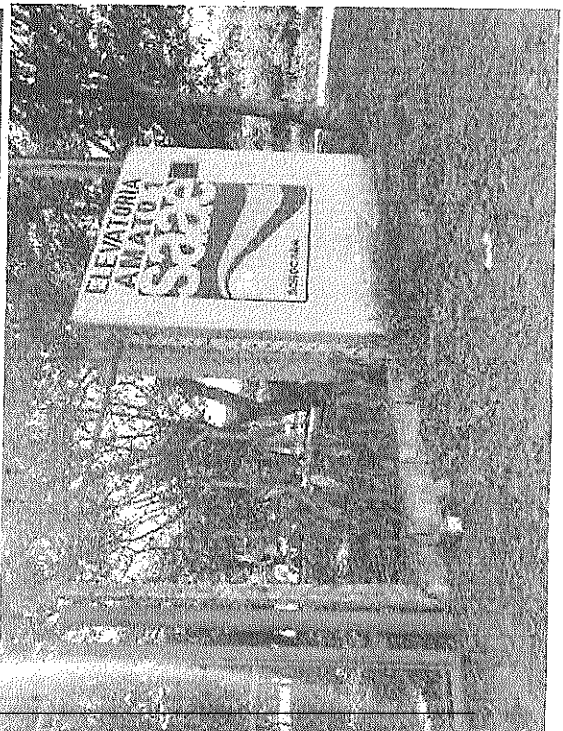
[Handwritten signature]
Glaucia Cristini Franco
Coord. Ed. Ambiental
SAAE Sorocaba



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003900310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fiscalização focos de dengue 2021

Elevatória Amato I, foi recolhido lixo, sem focos!

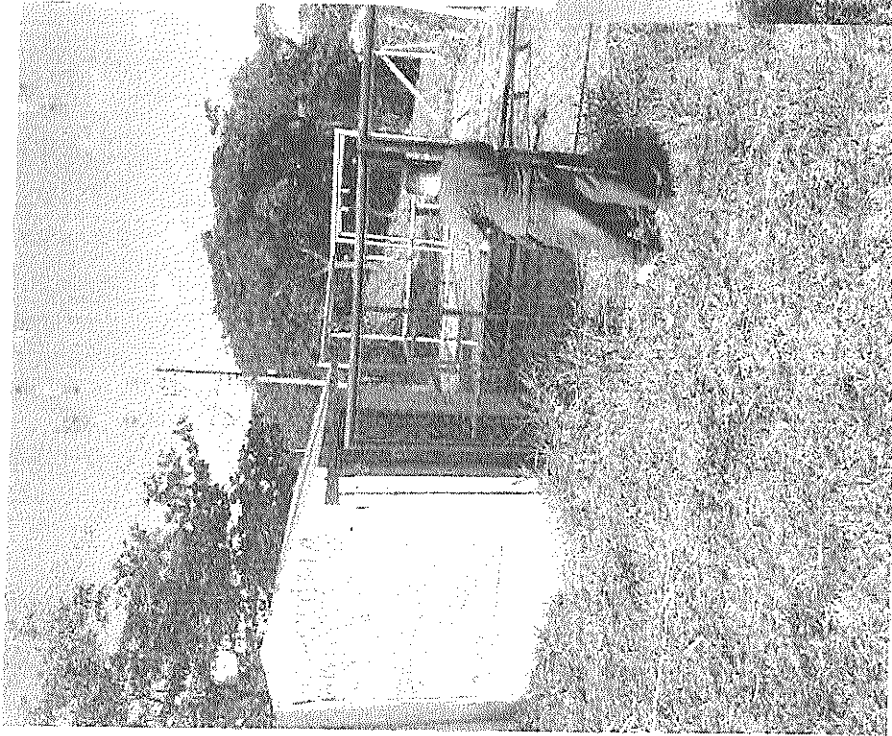


Cristina Franco
Glaucia Cristina Franco
Coord. Ed. Ambiental
SAAE Sorocaba



Fiscalização focos de derigue 2021

Elevatória Amato 2, foi recolhido lixo, sem focos, falta roçagem.

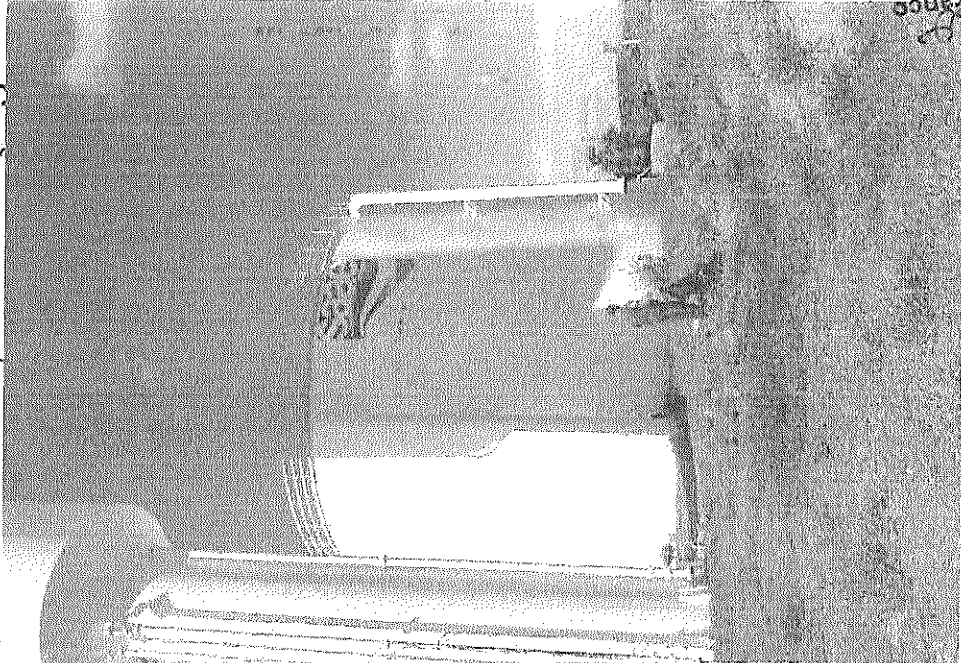


Stela Cristina Franco
Coord. Ed. Ambiental
SAE Sorocaba



Fiscalização focos de derigue 2021

Caixa d' água Nikkey, foi recolhido lixo, sem focos, falta roçagem.

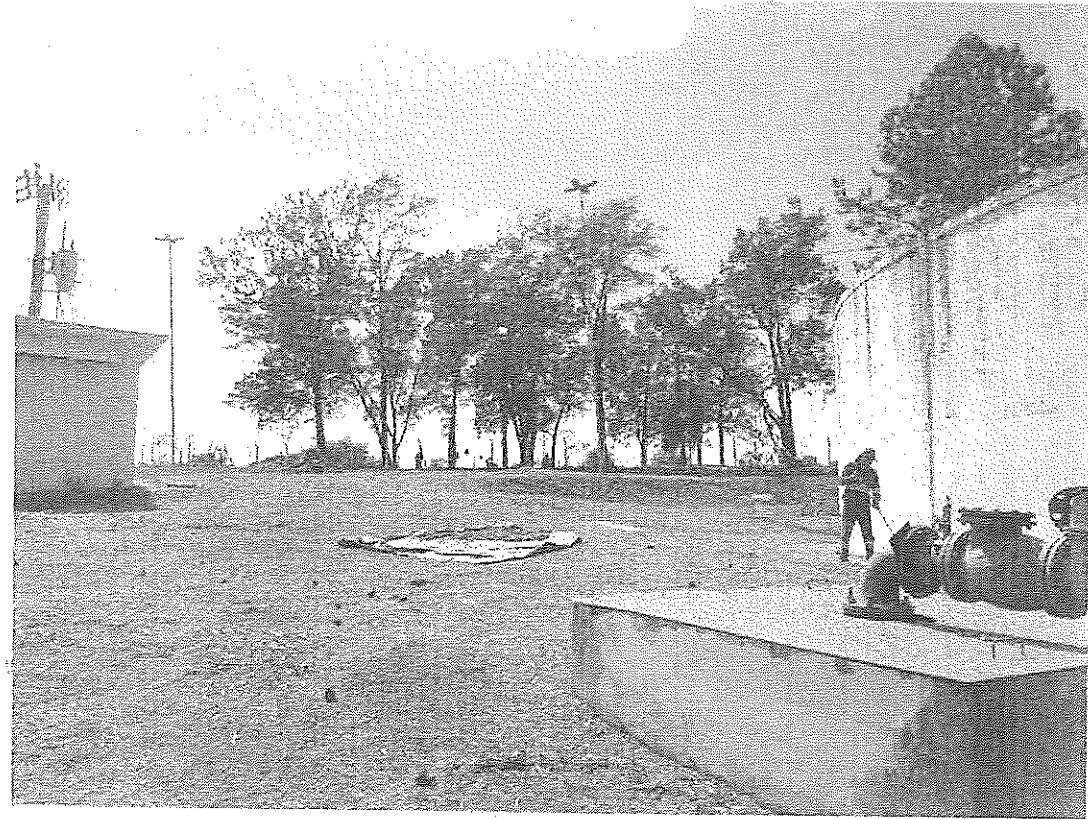


Stauela Cristina Franco
Coord. Ed. Ambiental
SAAE Sorocaba



Fiscalização focos de dengue 2021

Caixa d' água Aparecidinha, sem focos, estavam roçando o local.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Gláucia Cristini Franco
Coord. Ed. Ambiental
S/AE Sorocaba



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003900310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fiscalização focos de dengue 2021

EEE Linc, água de chuva e esgoto empoçados, aplicado pastilha e cloro de larvicida. Precisa colocar tampão Urgente.



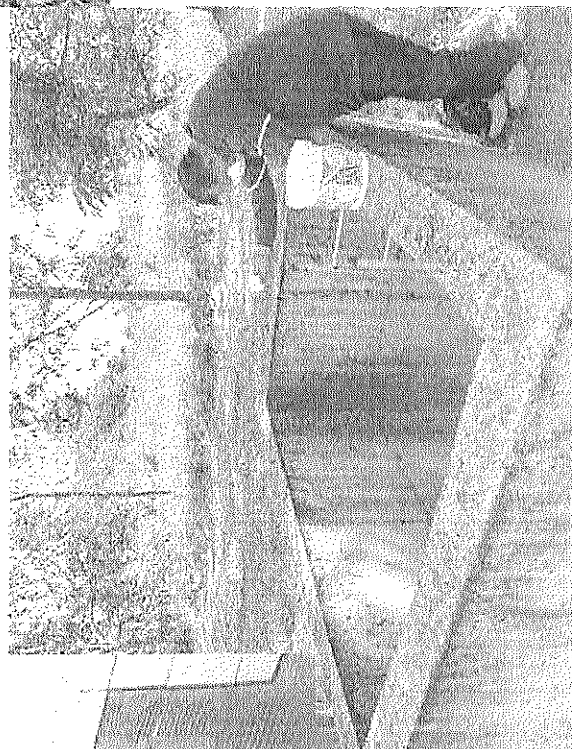
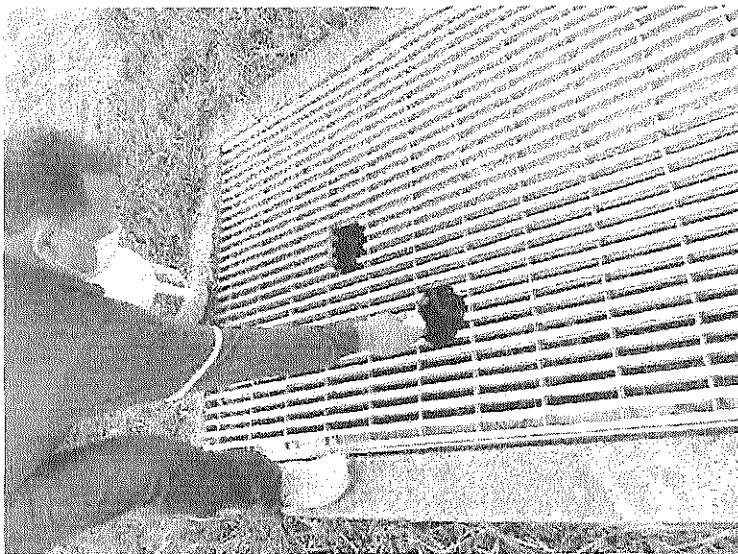
Glaucia Cristini Franco
Glaucia Cristini Franco
Coord. Ed. Ambiental
S/AE Sorocaba



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003900310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Fiscalização focos de dengue 2021

ETE Itanguá dois pontos com possíveis focos de dengue, clorado e aplicado larvicida.

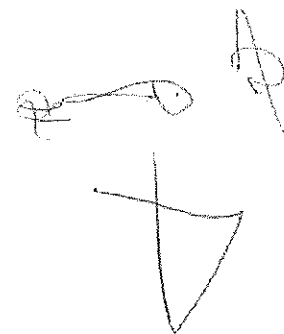
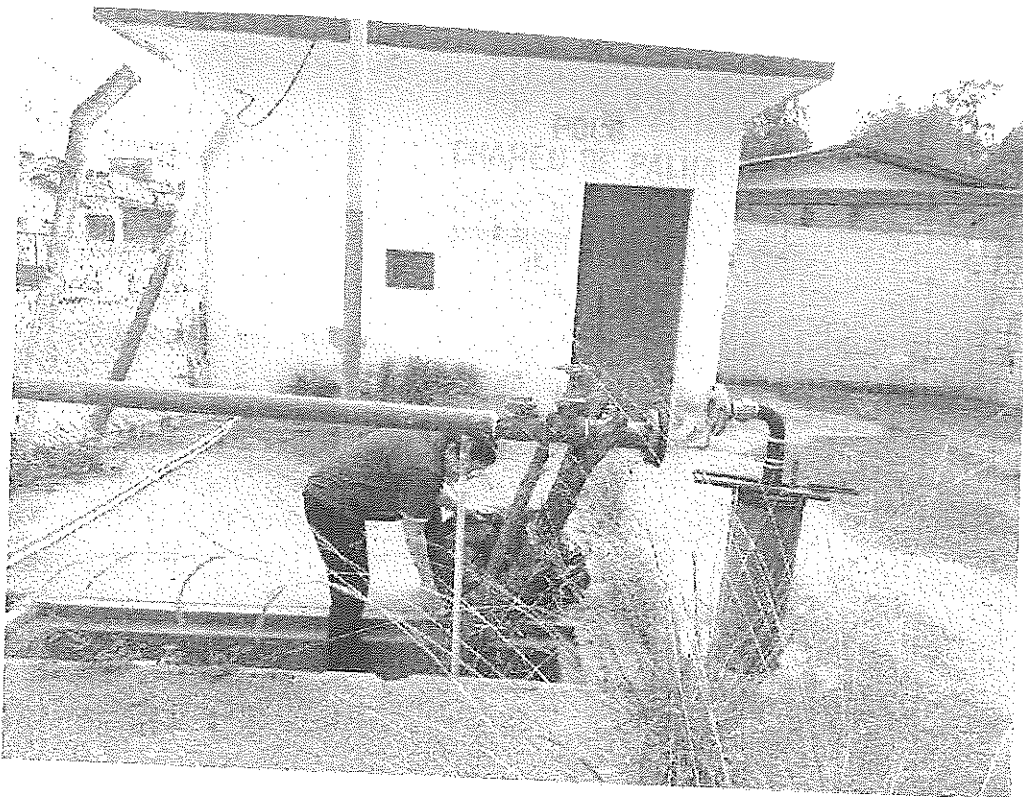


Stela Gomes
Stela Gomes
Coord. Ed. Ambiental
SAE Sorocaba



Fiscalização focos de dengue 2021

Poço Chapéu de Palha, recolhido lixo! Sem focos ou vazamentos.



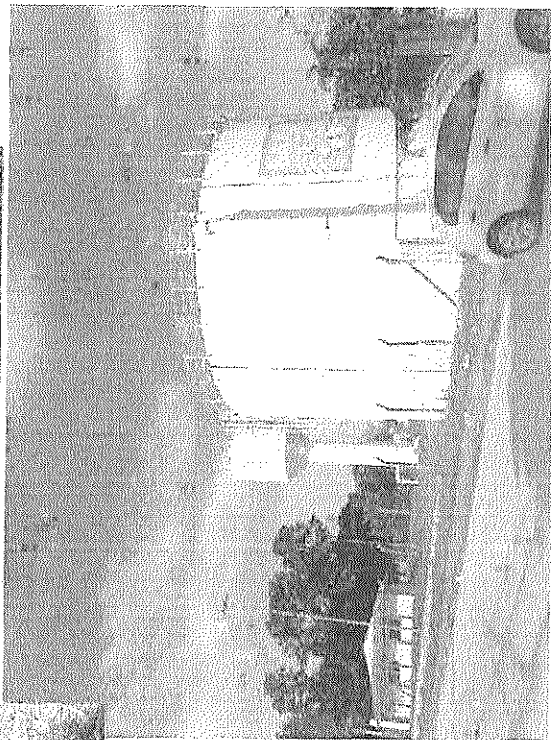
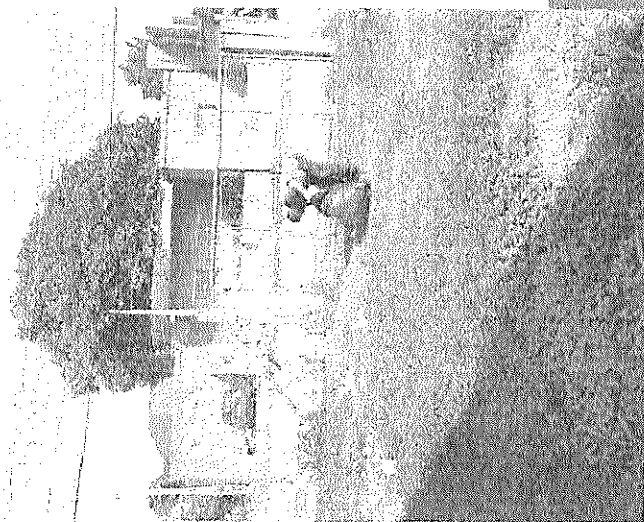
Cristina Franco
Claudia Cristina Franco
Coord. Ed. Ambiental
S.A.E Sorocaba



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003900310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Fiscalização focos de derigue 2021

Reservatório Iporanga, recolhido lixo, tela arrebetada e pessoas dentro da unidade.



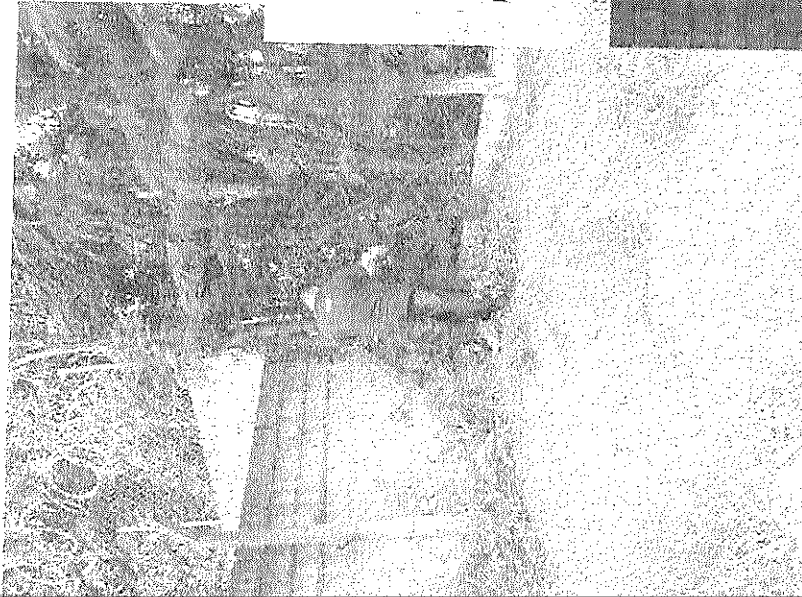
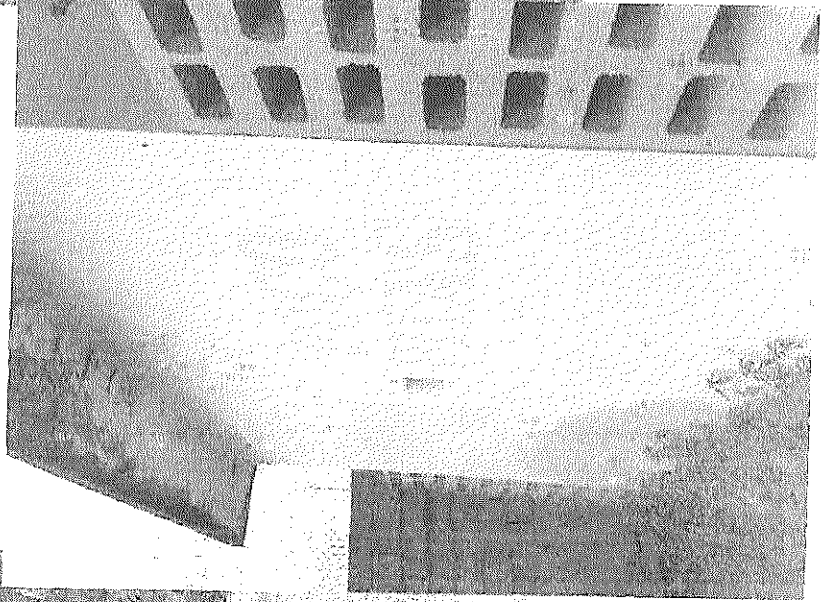
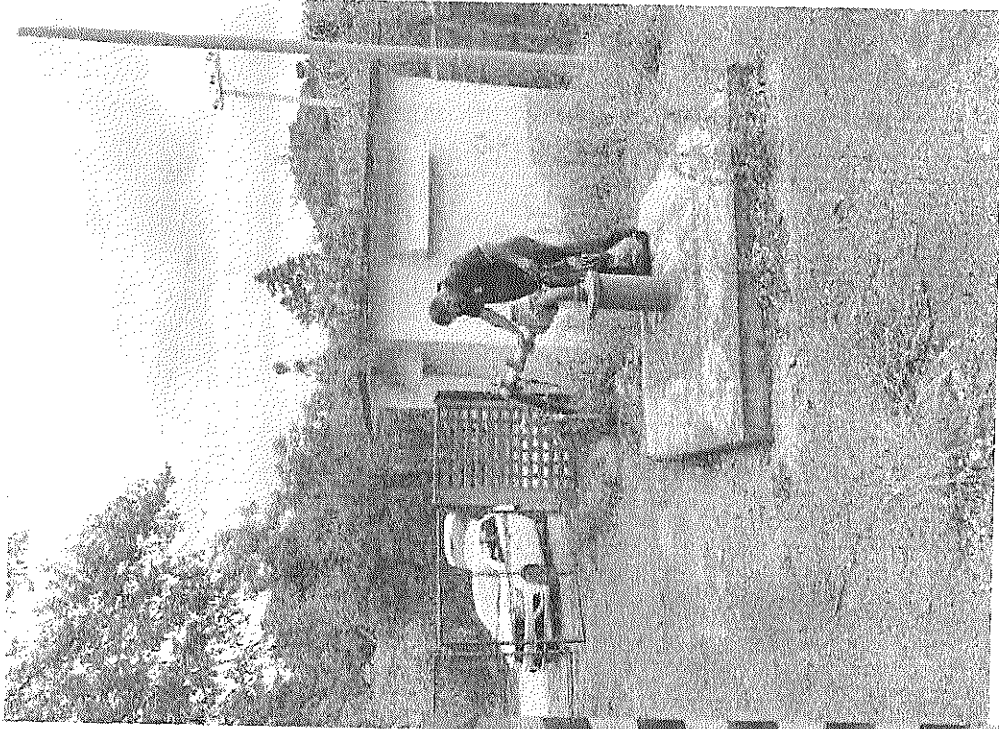
Glaucia Cristina Franco
Coord. Ed. Ambiental
SAAE Sorocaba



Fiscalização focos de derigue 2021

Handwritten initials and a large letter 'A'.

Poço das Pitas, recolhido lixo, sem focos.

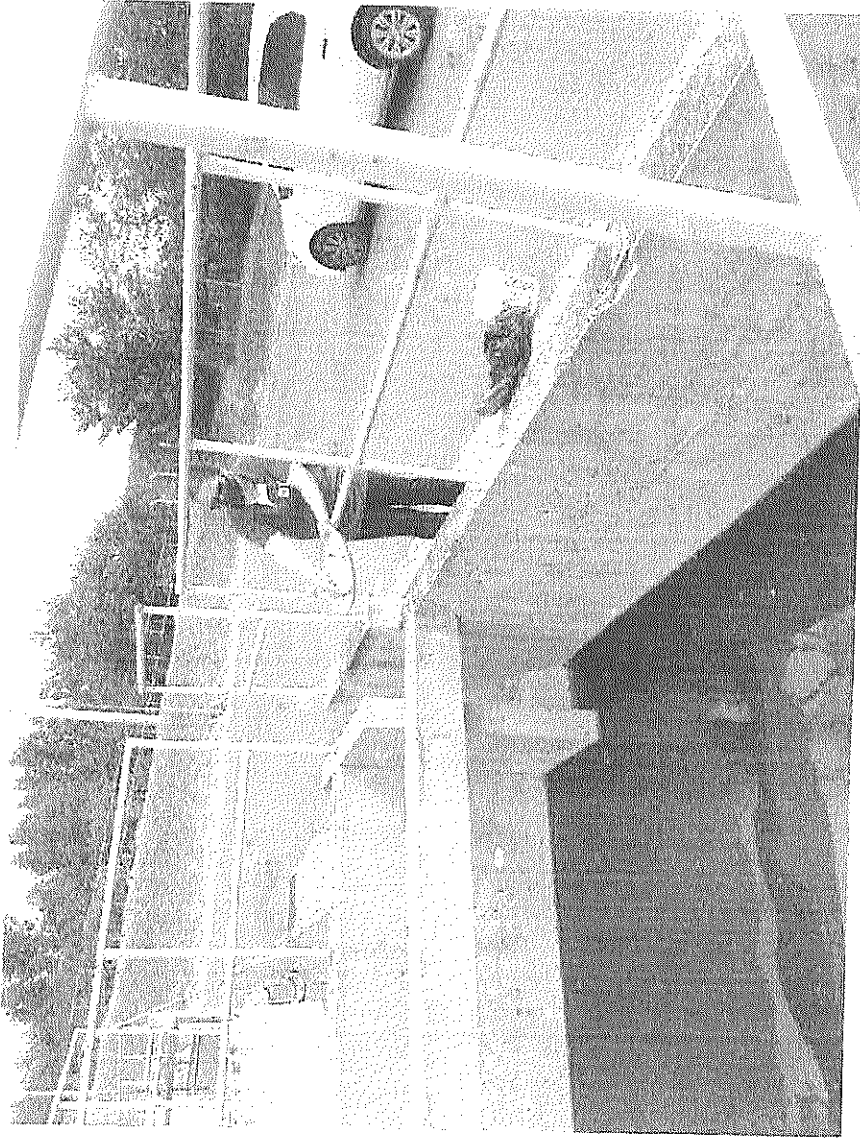


Handwritten signature and stamp: **Coord. Ed Ambiental**
SAE Sorocaba
Glaucia Cristina Franco



Fiscalização focos de derigue 2021

ETE Carandá, aplicado pastilhas e cloro e partilhas de larvicida em tanque com água parada.

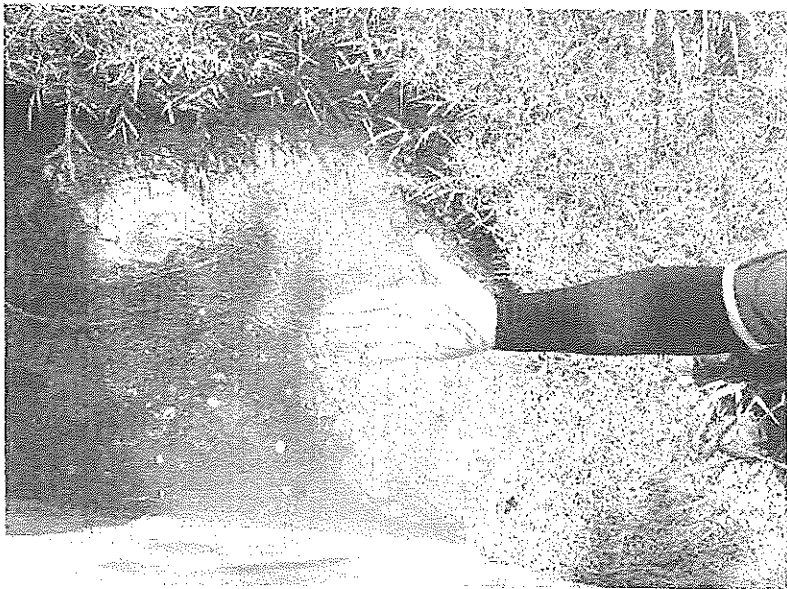


Stelmas
Stância Cristini Franco
Coord. Ed. Ambiental
SAE Sorocaba



Fiscalização focos de dengue 2021

Reservatório Pq. São Bento, aplicado pastilhas de cloro e larvicida, vazamento no local.



Handwritten marks and a signature in the top right corner.

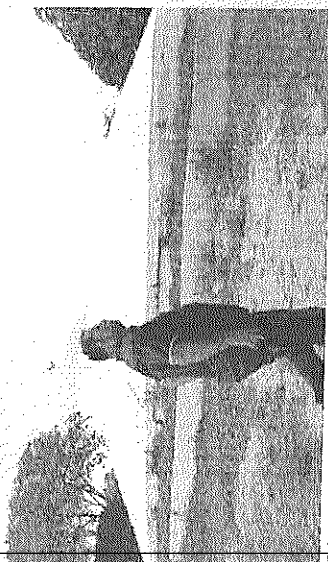
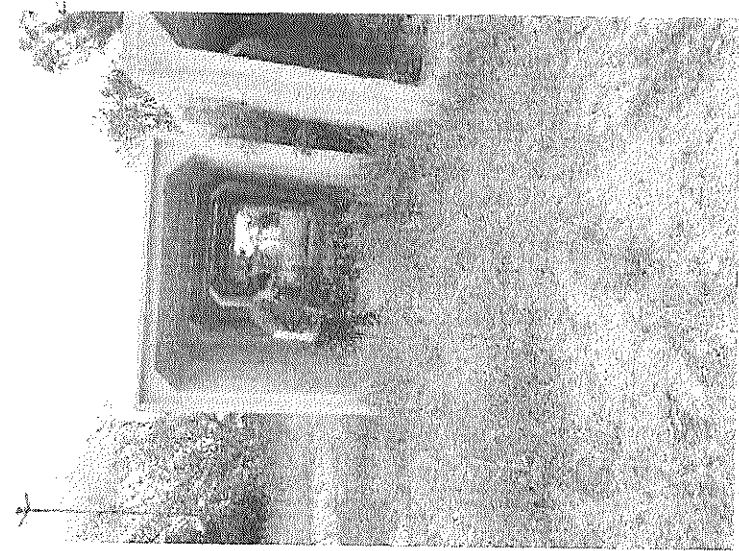
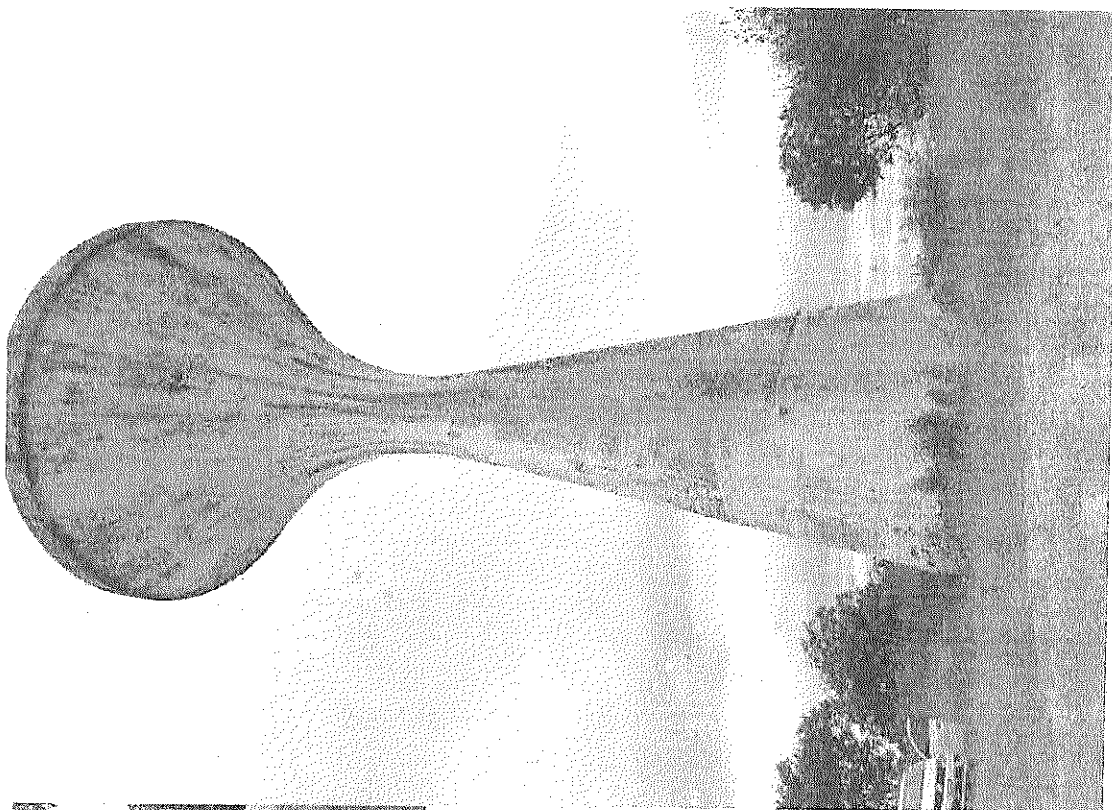
Cristini Fráncis
Cristini Fráncis
Coord. Ed. Ambiental
S/AE Sorocaba



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003900310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fiscalização focos de dengue 2021

Reservatório V. Haro, precisa de roçagem, nenhum foco de dengue encontrado.

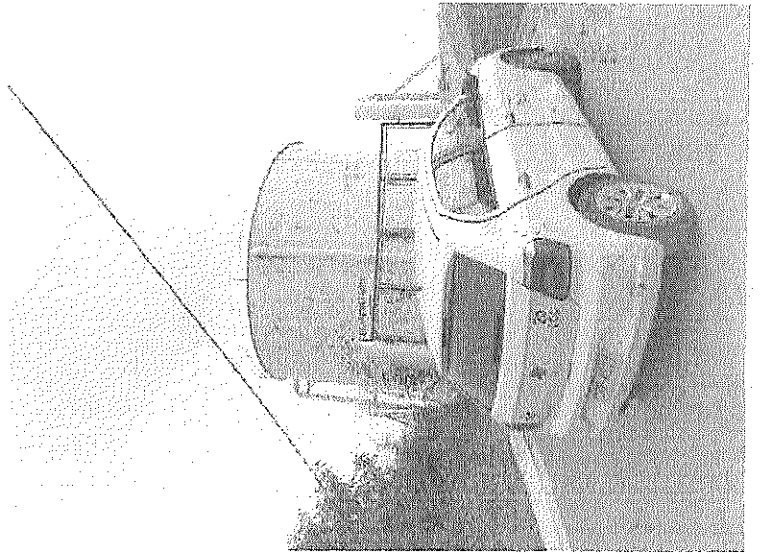
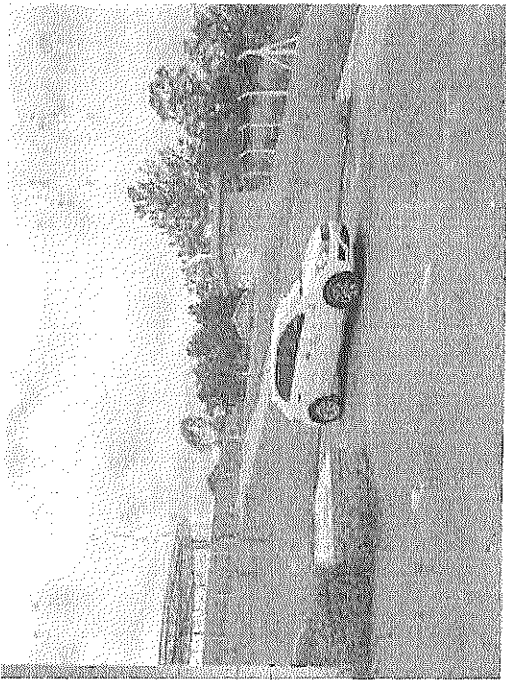


Paula Cristina Franco
Coord. Ed. Ambiental
SAAE Sorocaba



Fiscalização focos de dengue 2021

Reservatório do leite, nenhum foco de dengue encontrado.



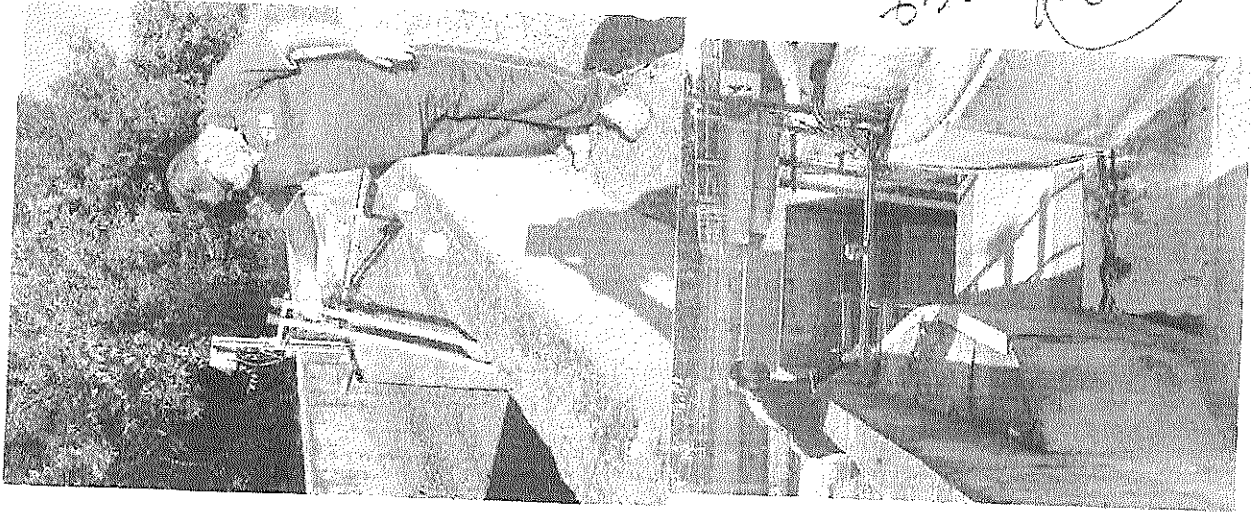
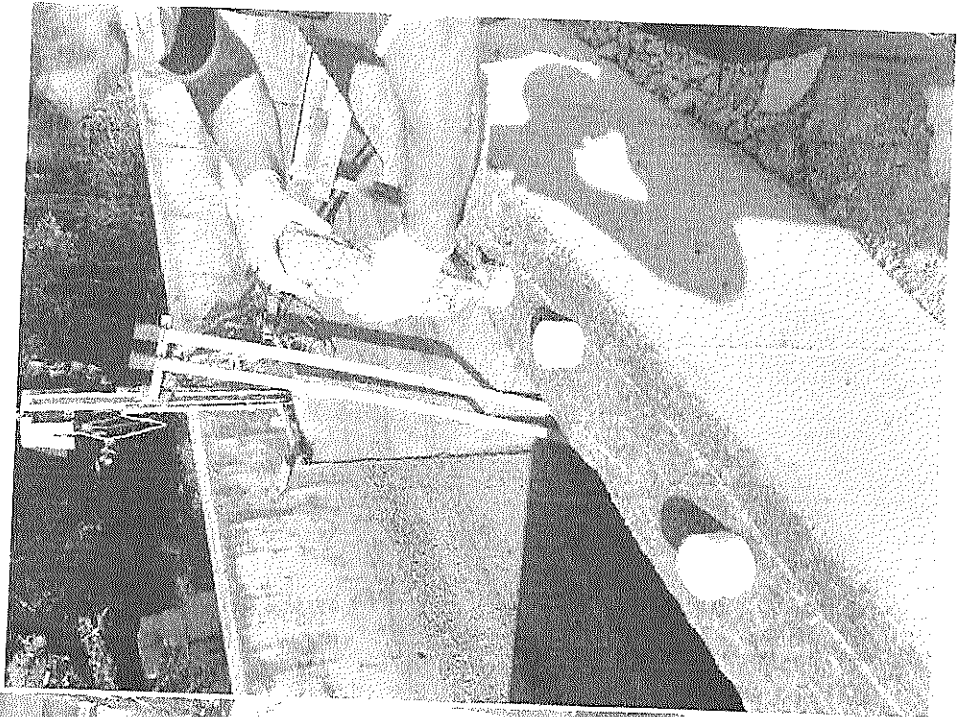
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Claudia Cristina Franco
Coord. Ed. Ambiental
SAE Sorocaba



Fiscalização focos de deiquê 2021

ETE S1, tanque de saída, desativado e com água parada, aplicado pastilhas de cloro e larvicida.



Glauce Cristini France
Coord. Ed. Ambiental
S/AE Sorocaba

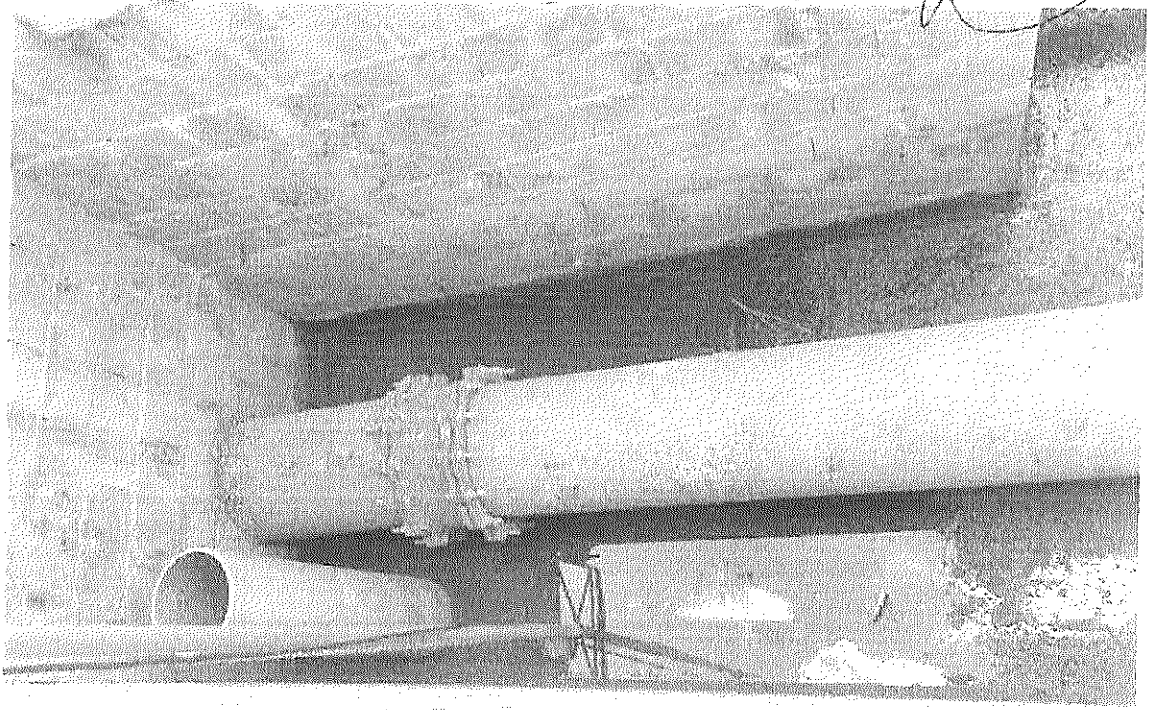
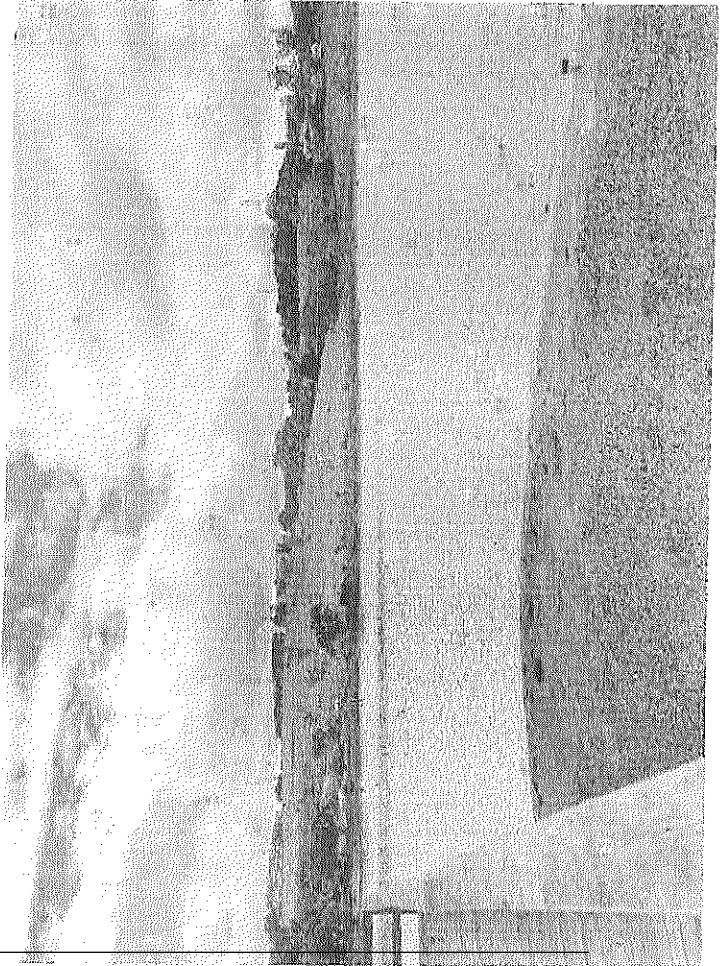
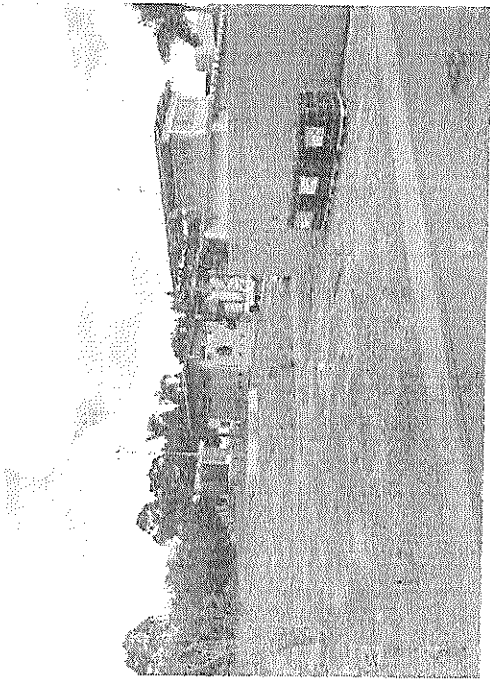


Fiscalização focos de der.que 2021

ETA Éden, pouca água parada na bomba, sem focos.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003900310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

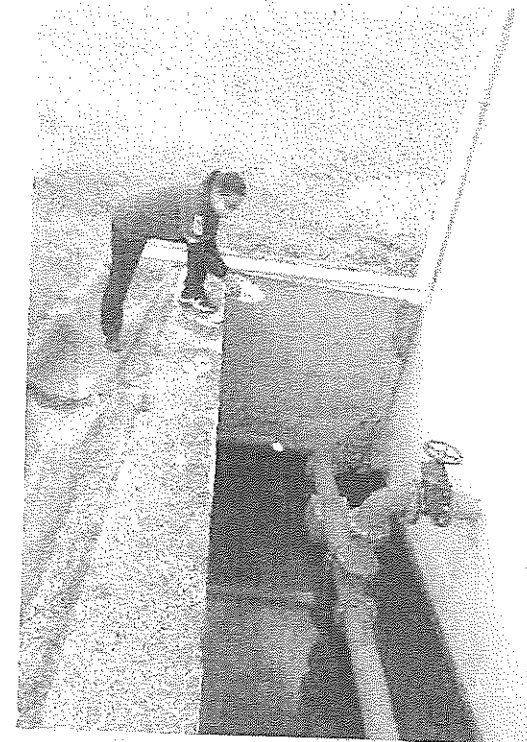
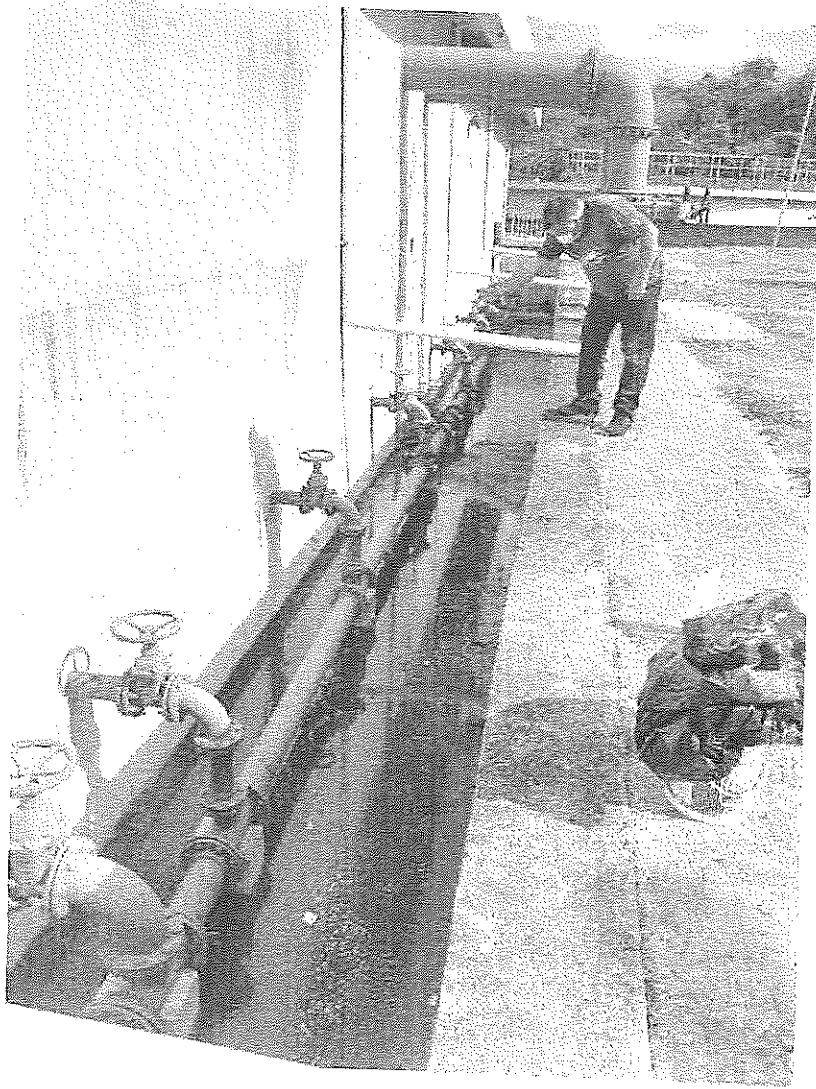


Glaucia Kristini Franco
Coord. Ed. Ambiental
SAAE Sorocaba

Handwritten marks and signatures at the top of the page.

Fiscalização focos de dengue 2021

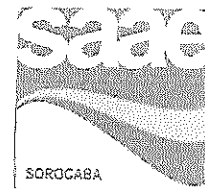
ETE Aparecidinha, água parada em dois pontos grandes, com possíveis focos, aplicado pastilha de cloro e larvicida.



Glauce Cristini Franco
Glauce Cristini Franco
Coord. Ed. Ambiental
S/AE Sorocaba



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003900310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



RELATÓRIO MENSAL: FEVEREIRO/2021

(Em Atendimento ao artigo 2º da Portaria nº 34/2021, de 15 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras do SAAE).

SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA TRATADA VITÓRIA RÉGIA

Objetivo: Construir e colocar em funcionamento a ETA do Pq. Vitória Régia, tratando a água do Rio Sorocaba em alternativa para as adutoras da Serra de São Francisco.

Recursos Financeiros: Incluem financiamentos do Governo Federal: Programa Saneamento Para Todos - PAC 2; Financiamento das Contrapartidas / Programa de Aceleração do Crescimento – CPAC (em ambos a Caixa Econômica Federal atua como Agente Financeiro) e Recursos Próprios.

- As obras se iniciaram em agosto/2017 pela construtora GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA.;

- O canteiro de obras está finalizado com todos os equipamentos já instalados e com o sistema e equipamentos já prontos para a operação exceto os geradores de ozônio, que dependiam da disponibilidade de oxigênio líquido. Foram iniciadas o pré-tratamento de água para verificação da performance de todas as estruturas, dos equipamentos e da automação.

- Foi encaminhada à Caixa a documentação referente à 42ª medição, referente a janeiro/2021, no valor de R\$ R\$ 436.978,27 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e oito e vinte e sete centavos). Com esta medição, a implantação da obra atingiu 96,29% de evolução.

- A previsão de conclusão é para março de 2021.

REFORMA E AMPLIAÇÃO ETE - S1

Objetivo: Ampliação da ETE S1 — maior Estação de Tratamento de Esgotos da cidade, significando 6 toneladas diárias a mais de tratamento.

Recursos Financeiros: Incluem financiamentos do Governo Federal: Programa Saneamento Básico PAC 2 (Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal); Financiamento das Contrapartidas / Programa de Aceleração do Crescimento – CPAC (Agente Financeiro: Banco do Brasil S.A.) e Recursos Próprios.

- As obras se iniciaram em fevereiro/2018 pela construtora CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A.;

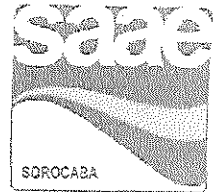
- O canteiro de obras está em processo de finalização, sendo que estão concluídos as montagens elétricas hidromecânicas dos tanques de aeração existente e que, no momento estão em fase de testes de funcionalidade e performance. Finalizadas as intervenções da cabine primária de energia da ETE.





**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



- Foi encaminhada à Caixa a documentação referente à 35ª medição, referente a janeiro/2021, no valor de R\$ R\$ 1.634.812,03 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e doze reais e três centavos). Com esta medição, a implantação da obra atingiu 97,16% de evolução.

- A previsão de conclusão é para março de 2021.

REFORMA E AMPLIAÇÃO ETE PITICO

Objetivo: Reforma e ampliação da ETE Pitico — maior Estação de Tratamento de Esgotos da cidade, significando 6 toneladas diárias a mais de tratamento.

Recursos Financeiros: Incluem financiamentos do Governo Federal: Programa do Governo Federal – Avançar Cidades (carta consulta processo 17944.108110/2018-07), e Recursos Próprios.

- As obras se iniciaram em julho de 2019 pela construtora CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

- O canteiro de obras encontra-se em andamento sendo que já foram finalizadas as estruturas civis dos decantadores secundários e adensadores de lodo. Foram iniciadas a concretagem do tanque de aeração 3. Estão em andamento a construção de arrimo do tanque de aeração 5, as obras civis da entrada de esgoto bruto e reservatório de água.

- Foi encaminhada à Caixa a documentação referente à 18ª medição, referente a janeiro/2021, no valor de R\$ R\$ 653.057,26 (seiscentos e cinquenta e três mil, cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos). Com esta medição, a implantação da obra atingiu 24,15% de evolução.

Sorocaba, 25 de Fevereiro de 2021.

Eng.º James Clayton de Vasconcelos

Eng.º Renato Aidar Maiello

Eng.º Hélio Moran Guarnieri

Wagner Marcelo Barrio

Eng.º Danilo Roque Carriel

Gêmina Maria Pires

Juliana Aparecida Ribeiro

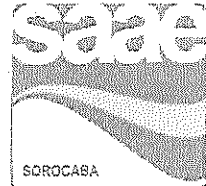
Adriano Tadeu Fogaça da Silva

Cidade Saudável • Cidade Educadora

Prefeitura Municipal de Sorocaba - SAAE
Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003900310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RELATÓRIO MENSAL: FEVEREIRO/2021

(Em Atendimento ao artigo 2º da Portaria nº 34/2021, de 15 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras do SAAE).

SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA TRATADA VITÓRIA RÉGIA

Objetivo: Construir e colocar em funcionamento a ETA do Pq. Vitória Régia, tratando a água do Rio Sorocaba em alternativa para as adutoras da Serra de São Francisco.

Recursos Financeiros: Incluem financiamentos do Governo Federal: Programa Saneamento Para Todos - PAC 2; Financiamento das Contrapartidas / Programa de Aceleração do Crescimento – CPAC (em ambos a Caixa Econômica Federal atua como Agente Financeiro) e Recursos Próprios.

- As obras se iniciaram em agosto/2017 pela construtora GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA.;

- O canteiro de obras está finalizado com todos os equipamentos já instalados e com o sistema e equipamentos já prontos para a operação exceto os geradores de ozônio, que dependiam da disponibilidade de oxigênio líquido. Foram iniciadas o pré-tratamento de água para verificação da performance de todas as estruturas, dos equipamentos e da automação.

- Foi encaminhada à Caixa a documentação referente à 42ª medição, referente a janeiro/2021, no valor de R\$ R\$ 436.978,27 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e oito e vinte e sete centavos). Com esta medição, a implantação da obra atingiu 96,29% de evolução.

- A previsão de conclusão é para março de 2021.

REFORMA E AMPLIAÇÃO ETE - S1

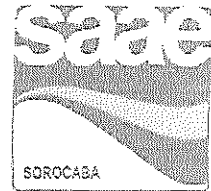
Objetivo: Ampliação da ETE S1 — maior Estação de Tratamento de Esgotos da cidade, significando 6 toneladas diárias a mais de tratamento.

Recursos Financeiros: Incluem financiamentos do Governo Federal: Programa Saneamento Básico PAC 2 (Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal); Financiamento das Contrapartidas / Programa de Aceleração do Crescimento – CPAC (Agente Financeiro: Banco do Brasil S.A.) e Recursos Próprios.

- As obras se iniciaram em fevereiro/2018 pela construtora CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A.;

- O canteiro de obras está em processo de finalização, sendo que estão concluídos as montagens elétricas hidromecânicas dos tanques de aeração existente e que, no momento estão em fase de testes de funcionalidade e performance. Finalizadas as intervenções da cabine primária de energia da ETE.





- Foi encaminhada à Caixa a documentação referente à 35ª medição, referente a janeiro/2021, no valor de R\$ R\$ 1.634.812,03 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e doze reais e três centavos). Com esta medição, a implantação da obra atingiu 97,16% de evolução.

- A previsão de conclusão é para março de 2021.

REFORMA E AMPLIAÇÃO ETE PITICO

Objetivo: Reforma e ampliação da ETE Pitico — maior Estação de Tratamento de Esgotos da cidade, significando 6 toneladas diárias a mais de tratamento.

Recursos Financeiros: Incluem financiamentos do Governo Federal: Programa do Governo Federal – Avançar Cidades (carta consulta processo 17944.108110/2018-07), e Recursos Próprios.

- As obras se iniciaram em julho de 2019 pela construtora CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

- O canteiro de obras encontra-se em andamento sendo que já foram finalizadas as estruturas civis dos decantadores secundários e adensadores de lodo. Foram iniciadas a concretagem do tanque de aeração 3. Estão em andamento a construção de arrimo do tanque de aeração 5, as obras civis da entrada de esgoto bruto e reservatório de água.

- Foi encaminhada à Caixa a documentação referente à 18ª medição, referente a janeiro/2021, no valor de R\$ R\$ 653.057,26 (seiscentos e cinquenta e três mil, cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos). Com esta medição, a implantação da obra atingiu 24,15% de evolução.

Sorocaba, 25 de Fevereiro de 2021.

Eng.º James Clayton de Vasconcelos

Eng.º Renato Aidar Maiello

Eng.º Hélio Moran Guarnieri

Wagner Marcelo Barrio

Eng.º Danilo Roque Carriel

Gêmina Maria Pires

Juliana Aparecida Ribeiro

Adriano Tadeu Fogaça da Silva





**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



**Comissão de Individualização de Hidrômetros
Portaria 249/2020**

Referência Fevereiro/2021

Conforme lei 8.610 de 28/10/2008, tornou-se obrigatório a implantação de hidrômetros em todas unidades autônomas dos condomínios de Sorocaba e regulamentado a individualização de leituras através do Decreto 22.227 de 22/03/2016. Diante disso, a comissão consiste na prestação de serviço, onde é efetuado leitura, faturamento e emissão de contas individualizadas aos condomínios, bem como o controle dos rateios lançados para as unidades autônomas e supressão do abastecimento nos imóveis inadimplentes.

Cabe aos integrantes da Comissão, conforme a Portaria 249 de Outubro de 2.020:

- analisar as solicitações dos interessados e documentações entregues, de acordo com a ETP nº 012, e após a conclusão se atentar ao procedimento de faturamento através do nosso sistema comercial (cadastro de hidrômetro, leitura e consumo);
- cadastrar os imóveis, hidrômetros e clientes, bem como vincular os micromedidores à ligação principal, visto que é necessário acompanhar o faturamento do respectivo grupo, para a implantação da individualização no condomínio;
- acompanhar mensalmente a inclusão das leituras, bem como efetuar procedimento de crítica do faturamento das contas, visando não permitir a entrega das mesmas com valores exorbitantes de rateio, sendo efetuado o cálculo manual pela média do imóvel e o lançamento da diferença para o condomínio em guia de pagamento. Neste caso é encaminhada notificação para verificação de possível vazamento, o qual se for

h *w*



comprovado o conserto, é efetuado revisão de consumo corrigindo a guia, sem ocasionar transtorno nas contas individuais.

- agendar reuniões para tirar dúvidas para a implantação do serviço ou tratar de irregularidades nos medidores, após efetuada a individualização no empreendimento.
- como trata-se de ligações com responsabilidade do Condomínio (instalação, manutenção e troca dos medidores), é necessário o acompanhamento da Comissão para detectar irregularidades e com isso notificar o síndico, solicitar vistorias periódicas e tomar providências cabíveis no caso de não atendimento às notificações.
- responder a requerimentos protocolados por moradores de condomínio individualizado, quando trata-se de reclamação de rateio ou serviços a serem executados no interior do empreendimento os quais não competem ao SAAE executar;
- verificar possíveis irregularidades no caso de rateio negativo (situações em que a medição dos micromedidores ultrapassa a medição registrada na ligação principal), onde é necessário solicitar troca ou manutenção para macromedidor, junto ao setor de Hidrometria.

Atualmente, acompanhamos 49 condomínios individualizados, com total de 7.304 ligações, sendo 37 destes, condomínios designados a famílias de baixa renda, conforme abaixo:

Total de Condomínios Individualizados	Total de ligações Individualizadas
49	7.304

Cadastro

- **Processo: 317/2019 – Revisão de Consumo**

Em requerimento, munícipe solicita a troca do hidrômetro de seu imóvel localizado no **Condomínio Residencial Seriema**, uma vez que suspeita de alguma irregularidade no mesmo. Visto que trata-se de condomínio individualizado, onde a responsabilidade pela manutenção dos hidrômetros internos é do condomínio,

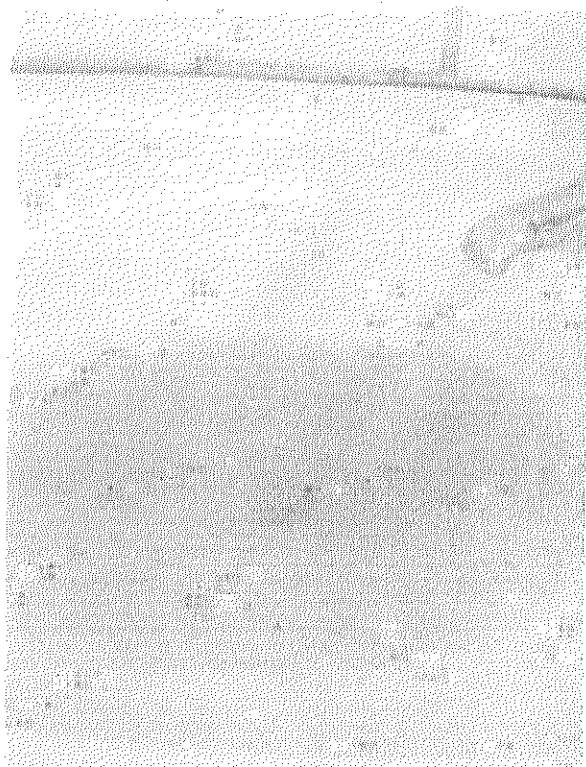


b

conforme ETP 12, item 05 pág. 07, a solicitação foi indeferida. Oficiado do indeferimento através do motorista

Atendimento Geral

- Em 05/02, a Sra. Sandra, administradora do **Condomínio Residencial Recanto Sorocaba**, entrou em contato via e-mail, questionando a cobrança da taxa de água do hidrômetro instalado na portaria do condomínio e a taxa de rateio, os quais alega se tratar de uma mesma taxa. Orientada sobre a diferença entre a cobrança da taxa de água do referido hidrômetro e a cobrança taxa de rateio. Cumpriu-se informar ainda que, caso haja dúvidas remanescentes, ela poderá consultar a ETP012 disponível no *site* da Autarquia.
- Em 17/02, a Sra. Renata, síndica do **Condomínio Residencial Aroeira**, entrou em contato via e-mail sindicaaroeira@gmail.com, informando que a água fornecida estava apresentando, de forma significativa, alteração na coloração e gosto (*segue fotos em anexo*). Encaminhada a solicitação ao setor responsável para verificação da qualidade da água.



[Handwritten signature] *b*

- Sr. Orlei, representante do **Mercado Distrital**, entrou em contato via e-mail informando ter solicitado o corte de fornecimento de água em atendimento presencial na Autarquia, tendo em vista que o imóvel em questão encontra-se desocupado. Encaminhada solicitação ao setor responsável.
- Em 23/02, a Sra. Viviana, esteve na Autarquia solicitando informações referentes à individualização de hidrômetros para o **Condomínio Residencial Tropeiros**. Orientada quanto à documentação necessária para abertura de processo e informações importantes presentes no *site* do SAAE.
- Em 24/02, feito contato via e-mail com o sr. Deivid, síndico do **Condomínio Residencial João de Barro**, informando quanto ao estouro de rateio, valor da guia nº 2710171 emitida no valor de R\$ 29.060,89 e procedimentos para verificação de irregularidades ou possível vazamento no local. Em resposta, o Sr. Deivid alegou não ter ciência do caso e que a responsabilidade pela ocorrência em questão é da Construtora Cury, a qual oferece garantia de 5 anos ou, até mesmo, do SAAE, apresentando a possibilidade de divergência de informações da Autarquia.
Feito contato via e-mail at.sorocaba@cury.net, assistência técnica da Construtora Cury, solicitando informações quanto a ocorrência de reparos/ consertos de vazamentos no local. A mesma informou não ter registros de intervenções dessa natureza no local.

Demais Serviços

- Encaminhada notificação ao **Condomínio Residencial Viver Melhor – Gleba A** em 10/02, orientando quanto a verificação de possível vazamento ou irregularidades nos hidrômetros e em anexo à mesma, guia de pagamento nº 3382799, no valor de R\$ 3.714,53 uma vez que houve estouro no rateio. Calculada a cobrança de rateio pela média e entregue na portaria do condomínio.
- Encaminhada notificação ao **Condomínio Residencial Buriti**, orientando quanto a verificação de possível vazamento ou irregularidades nos hidrômetros e em anexo à mesma, guia de pagamento nº 3385441, no valor de R\$ 5.025,58 uma vez que houve estouro no rateio.



- Encaminhada notificação ao **Condomínio Residencial Jacarandá**, orientando quanto a verificação de possível vazamento ou irregularidades nos hidrômetros e em anexo à mesma, guia de pagamento nº 3385442, no valor de R\$ 19.135,96 uma vez que houve estouro no rateio.
- Solicitado o corte no fornecimento de água do Bloco 2B, do **Condomínio Residencial Aroeira**, tendo em vista que o mesmo foi interditado pela Defesa Civil, após incêndio em um dos apartamentos (conforme já apresentado em Relatório de Janeiro/2021). Segue lista das matrículas passíveis de supressão:

Matrícula	Ordem de Serviço
239218	1903452
237024	1903453
237776	1903454
237240	1903455
237211	1903457
237584	1903456
237616	1903458
237244	1903459
237035	1903460
237986	1903461
237615	1903462
237586	1903463
237592	1903464
237267	1903465
237021	1903466
237249	1903467

- Encaminhado para Sra. Priscila (PMS) via e-mail pmcicuto@sorocaba.sp.gov.br, as guias de pagamento referentes as contas canceladas devido à reintegração de posse no **Condomínio Residencial Aroeira**, conforme planilha encaminhada pela SEHAB. Segue abaixo a lista com as referidas matrículas:



6

Condomínio Aroeira							
Unidade Hab.	Ano/Mês	Vencimento	Água	Esgoto	Rateio		
Matrícula 240546	11/2017	22/12/17	16,33	15,11	9,72	41,16	CTA.CANC.
	10/2017	22/11/17	16,33	15,11	1,23	32,67	CTA.CANC.
	09/2017	22/10/17	16,33	15,11	4,38	35,82	CTA.CANC.
	08/2017	22/09/17	15,4	14,24	0,92	30,56	CTA.CANC.
Bloco 1B Apto 201	07/2017	22/08/17	15,4	14,24	4,96	34,6	CTA.CANC.
	06/2017	22/07/17	15,4	14,24	8,7	38,34	CTA.CANC.
	05/2017	22/06/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
	04/2017	22/05/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
TOTAL			125,99	116,53	29,91	272,43	-

Matrícula 237572	12/2017	22/01/18	16,33	15,11	2,57	34,01	CTA.CANC.
	11/2017	22/12/17	16,33	15,11	9,72	41,16	CTA.CANC.
	10/2017	22/11/17	16,33	15,11	1,23	32,67	CTA.CANC.
	09/2017	22/10/17	16,33	15,11	4,38	35,82	CTA.CANC.
Bloco 2 A Apto 404	08/2017	22/09/17	15,4	14,24	0,92	30,56	CTA.CANC.
	07/2017	22/08/17	15,4	14,24	4,96	34,6	CTA.CANC.
	06/2017	22/07/17	15,4	14,24	8,7	38,34	CTA.CANC.
	05/2017	22/06/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
	04/2017	22/05/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
TOTAL			142,32	131,64	32,48	306,44	-

Matrícula 237259	05/2018	22/06/18	0	0	1,74	1,74	CTA.CANC.	
	04/2018	22/05/18	0	0	0,83	0,83	CTA.CANC.	
	03/2018	22/04/18	16,33	15,11	2,35	33,79	CTA.CANC.	
	02/2018	22/03/18	16,33	15,11	1,37	32,81	CTA.CANC.	
	01/2018	22/02/18	16,33	15,11	0,24	31,68	CTA.CANC.	
	12/2017	22/01/18	16,33	15,11	2,57	34,01	CTA.CANC.	
	11/2017	22/12/17	16,33	15,11	9,72	41,16	CTA.CANC.	
	Bloco 3 A Apto 302	10/2017	22/11/17	16,33	15,11	1,23	32,67	CTA.CANC.
		09/2017	22/10/17	16,33	15,11	4,38	35,82	CTA.CANC.
		08/2017	22/09/17	15,4	14,24	0,92	30,56	CTA.CANC.
	07/2017	22/08/17	15,4	14,24	4,96	34,6	CTA.CANC.	
	06/2017	22/07/17	15,4	14,24	8,7	38,34	CTA.CANC.	
	05/2017	22/06/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.	
	04/2017	22/05/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.	
TOTAL			191,31	176,97	39,01	407,29	-	

Matrícula 238491	11/2017	22/12/17	16,33	15,11	9,72	41,16	CTA.CANC.
	10/2017	22/11/17	16,33	15,11	1,23	32,67	CTA.CANC.
	09/2017	22/10/17	16,33	15,11	4,38	35,82	CTA.CANC.
Bloco 3 B Apto 402	08/2017	22/09/17	15,4	14,24	0,92	30,56	CTA.CANC.
	07/2017	22/08/17	15,4	14,24	4,96	34,6	CTA.CANC.
	06/2017	22/07/17	15,4	14,24	8,7	38,34	CTA.CANC.
	05/2017	22/06/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
	04/2017	22/05/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
TOTAL			125,99	116,53	29,91	272,43	-



Matricula 237583	07/2018	22/08/18	0	0	0,29	0,29	CTA.CANC.
	06/2018	22/07/18	0	0	0,14	0,14	CTA.CANC.
	05/2018	22/06/18	0	0	1,74	1,74	CTA.CANC.
	04/2018	22/05/18	0	0	0,83	0,83	CTA.CANC.
Bloco 04	03/2018	22/04/18	16,33	15,11	2,35	33,79	CTA.CANC.
Apto 402	02/2018	22/03/18	16,33	15,11	1,37	32,81	CTA.CANC.
	01/2018	22/02/18	16,33	15,11	0,24	31,68	CTA.CANC.
	12/2017	22/01/18	16,33	15,11	2,57	34,01	CTA.CANC.
	11/2017	22/12/17	16,33	15,11	9,72	41,16	CTA.CANC.
	10/2017	22/11/17	16,33	15,11	1,23	32,67	CTA.CANC.
	09/2017	22/10/17	16,33	15,11	4,38	35,82	CTA.CANC.
	08/2017	22/09/17	15,4	14,24	0,92	30,56	CTA.CANC.
	07/2017	22/08/17	15,4	14,24	4,96	34,6	CTA.CANC.
	06/2017	22/07/17	15,4	14,24	8,7	38,34	CTA.CANC.
	05/2017	22/06/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
	04/2017	22/05/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
TOTAL			191,31	176,97	39,44	407,72	-
Matricula 237579	04/2018	22/05/18	0	0	0,83	0,83	CTA.CANC.
	03/2018	22/04/18	16,33	15,11	2,35	33,79	CTA.CANC.
	02/2018	22/03/18	16,33	15,11	1,37	32,81	CTA.CANC.
Bloco 5A	01/2018	22/02/18	16,33	15,11	0,24	31,68	CTA.CANC.
Apto 202	12/2017	22/01/18	16,33	15,11	2,57	34,01	CTA.CANC.
	11/2017	22/12/17	16,33	15,11	9,72	41,16	CTA.CANC.
	10/2017	22/11/17	16,33	15,11	1,23	32,67	CTA.CANC.
	09/2017	22/10/17	16,33	15,11	4,38	35,82	CTA.CANC.
	08/2017	22/09/17	15,4	14,24	0,92	30,56	CTA.CANC.
	07/2017	22/08/17	15,4	14,24	4,96	34,6	CTA.CANC.
	06/2017	22/07/17	15,4	14,24	8,7	38,34	CTA.CANC.
	05/2017	22/06/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
	04/2017	22/05/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
TOTAL			191,31	176,97	37,27	405,55	
Matricula 237002	12/2017	22/01/18	16,33	15,11	2,57	34,01	CTA.CANC.
	11/2017	22/12/17	16,33	15,11	9,72	41,16	CTA.CANC.
	10/2017	22/11/17	16,33	15,11	1,23	32,67	CTA.CANC.
	09/2017	22/10/17	16,33	15,11	4,38	35,82	CTA.CANC.
Bloco 5B	08/2017	22/09/17	15,4	14,24	0,92	30,56	CTA.CANC.
Apto 204	07/2017	22/08/17	15,4	14,24	4,96	34,6	CTA.CANC.
	06/2017	22/07/17	15,4	14,24	8,7	38,34	CTA.CANC.
	05/2017	22/06/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
	04/2017	22/05/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
TOTAL			142,32	131,64	32,48	306,44	
Matricula 237027	11/2017	22/12/17	16,33	15,11	9,72	41,16	CTA.CANC.
	10/2017	22/11/17	16,33	15,11	1,23	32,67	CTA.CANC.
	09/2017	22/10/17	16,33	15,11	4,38	35,82	CTA.CANC.
	08/2017	22/09/17	15,4	14,24	0,92	30,56	CTA.CANC.
	07/2017	22/08/17	15,4	14,24	4,96	34,6	CTA.CANC.
Bloco 5 B	06/2017	22/07/17	15,4	14,24	8,7	38,34	CTA.CANC.
Apto 402	05/2017	22/06/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
	04/2017	22/05/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
TOTAL			125,99	116,53	29,91	272,43	



Matrícula 237262	02/2018	22/03/18	16,33	15,11	1,37	32,81	CTA.CANC.	
	01/2018	22/02/18	16,33	15,11	0,24	31,68	CTA.CANC.	
	12/2017	22/01/18	16,33	15,11	2,57	34,01	CTA.CANC.	
	11/2017	22/12/17	16,33	15,11	9,72	41,16	CTA.CANC.	
	10/2017	22/11/17	16,33	15,11	1,23	32,67	CTA.CANC.	
	Bloco 6A	09/2017	22/10/17	16,33	15,11	4,38	35,82	CTA.CANC.
	Apto 201	08/2017	22/09/17	15,4	14,24	0,92	30,56	CTA.CANC.
		07/2017	22/08/17	15,4	14,24	4,96	34,6	CTA.CANC.
		06/2017	22/07/17	15,4	14,24	8,7	38,34	CTA.CANC.
		05/2017	22/06/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
	04/2017	22/05/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.	
TOTAL			174,98	161,86	34,09	370,93		
Matrícula 237574	11/2017	22/12/17	16,33	15,11	9,72	41,16	CTA.CANC.	
	10/2017	22/11/17	16,33	15,11	1,23	32,67	CTA.CANC.	
	09/2017	22/10/17	16,33	15,11	4,38	35,82	CTA.CANC.	
	Bloco 6 B	08/2017	22/09/17	15,4	14,24	0,92	30,56	CTA.CANC.
	Apto 102	07/2017	22/08/17	15,4	14,24	4,96	34,6	CTA.CANC.
		06/2017	22/07/17	15,4	14,24	8,7	38,34	CTA.CANC.
		05/2017	22/06/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
		04/2017	22/05/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
	TOTAL			125,99	116,53	29,91	272,43	
	Matrícula 237233	05/2018	22/06/18	16,33	15,11	1,74	33,18	CTA.CANC.
Bloco 6B	04/2018	22/05/18	16,33	15,11	0,83	32,27	CTA.CANC.	
Apto 203	03/2018	22/04/18	16,33	15,11	2,35	33,79	CTA.CANC.	
TOTAL			48,99	45,33	4,92	99,24		

Faturamento

No faturamento, conferimos mês a mês, o valor de rateio gerado para cada unidade, conforme o consumo de água e esgoto da área comum do condomínio.

Em 02/2021 – efetuada a conferência e lançamento do valor referente ao rateio de água do condomínio do grupo 02, sendo a cobrança do Condomínio Villa D' Amalfi lançada automaticamente.

Em 02/2021 – efetuado a conferência e lançamentos dos valores referente ao rateio de água dos condomínios do grupo 03, sendo a cobrança dos Condomínios Giardino Di Ravello e Mirante do Ipanema lançadas automaticamente.

Em 02/2021 – efetuado a conferência e lançamentos dos valores referente ao rateio de água e esgoto dos condomínios do grupo 04, sendo as cobranças dos Condomínios Tulipas 1 e 2 lançadas automaticamente.



6

Em 02/2021– efetuado a conferência e lançamento do valor referente ao rateio de água e esgoto do condomínio do grupo 05 sendo a cobrança do Condomínio Piazza Felicitá lançada automaticamente.

Em 02/2021 – efetuado a conferência e lançamentos dos valores referente ao rateio de água e esgoto dos condomínios do grupo 07, sendo as cobranças dos Condomínios, Viver Melhor B, Viver Melhor C e Recanto Sorocaba lançadas automaticamente e para o Condomínio Viver Melhor A foi necessário apurar a média de consumo de rateio dos últimos meses e retificar a cobrança dos micromedidores, lançando a diferença para o macro, através de guia de pagamento..

Em 02/2021 – efetuado a conferência e lançamentos dos valores referente ao rateio de água e esgoto dos condomínios do grupo 08, e para os condomínios Manacá, Cedro, Jatobá, Figueiras, Jerivas, Macaúba, Araucária, Paineiras, Jequitibá, Cambará, Ipês, Pintassilgo, Seriema, Uirapuru, Colibri, Jaçanã, Curió, João de Barro, Altos do Ipanema I, Atobá e Primeiro Sonho, as cobranças foram lançadas automaticamente, para as unidades autônomas.

Para os condomínios: Buriti, Jacarandá, Pq das Árvores foi necessário apurar a média de consumo de rateio dos últimos meses e retificar a cobrança dos micromedidores, lançando a diferença para o macro, através de guia de pagamento.

Não houve rateio para os condomínios Pq. Da Mata, Jaborandi, Copaíba, Sabiá Laranjeira, visto que a soma de consumo dos micromedidores ultrapassou o consumo do medidor principal.

Para condomínio Aroeira foi considerado o rateio para 161 unidades, visto que 16 blocos estão interditados pela defesa Civil.

Em 02/2021 – efetuado a conferência e lançamentos dos valores referente ao rateio de água e esgoto do condomínio do grupo 10 e para o Condomínio Residencial Espanha, a cobrança foi lançada automaticamente.

Em 02/2021 – efetuado a conferência e lançamentos dos valores referente ao rateio de água e esgoto do condomínio do grupo 11 e para o Residencial Elisabete I a cobrança foi lançada automaticamente.



b

Em 02/2021 – efetuado a conferência e lançamentos dos valores referente ao rateio de água e esgoto do condomínio do grupo 12 e para o condomínio Vista Verde a cobrança foi lançada automaticamente.

Em 02/2021 – efetuado a conferência e lançamentos dos valores referente ao rateio de água e esgoto dos condomínios do grupo 13, sendo a cobrança do Condomínio CDHU – Esperança lançada automaticamente e para o Mercado Distrital, cada unidade paga o próprio consumo e quanto ao rateio o mesmo é lançado inteiramente via conta para a matrícula do macromedidor.

Em 02/2021 – efetuado a conferência e lançamentos dos valores referente ao rateio de água e esgoto do condomínio do grupo 15 e para o condomínio Bem Viver foi lançada a cobrança de rateio automaticamente.

Em 02/2021 – efetuado a conferência e lançamentos dos valores referente ao rateio de água do condomínio do grupo 16 e para o Aldeia da Serrinha não houve rateio.

Em 02/2021 – efetuado a conferência e lançamentos dos valores referente ao rateio de água e esgoto do condomínio do grupo 17 e para o Residencial Beatriz a cobrança foi lançada automaticamente.

Nos casos que são gerados guias de pagamento para o condomínio, juntamente a entrega da guia, encaminhamos notificação, com comprovante de entrega, referente a verificação de possível vazamento na área comum uma vez que apresentou alto consumo, bem como orientação para verificar possíveis irregularidades nos micromedidores.



b
①

RELATÓRIO – COMISSÃO DE INDIVIDUALIZAÇÃO – FEVEREIRO DE 2020

Em Fevereiro foi realizado análise as matrículas que se encontram com a situação de cortado no sistema GSAN. De todas ligações que constam em nosso sistema como cortadas foram analisadas e alterados a situação de acordo com as informações encontradas.

No sistema GSAN em novembro consta 101 imóveis em situação de cortado: sendo distribuídos da seguinte forma:

- Total de imóveis em situação de cortado a pedido (não possuem débitos): 26
- Total de imóveis que permanecem em situação de cortado no sistema: 75
- Total de imóveis que houve pagamento dos débitos (religado): 2
- Total de imóveis com leitura divergente do corte: 00 – sendo alterados a situação da ligação.

Em 17/02 solicitado corte para o Bloco 2B, do Condomínio Aroeira – matrícula 235856, o qual foi interditado pela Defesa Civil, sendo realizado a supressão em 16 hidrômetros, sendo estes: 239218, 237024, 237776, , 237240, 237211, 237584, 237616, 237244, 237035, 237986, 237615, 237586, 237592, 237267, 237021 237249.

Em 22/02/2021 de acordo com o DECRETO Nº 26.114, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

“(Altera o inciso III, do artigo 6º, do Decreto nº 25.663, de 21 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID19, que atinge o Município de Sorocaba e dá outras providências). RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei _____ Orgânica do Município, DECRETA:

O inciso III, do artigo 6º, do Decreto nº 25.663, de 21 de março de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.6º.(...)

III - o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, não efetuará o corte de fornecimento de água aos beneficiários da Tarifa Social, enquanto vigorar o estado de calamidade reconhecido pelo presente Decreto...” (NR).

Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 25.663, de 21 de março de 2020.

As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 22 de fevereiro de 2021, 366ª da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal



b
e

Assim sendo autorizado o retorno a supressão a partir de 01/03/2021 , as matrículas que possuem débitos passíveis de supressão serão encaminhados para supressão de acordo com o cronograma de notificações.

Realizado levantamento e análise referente aos Condomínios onde há individualização - com demonstrativo de cadastro positivo, ou seja, estão sem débitos e ou contas pendentes de pagamento, valor dos débitos pendentes dos individualizados e dos macros.

Critérios de avaliação - Pendencia de pagamento até referência 12/2020 e total de valor dos débitos hidrômetro macro e os micros.

Segue planilha com dados e gráficos.



Handwritten initials or signature in the bottom right corner of the page.

RELATÓRIO ANALÍTICO - INDIVIDUALIZAÇÃO
FEVEREIRO - 2021

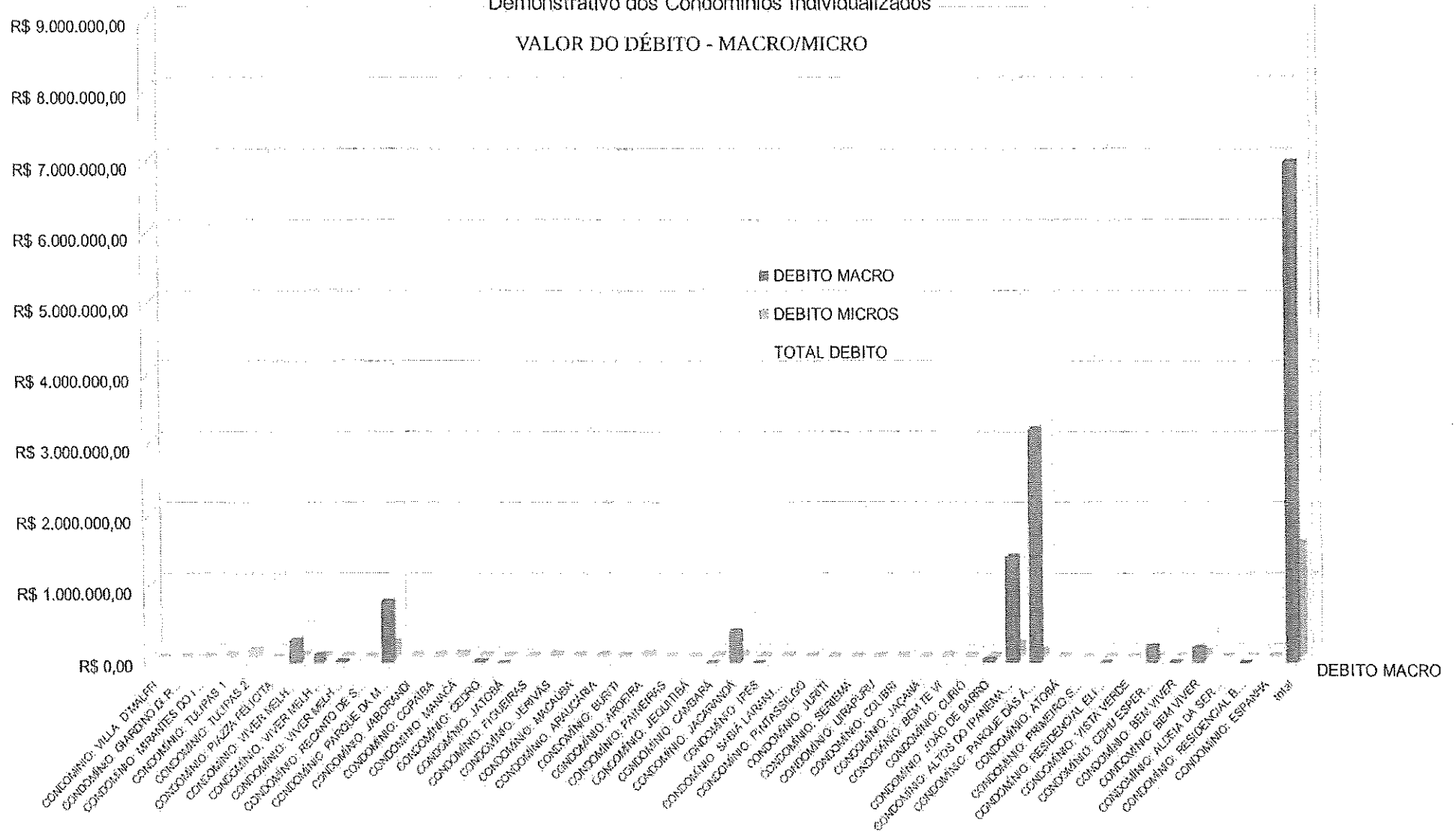
NOME CONDOMÍNIO	MATRICULA	QTD MACRO	QTD HM INDIVIDUALIZADO	HM LIGADOS	HM CORTADOS	PERMANECE CORTADA	REGISTRO DE CONSUMO	HOUE PAGAMENTO	CORTE A PEDIDO	DEBITO MACRO	DEBITO MICROS	TOTAL DEBITO	SEM DEBITO	COM DEBITO
1º CONDOMÍNIO: VILLA D'ALFPI	127614	1	49	52	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 1.034,69	R\$ 1.034,69	45	5
2º CONDOMÍNIO: GIARDINO DI RAVELLO	184829	1	101	102	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 8.434,95	R\$ 8.434,95	89	14
3º CONDOMÍNIO: MIRANTES DO PANEMA	23447	1	66	67	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 12.345,32	R\$ 12.345,32	53	14
4º CONDOMÍNIO: TULIPAS 1	189306	1	129	130	0	2	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 36.872,98	R\$ 36.872,98	30	103
5º CONDOMÍNIO: TULIPAS 2	189306	1	145	144	2	2	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 100.628,65	R\$ 100.628,65	25	101
6º CONDOMÍNIO: PIAZZA FELICITA	192892	1	72	72	1	0	0	0	1	R\$ 0,00	R\$ 1.894,91	R\$ 1.894,91	59	14
7º CONDOMÍNIO: VIVER MELHOR B	233376	1	112	115	0	0	0	0	0	R\$ 318.739,81	R\$ 33.243,05	R\$ 352.578,86	73	41
8º CONDOMÍNIO: VIVER MELHOR A	232737	1	163	162	0	2	0	0	0	R\$ 113.530,42	R\$ 29.621,21	R\$ 143.655,33	92	72
9º CONDOMÍNIO: VIVER MELHOR C	232739	1	148	147	0	0	0	0	0	R\$ 74.761,42	R\$ 20.400,28	R\$ 94.961,68	96	51
10º CONDOMÍNIO: RECANTO DE SOROCABA	42794	1	32	33	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 1.395,07	R\$ 1.395,07	27	6
11º CONDOMÍNIO: PARQUE DA MATTA	224190	1	320	321	0	0	0	0	0	R\$ 857.544,16	R\$ 256.415,84	R\$ 1.093.959,99	161	100
12º CONDOMÍNIO: JASORANDI	235956	1	161	161	1	1	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 38.118,87	R\$ 38.118,87	95	67
13º CONDOMÍNIO: COPAIBA	236658	1	177	174	4	4	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 29.701,30	R\$ 29.701,30	73	105
14º CONDOMÍNIO: MANACA	236248	1	161	166	2	2	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 55.618,11	R\$ 55.618,11	99	84
15º CONDOMÍNIO: CEDRO	235841	1	161	157	2	4	0	1	0	R\$ 25.669,84	R\$ 35.620,84	R\$ 61.490,68	94	66
16º CONDOMÍNIO: JATÓBA	235842	1	130	128	2	2	0	0	0	R\$ 3.978,53	R\$ 17.336,92	R\$ 20.414,45	62	48
17º CONDOMÍNIO: FIGUEIRAS	235813	1	177	176	2	2	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 21.472,51	R\$ 21.472,51	129	39
18º CONDOMÍNIO: JERIVAS	235844	1	177	174	4	4	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 51.891,83	R\$ 51.891,83	94	64
19º CONDOMÍNIO: MACAUBA	235915	1	161	160	2	1	0	0	1	R\$ 0,00	R\$ 25.417,21	R\$ 25.417,21	60	68
20º CONDOMÍNIO: ARAUCARIA	235847	1	161	163	3	3	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 28.346,39	R\$ 28.346,39	60	102
21º CONDOMÍNIO: BURITI	235955	1	161	155	7	6	0	0	1	R\$ 0,00	R\$ 25.174,20	R\$ 25.174,20	97	65
22º CONDOMÍNIO: ARÓEIRA	235856	1	177	180	18	2	0	0	10	R\$ 0,00	R\$ 55.700,97	R\$ 55.700,97	83	85
23º CONDOMÍNIO: PAINEIRAS	235959	1	97	94	4	3	0	0	1	R\$ 0,00	R\$ 21.694,05	R\$ 21.694,05	63	35
24º CONDOMÍNIO: JEQUITIBA	235962	1	177	177	1	1	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 21.694,05	R\$ 21.694,05	98	80
25º CONDOMÍNIO: CAMBARA	235963	1	161	159	2	3	0	0	0	R\$ 8.446,07	R\$ 28.621,93	R\$ 37.068,00	97	65
26º CONDOMÍNIO: JACARANDA	235964	1	177	177	1	1	0	0	0	R\$ 444.632,15	R\$ 82.613,66	R\$ 497.675,99	105	79
27º CONDOMÍNIO: IPÊS	235965	1	161	161	1	1	0	0	0	R\$ 2.634,00	R\$ 29.982,21	R\$ 23.916,21	104	56
28º CONDOMÍNIO: SABIA LARANJEIRA	251572	1	226	223	2	2	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 19.676,24	R\$ 19.676,24	101	81
29º CONDOMÍNIO: PINTASSILGO	251573	1	112	111	2	1	0	0	1	R\$ 0,00	R\$ 12.956,10	R\$ 12.956,10	65	48
30º CONDOMÍNIO: JURITI	251574	1	192	188	2	2	0	0	3	R\$ 0,00	R\$ 17.640,59	R\$ 17.640,59	115	76
31º CONDOMÍNIO: SERIEMA	251678	1	263	265	5	5	0	0	1	R\$ 0,00	R\$ 12.794,39	R\$ 12.794,39	138	71
32º CONDOMÍNIO: URAPURU	251679	1	176	175	2	2	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 20.589,08	R\$ 20.589,08	120	67
33º CONDOMÍNIO: COLIBRI	251677	1	230	229	3	3	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 33.292,60	R\$ 33.292,60	158	83
34º CONDOMÍNIO: JACARA	251676	1	208	205	4	4	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 21.694,05	R\$ 21.694,05	109	100
35º CONDOMÍNIO: BEM TE VI	251579	1	208	207	2	2	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 29.326,08	R\$ 29.326,08	114	95
36º CONDOMÍNIO: CURIÓ	251580	1	192	193	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 22.284,34	R\$ 20.265,34	132	61
37º CONDOMÍNIO: JOAO DE BARRO	251682	1	238	235	1	1	0	0	0	R\$ 45.634,31	R\$ 48.614,56	R\$ 64.616,87	127	62
38º CONDOMÍNIO: ALTOS DO PANEMA I (RECREI)	37036	1	480	478	3	2	0	1	0	R\$ 1.385.498,62	R\$ 186.768,56	R\$ 1.672.267,18	262	219
39º CONDOMÍNIO: PARQUE DAS ARVORES	256119	1	320	316	3	3	0	0	0	R\$ 3.292.091,92	R\$ 91.640,33	R\$ 3.383.141,15	136	185
40º CONDOMÍNIO: ATOBA	259260	1	192	192	1	1	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 12.485,65	R\$ 12.485,65	119	74
41º CONDOMÍNIO: PRIMEIRO SONHO	26381	1	85	88	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 1.993,62	R\$ 1.993,62	44	12
42º CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL ELISABETE I	152131	1	67	61	2	2	0	0	0	R\$ 593,16	R\$ 6.203,76	R\$ 9.393,93	0	63
43º CONDOMÍNIO: VISTA VERDE	149259	1	21	22	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 1.464,34	R\$ 1.464,34	1	21
44º CONDOMÍNIO: CHUJ ESPERANÇA	124454	1	36	33	0	0	0	0	0	R\$ 230.958,42	R\$ 3.177,40	R\$ 234.133,82	0	32
45º CONDOMÍNIO: BEM VIVER	64665	1	9	2	1	1	0	0	1	R\$ 9.225,89	R\$ 498,76	R\$ 9.624,64	6	4
46º CONDOMÍNIO: BEM VIVER	19632	1	154	145	0	0	0	0	0	R\$ 211.071,29	R\$ 70.498,52	R\$ 289.559,81	43	102
47º CONDOMÍNIO: ALDEIA DA SERRINHA	105383	1	29	26	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 1.525,60	R\$ 1.525,60	19	7
48º CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL BEATRIZ	214739	1	14	15	0	0	0	0	0	R\$ 47,89	R\$ 240,70	R\$ 288,59	7	0
49º CONDOMÍNIO: EGPANHA	226974	1	70	71	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 3.201,05	R\$ 3.201,05	1	70
TOTAL		49	7303	7291	101	75	0	2	20	R\$ 7.069.658,70	R\$ 1.924.342,02	R\$ 8.993.999,72	4092	3263
TOTAL			7352		7352		103			R\$ 0.658.200,72				



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003900310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Demonstrativo dos Condomínios Individualizados

VALOR DO DÉBITO - MACRO/MICRO



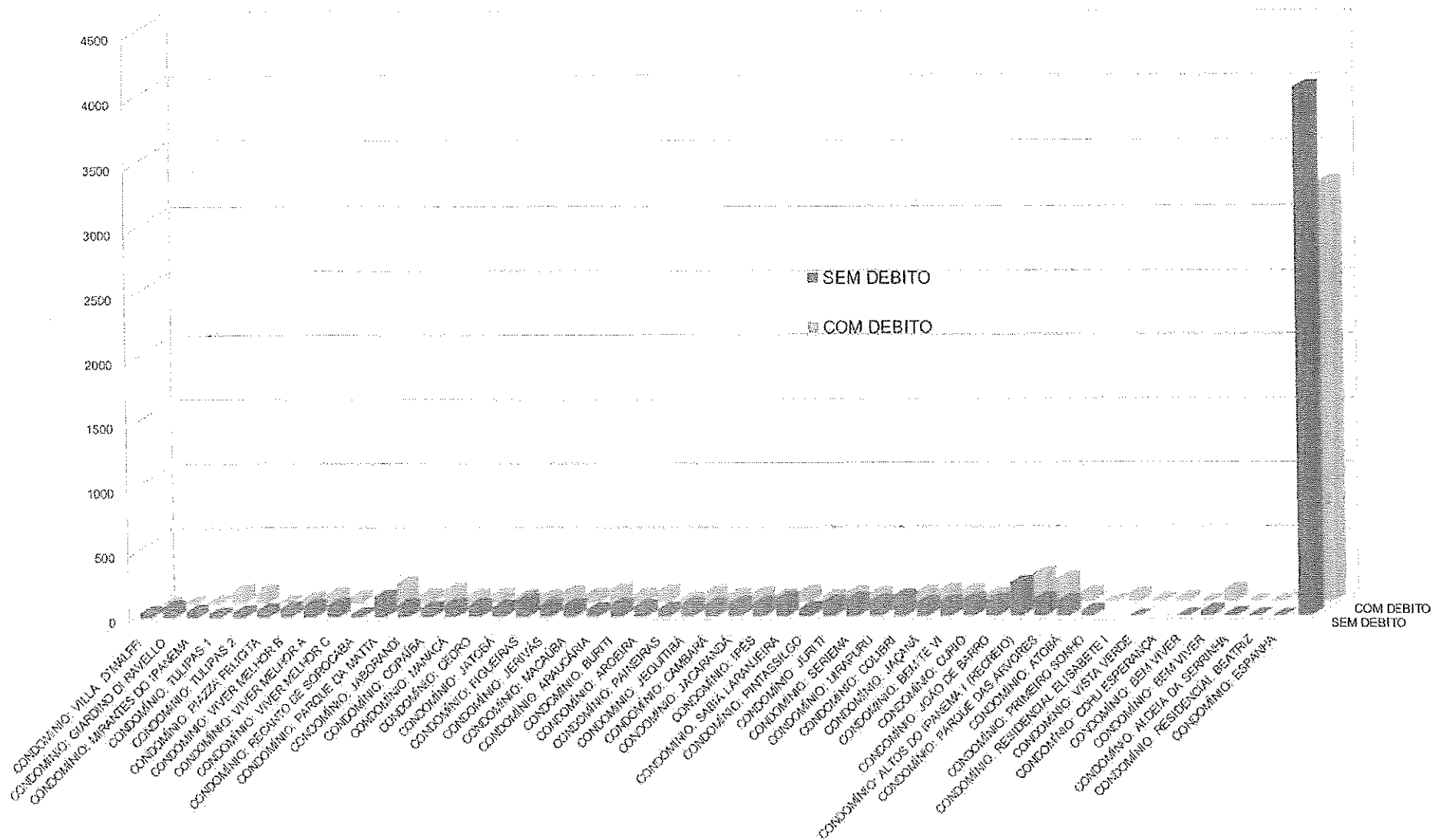
Handwritten signature or mark.

Handwritten mark.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003900310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Demonstrativo de Condomínios Individualizados
 QUANTIDADE DE DÉBITO - MACRO/MICRO



(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador 31003900310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.

Integrantes da Comissão de Individualização de Hidrômetro

Adriana de Fátima Santos Gueff
Auxiliar Administrativo
Presidente

Ana Paula Picoli Rosa
Auxiliar Administrativo

Ana Maria Aparecida Torres
Auxiliar Administrativo

Antônio Laurencio Mendes
(apoio técnico - Chefe do S.H.P.)

Lucas da Silva Valério
Auxiliar Administrativo

Mariana de Oliveira
Auxiliar Administrativo

Paola dos Santos Silva Chiqueto
Auxiliar Administrativo

Robertson de Freitas Lara Melo
Mestre de Instalação e Manutenção de Rede

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza
Chefe Setor de Controle e Receita

Dayane Miranda Gonzalez
Chefe Depto. de Receita





**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



**Comissão de Individualização de Hidrômetros
Portaria 249/2020**

Referência Fevereiro/2021

Conforme lei 8.610 de 28/10/2008, tornou-se obrigatório a implantação de hidrômetros em todas unidades autônomas dos condomínios de Sorocaba e regulamentado a individualização de leituras através do Decreto 22.227 de 22/03/2016. Diante disso, a comissão consiste na prestação de serviço, onde é efetuado leitura, faturamento e emissão de contas individualizadas aos condomínios, bem como o controle dos rateios lançados para as unidades autônomas e supressão do abastecimento nos imóveis inadimplentes.

Cabe aos integrantes da Comissão, conforme a Portaria 249 de Outubro de 2.020:

- analisar as solicitações dos interessados e documentações entregues, de acordo com a ETP nº 012, e após a conclusão se atentar ao procedimento de faturamento através do nosso sistema comercial (cadastro de hidrômetro, leitura e consumo);
- cadastrar os imóveis, hidrômetros e clientes, bem como vincular os micromedidores à ligação principal, visto que é necessário acompanhar o faturamento do respectivo grupo, para a implantação da individualização no condomínio;
- acompanhar mensalmente a inclusão das leituras, bem como efetuar procedimento de crítica do faturamento das contas, visando não permitir a entrega das mesmas com valores exorbitantes de rateio, sendo efetuado o cálculo manual pela média do imóvel e o lançamento da diferença para o condomínio em guia de pagamento. Neste caso é encaminhada notificação para verificação de possível vazamento, o qual se for

(Handwritten signature)



comprovado o conserto, é efetuado revisão de consumo corrigindo a guia, sem ocasionar transtorno nas contas individuais.

- agendar reuniões para tirar dúvidas para a implantação do serviço ou tratar de irregularidades nos medidores, após efetuada a individualização no empreendimento.
- como trata-se de ligações com responsabilidade do Condomínio (instalação, manutenção e troca dos medidores), é necessário o acompanhamento da Comissão para detectar irregularidades e com isso notificar o síndico, solicitar vistorias periódicas e tomar providências cabíveis no caso de não atendimento às notificações.
- responder a requerimentos protocolados por moradores de condomínio individualizado, quando trata-se de reclamação de rateio ou serviços a serem executados no interior do empreendimento os quais não competem ao SAAE executar;
- verificar possíveis irregularidades no caso de rateio negativo (situações em que a medição dos micromedidores ultrapassa a medição registrada na ligação principal), onde é necessário solicitar troca ou manutenção para macromedidor, junto ao setor de Hidrometria.

Atualmente, acompanhamos 49 condomínios individualizados, com total de 7.304 ligações, sendo 37 destes, condomínios designados a famílias de baixa renda, conforme abaixo:

Total de Condomínios Individualizados	Total de ligações Individualizadas
49	7.304

Cadastro

• **Processo: 317/2019 – Revisão de Consumo**

Em requerimento, munícipe solicita a troca do hidrômetro de seu imóvel localizado no **Condomínio Residencial Seriema**, uma vez que suspeita de alguma irregularidade no mesmo. Visto que trata-se de condomínio individualizado, onde a responsabilidade pela manutenção dos hidrômetros internos é do condomínio,

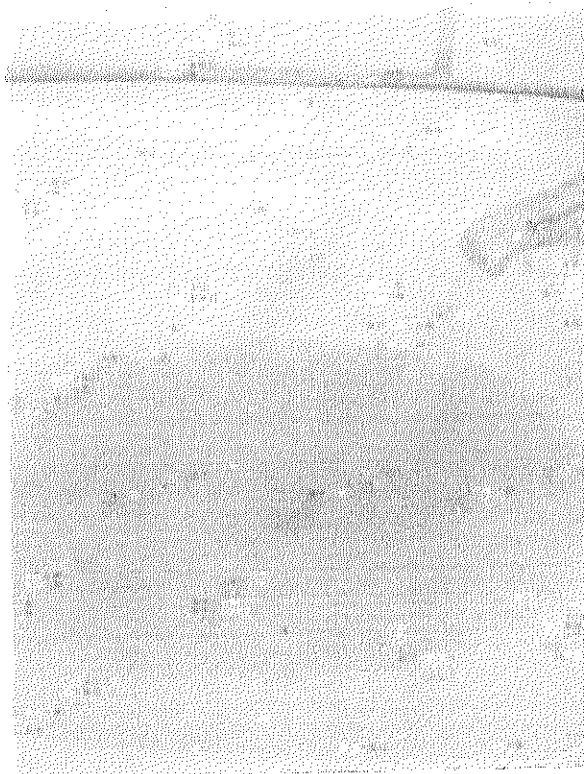


b

conforme ETP 12, item 05 pág. 07, a solicitação foi indeferida. Oficiado do indeferimento através do motorista

Atendimento Geral

- Em 05/02, a Sra. Sandra, administradora do **Condomínio Residencial Recanto Sorocaba**, entrou em contato via e-mail, questionando a cobrança da taxa de água do hidrômetro instalado na portaria do condomínio e a taxa de rateio, os quais alega se tratar de uma mesma taxa. Orientada sobre a diferença entre a cobrança da taxa de água do referido hidrômetro e a cobrança taxa de rateio. Cumpriu-se informar ainda que, caso haja dúvidas remanescentes, ela poderá consultar a ETP012 disponível no *site* da Autarquia.
- Em 17/02, a Sra. Renata, síndica do **Condomínio Residencial Aroeira**, entrou em contato via e-mail sindicaaroeira@gmail.com, informando que a água fornecida estava apresentando, de forma significativa, alteração na coloração e gosto (*segue fotos em anexo*). Encaminhada a solicitação ao setor responsável para verificação da qualidade da água.



- Sr. Orlei, representante do **Mercado Distrital**, entrou em contato via e-mail informando ter solicitado o corte de fornecimento de água em atendimento presencial na Autarquia, tendo em vista que o imóvel em questão encontra-se desocupado. Encaminhada solicitação ao setor responsável.
- Em 23/02, a Sra. Viviana, esteve na Autarquia solicitando informações referentes à individualização de hidrômetros para o **Condomínio Residencial Tropeiros**. Orientada quanto à documentação necessária para abertura de processo e informações importantes presentes no *site* do SAAE.
- Em 24/02, feito contato via e-mail com o sr. Deivid, síndico do **Condomínio Residencial João de Barro**, informando quanto ao estouro de rateio, valor da guia nº 2710171 emitida no valor de R\$ 29.060,89 e procedimentos para verificação de irregularidades ou possível vazamento no local. Em resposta, o Sr. Deivid alegou não ter ciência do caso e que a responsabilidade pela ocorrência em questão é da Construtora Cury, a qual oferece garantia de 5 anos ou, até mesmo, do SAAE, apresentando a possibilidade de divergência de informações da Autarquia. Feito contato via e-mail at.sorocaba@cury.net, assistência técnica da Construtora Cury, solicitando informações quanto a ocorrência de reparos/ consertos de vazamentos no local. A mesma informou não ter registros de intervenções dessa natureza no local.

Demais Serviços

- Encaminhada notificação ao **Condomínio Residencial Viver Melhor – Gleba A** em 10/02, orientando quanto a verificação de possível vazamento ou irregularidades nos hidrômetros e em anexo à mesma, guia de pagamento nº 3382799, no valor de R\$ 3.714,53 uma vez que houve estouro no rateio. Calculada a cobrança de rateio pela média e entregue na portaria do condomínio.
- Encaminhada notificação ao **Condomínio Residencial Buriti**, orientando quanto a verificação de possível vazamento ou irregularidades nos hidrômetros e em anexo à mesma, guia de pagamento nº 3385441, no valor de R\$ 5.025,58 uma vez que houve estouro no rateio.



- Encaminhada notificação ao **Condomínio Residencial Jacarandá**, orientando quanto a verificação de possível vazamento ou irregularidades nos hidrômetros e em anexo à mesma, guia de pagamento nº 3385442, no valor de R\$ 19.135,96 uma vez que houve estouro no rateio.
- Solicitado o corte no fornecimento de água do Bloco 2B, do **Condomínio Residencial Aroeira**, tendo em vista que o mesmo foi interditado pela Defesa Civil, após incêndio em um dos apartamentos (conforme já apresentado em Relatório de Janeiro/2021). Segue lista das matrículas passíveis de supressão:

Matrícula	Ordem de Serviço
239218	1903452
237024	1903453
237776	1903454
237240	1903455
237211	1903457
237584	1903456
237616	1903458
237244	1903459
237035	1903460
237986	1903461
237615	1903462
237586	1903463
237592	1903464
237267	1903465
237021	1903466
237249	1903467

- Encaminhado para Sra. Priscila (PMS) via e-mail pmcicuto@sorocaba.sp.gov.br, as guias de pagamento referentes as contas canceladas devido à reintegração de posse no **Condomínio Residencial Aroeira**, conforme planilha encaminhada pela SEHAB. Segue abaixo a lista com as referidas matrículas:



b
L

Condomínio Aroeira

Unidade Hab.	Ano/Mês	Vencimento	Água	Esgoto	Rateio		
Matrícula 240546	11/2017	22/12/17	16,33	15,11	9,72	41,16	CTA.CANC.
	10/2017	22/11/17	16,33	15,11	1,23	32,67	CTA.CANC.
	09/2017	22/10/17	16,33	15,11	4,38	35,82	CTA.CANC.
	08/2017	22/09/17	15,4	14,24	0,92	30,56	CTA.CANC.
Bloco 1B	07/2017	22/08/17	15,4	14,24	4,96	34,6	CTA.CANC.
Apto 201	06/2017	22/07/17	15,4	14,24	8,7	38,34	CTA.CANC.
	05/2017	22/06/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
	04/2017	22/05/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
TOTAL			125,99	116,53	29,91	272,43	-

Matrícula 237572	12/2017	22/01/18	16,33	15,11	2,57	34,01	CTA.CANC.
	11/2017	22/12/17	16,33	15,11	9,72	41,16	CTA.CANC.
	10/2017	22/11/17	16,33	15,11	1,23	32,67	CTA.CANC.
	09/2017	22/10/17	16,33	15,11	4,38	35,82	CTA.CANC.
Bloco 2 A	08/2017	22/09/17	15,4	14,24	0,92	30,56	CTA.CANC.
Apto 404	07/2017	22/08/17	15,4	14,24	4,96	34,6	CTA.CANC.
	06/2017	22/07/17	15,4	14,24	8,7	38,34	CTA.CANC.
	05/2017	22/06/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
	04/2017	22/05/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
TOTAL			142,32	131,64	32,48	306,44	-

Matrícula 237259	05/2018	22/06/18	0	0	1,74	1,74	CTA.CANC.
	04/2018	22/05/18	0	0	0,83	0,83	CTA.CANC.
	03/2018	22/04/18	16,33	15,11	2,35	33,79	CTA.CANC.
	02/2018	22/03/18	16,33	15,11	1,37	32,81	CTA.CANC.
	01/2018	22/02/18	16,33	15,11	0,24	31,68	CTA.CANC.
	12/2017	22/01/18	16,33	15,11	2,57	34,01	CTA.CANC.
	11/2017	22/12/17	16,33	15,11	9,72	41,16	CTA.CANC.
Bloco 3 A	10/2017	22/11/17	16,33	15,11	1,23	32,67	CTA.CANC.
Apto 302	09/2017	22/10/17	16,33	15,11	4,38	35,82	CTA.CANC.
	08/2017	22/09/17	15,4	14,24	0,92	30,56	CTA.CANC.
	07/2017	22/08/17	15,4	14,24	4,96	34,6	CTA.CANC.
	06/2017	22/07/17	15,4	14,24	8,7	38,34	CTA.CANC.
	05/2017	22/06/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
	04/2017	22/05/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
TOTAL			191,31	176,97	39,01	407,29	

Matrícula 238491	11/2017	22/12/17	16,33	15,11	9,72	41,16	CTA.CANC.
	10/2017	22/11/17	16,33	15,11	1,23	32,67	CTA.CANC.
	09/2017	22/10/17	16,33	15,11	4,38	35,82	CTA.CANC.
Bloco 3 B	08/2017	22/09/17	15,4	14,24	0,92	30,56	CTA.CANC.
Apto 402	07/2017	22/08/17	15,4	14,24	4,96	34,6	CTA.CANC.
	06/2017	22/07/17	15,4	14,24	8,7	38,34	CTA.CANC.
	05/2017	22/06/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
	04/2017	22/05/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
TOTAL			125,99	116,53	29,91	272,43	-



Matrícula 237583	07/2018	22/08/18	0	0	0,29	0,29	CTA.CANC.
	06/2018	22/07/18	0	0	0,14	0,14	CTA.CANC.
	05/2018	22/06/18	0	0	1,74	1,74	CTA.CANC.
	04/2018	22/05/18	0	0	0,83	0,83	CTA.CANC.
Bloco 04	03/2018	22/04/18	16,33	15,11	2,35	33,79	CTA.CANC.
Apto 402	02/2018	22/03/18	16,33	15,11	1,37	32,81	CTA.CANC.
	01/2018	22/02/18	16,33	15,11	0,24	31,68	CTA.CANC.
	12/2017	22/01/18	16,33	15,11	2,57	34,01	CTA.CANC.
	11/2017	22/12/17	16,33	15,11	9,72	41,16	CTA.CANC.
	10/2017	22/11/17	16,33	15,11	1,23	32,67	CTA.CANC.
	09/2017	22/10/17	16,33	15,11	4,38	35,82	CTA.CANC.
	08/2017	22/09/17	15,4	14,24	0,92	30,56	CTA.CANC.
	07/2017	22/08/17	15,4	14,24	4,96	34,6	CTA.CANC.
	06/2017	22/07/17	15,4	14,24	8,7	38,34	CTA.CANC.
	05/2017	22/06/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
	04/2017	22/05/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
TOTAL			191,31	176,97	39,44	407,72	-
Matrícula 237579	04/2018	22/05/18	0	0	0,83	0,83	CTA.CANC.
	03/2018	22/04/18	16,33	15,11	2,35	33,79	CTA.CANC.
	02/2018	22/03/18	16,33	15,11	1,37	32,81	CTA.CANC.
Bloco 5A	01/2018	22/02/18	16,33	15,11	0,24	31,68	CTA.CANC.
Apto 202	12/2017	22/01/18	16,33	15,11	2,57	34,01	CTA.CANC.
	11/2017	22/12/17	16,33	15,11	9,72	41,16	CTA.CANC.
	10/2017	22/11/17	16,33	15,11	1,23	32,67	CTA.CANC.
	09/2017	22/10/17	16,33	15,11	4,38	35,82	CTA.CANC.
	08/2017	22/09/17	15,4	14,24	0,92	30,56	CTA.CANC.
	07/2017	22/08/17	15,4	14,24	4,96	34,6	CTA.CANC.
	06/2017	22/07/17	15,4	14,24	8,7	38,34	CTA.CANC.
	05/2017	22/06/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
	04/2017	22/05/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
TOTAL			191,31	176,97	37,27	405,55	
Matrícula 237002	12/2017	22/01/18	16,33	15,11	2,57	34,01	CTA.CANC.
	11/2017	22/12/17	16,33	15,11	9,72	41,16	CTA.CANC.
	10/2017	22/11/17	16,33	15,11	1,23	32,67	CTA.CANC.
	09/2017	22/10/17	16,33	15,11	4,38	35,82	CTA.CANC.
Bloco 5B	08/2017	22/09/17	15,4	14,24	0,92	30,56	CTA.CANC.
Apto 204	07/2017	22/08/17	15,4	14,24	4,96	34,6	CTA.CANC.
	06/2017	22/07/17	15,4	14,24	8,7	38,34	CTA.CANC.
	05/2017	22/06/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
	04/2017	22/05/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
TOTAL			142,32	131,64	32,48	306,44	
Matrícula 237027	11/2017	22/12/17	16,33	15,11	9,72	41,16	CTA.CANC.
	10/2017	22/11/17	16,33	15,11	1,23	32,67	CTA.CANC.
	09/2017	22/10/17	16,33	15,11	4,38	35,82	CTA.CANC.
	08/2017	22/09/17	15,4	14,24	0,92	30,56	CTA.CANC.
	07/2017	22/08/17	15,4	14,24	4,96	34,6	CTA.CANC.
Bloco 5 B	06/2017	22/07/17	15,4	14,24	8,7	38,34	CTA.CANC.
Apto 402	05/2017	22/06/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
	04/2017	22/05/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
TOTAL			125,99	116,53	29,91	272,43	



Handwritten signature and initials.

Matricula 237262	02/2018	22/03/18	16,33	15,11	1,37	32,81	CTA.CANC.
	01/2018	22/02/18	16,33	15,11	0,24	31,68	CTA.CANC.
	12/2017	22/01/18	16,33	15,11	2,57	34,01	CTA.CANC.
	11/2017	22/12/17	16,33	15,11	9,72	41,16	CTA.CANC.
	10/2017	22/11/17	16,33	15,11	1,23	32,67	CTA.CANC.
Bloco 6A	09/2017	22/10/17	16,33	15,11	4,38	35,82	CTA.CANC.
Apto 201	08/2017	22/09/17	15,4	14,24	0,92	30,56	CTA.CANC.
	07/2017	22/08/17	15,4	14,24	4,96	34,6	CTA.CANC.
	06/2017	22/07/17	15,4	14,24	8,7	38,34	CTA.CANC.
	05/2017	22/06/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
	04/2017	22/05/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
TOTAL			174,98	161,86	34,09	370,93	
Matricula 237574	11/2017	22/12/17	16,33	15,11	9,72	41,16	CTA.CANC.
	10/2017	22/11/17	16,33	15,11	1,23	32,67	CTA.CANC.
	09/2017	22/10/17	16,33	15,11	4,38	35,82	CTA.CANC.
Bloco 6 B	08/2017	22/09/17	15,4	14,24	0,92	30,56	CTA.CANC.
Apto 102	07/2017	22/08/17	15,4	14,24	4,96	34,6	CTA.CANC.
	06/2017	22/07/17	15,4	14,24	8,7	38,34	CTA.CANC.
	05/2017	22/06/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
	04/2017	22/05/17	15,4	14,24	0	29,64	CTA.CANC.
TOTAL			125,99	116,53	29,91	272,43	
Matricula 237233	05/2018	22/06/18	16,33	15,11	1,74	33,18	CTA.CANC.
Bloco 6B	04/2018	22/05/18	16,33	15,11	0,83	32,27	CTA.CANC.
Apto 203	03/2018	22/04/18	16,33	15,11	2,35	33,79	CTA.CANC.
TOTAL			48,99	45,33	4,92	99,24	

Faturamento

No faturamento, conferimos mês a mês, o valor de rateio gerado para cada unidade, conforme o consumo de água e esgoto da área comum do condomínio.

Em 02/2021 – efetuada a conferência e lançamento do valor referente ao rateio de água do condomínio do grupo 02, sendo a cobrança do Condomínio Villa D' Amalffi lançada automaticamente.

Em 02/2021 – efetuado a conferência e lançamentos dos valores referente ao rateio de água dos condomínios do grupo 03, sendo a cobrança dos Condomínios Giardino Di Ravello e Mirante do Ipanema lançadas automaticamente.

Em 02/2021 – efetuado a conferência e lançamentos dos valores referente ao rateio de água e esgoto dos condomínios do grupo 04, sendo as cobranças dos Condomínios Tulipas 1 e 2 lançadas automaticamente.



b

Em 02/2021 – efetuado a conferência e lançamento do valor referente ao rateio de água e esgoto do condomínio do grupo 05 sendo a cobrança do Condomínio Piazza Felicità lançada automaticamente.

Em 02/2021 – efetuado a conferência e lançamentos dos valores referente ao rateio de água e esgoto dos condomínios do grupo 07, sendo as cobranças dos Condomínios, Viver Melhor B, Viver Melhor C e Recanto Sorocaba lançadas automaticamente e para o Condomínio Viver Melhor A foi necessário apurar a média de consumo de rateio dos últimos meses e retificar a cobrança dos micromedidores, lançando a diferença para o macro, através de guia de pagamento..

Em 02/2021 – efetuado a conferência e lançamentos dos valores referente ao rateio de água e esgoto dos condomínios do grupo 08, e para os condomínios Manacá, Cedro, Jatobá, Figueiras, Jerivas, Macaúba, Araucária, Paineiras, Jequitibá, Cambará, Ipês, Pintassilgo, Seriema, Uirapuru, Colibri, Jaçanã, Curió, João de Barro, Altos do Ipanema I, Atobá e Primeiro Sonho, as cobranças foram lançadas automaticamente, para as unidades autônomas.

Para os condomínios: Buriti, Jacarandá, Pq das Árvores foi necessário apurar a média de consumo de rateio dos últimos meses e retificar a cobrança dos micromedidores, lançando a diferença para o macro, através de guia de pagamento.

Não houve rateio para os condomínios Pq. Da Mata, Jaborandi, Copaíba, Sabiá Laranjeira, visto que a soma de consumo dos micromedidores ultrapassou o consumo do medidor principal.

Para condomínio Aroeira foi considerado o rateio para 161 unidades, visto que 16 blocos estão interditados pela defesa Civil.

Em 02/2021 – efetuado a conferência e lançamentos dos valores referente ao rateio de água e esgoto do condomínio do grupo 10 e para o Condomínio Residencial Espanha, a cobrança foi lançada automaticamente.

Em 02/2021 – efetuado a conferência e lançamentos dos valores referente ao rateio de água e esgoto do condomínio do grupo 11 e para o Residencial Elisabete I a cobrança foi lançada automaticamente.



b

Em 02/2021 – efetuado a conferência e lançamentos dos valores referente ao rateio de água e esgoto do condomínio do grupo 12 e para o condomínio Vista Verde a cobrança foi lançada automaticamente.

Em 02/2021 – efetuado a conferência e lançamentos dos valores referente ao rateio de água e esgoto dos condomínios do grupo 13, sendo a cobrança do Condomínio CDHU – Esperança lançada automaticamente e para o Mercado Distrital, cada unidade paga o próprio consumo e quanto ao rateio o mesmo é lançado inteiramente via conta para a matrícula do macromedidor.

Em 02/2021 – efetuado a conferência e lançamentos dos valores referente ao rateio de água e esgoto do condomínio do grupo 15 e para o condomínio Bem Viver foi lançada a cobrança de rateio automaticamente.

Em 02/2021 – efetuado a conferência e lançamentos dos valores referente ao rateio de água do condomínio do grupo 16 e para o Aldeia da Serrinha não houve rateio.

Em 02/2021 – efetuado a conferência e lançamentos dos valores referente ao rateio de água e esgoto do condomínio do grupo 17 e para o Residencial Beatriz a cobrança foi lançada automaticamente.

Nos casos que são gerados guias de pagamento para o condomínio, juntamente a entrega da guia, encaminhamos notificação, com comprovante de entrega, referente a verificação de possível vazamento na área comum uma vez que apresentou alto consumo, bem como orientação para verificar possíveis irregularidades nos micromedidores.



b
①

MAT CONDOMÍNIO	NOME CONDOMÍNIO	NR ECONOMIAS	CONSUMO MÊTRO	CONSUMO MÊTRO	DIF (M²)	VALOR TOTAL TARIFA ÁGUA	VALOR TOTAL TARIFA ESGOTO	VALOR RATEIO ÁGUA	VALOR RATEIO ESGOTO	TOTAL RATEIO	OBSERVAÇÃO
177914	VILLA D'AMALFI	49	1338	1061	277	274,76	0	R\$ 5,60	R\$ 0,00	R\$ 5,60	AUTOMATICAMENTE
184829	Stanley G Raiano	101	1789	1628	161	671,17	0	R\$ 6,82	R\$ 0,00	R\$ 6,82	AUTOMATICAMENTE
23117	Mirantes do Itanema	66	1478	1395	83	469,60	0	R\$ 7,11	R\$ 0,00	R\$ 7,11	AUTOMATICAMENTE
189800	Urban 1	129	1197	1124	73	358,23	0	R\$ 9,24	R\$ 0,00	R\$ 9,24	AUTOMATICAMENTE
189406	Urban 2	148	1354	1266	88	390,24	0	R\$ 9,85	R\$ 0,00	R\$ 9,85	AUTOMATICAMENTE
192892	Piazza Felicit	77	1856	1901	-45	695,73	0	R\$ 7,99	R\$ 0,00	R\$ 7,99	AUTOMATICAMENTE
132570	Viver Melhor F	113	1347	1343	4	27,20	0	R\$ 0,24	R\$ 0,00	R\$ 0,24	AUTOMATICAMENTE
235737	Viver Melhor A	163	1999	1804	195	662,27	0	R\$ 33,89	R\$ 0,00	R\$ 33,89	MÉDIA (163) = A= R\$ 11,00 / MACRO R\$ 1714,53
732728	Viver Melhor C	186	1491	1413	78	193,22	0	R\$ 1,16	R\$ 0,00	R\$ 1,16	AUTOMATICAMENTE
42794	Residência do Sombano	27	348	307	41	309,51	0	R\$ 9,86	R\$ 0,00	R\$ 9,86	AUTOMATICAMENTE
224188	Pq. da Mata	320	3900	3873	-27	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	NÃO HOUVE RATEIO
232028	Jabonofil	101	1207	1412	-205	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	NÃO HOUVE RATEIO
235839	Copacaba	177	1543	1539	4	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	NÃO HOUVE RATEIO
235840	Marapá	181	1521	1497	24	260,91	0	R\$ 1,62	R\$ 0,00	R\$ 1,62	AUTOMATICAMENTE
235841	Centro	161	1257	1207	50	260,9	195,37	R\$ 1,74	R\$ 1,15	R\$ 2,89	AUTOMATICAMENTE
235842	Jacuba	179	1221	1191	30	112,1	0	R\$ 2,06	R\$ 0,00	R\$ 2,06	AUTOMATICAMENTE
235843	Engenheiro	177	1516	1454	62	316,22	0	R\$ 1,78	R\$ 0,00	R\$ 1,78	AUTOMATICAMENTE
235844	Baracas	177	1679	1559	120	247,86	0	R\$ 1,94	R\$ 0,00	R\$ 1,94	AUTOMATICAMENTE
235845	Macauba	161	1492	1372	120	168,2	0	R\$ 0,65	R\$ 0,00	R\$ 0,65	AUTOMATICAMENTE
235847	Atipiciana	161	1382	1267	115	476,75	0	R\$ 2,98	R\$ 0,00	R\$ 2,98	AUTOMATICAMENTE
235848	Buri	101	1717	1351	366	522,06	0	R\$ 20,70	R\$ 18,69	R\$ 39,39	MÉDIA (107) = A= 3,66 / E= 3,00 / MACRO R\$ 6,66
235856	Arcoiro	177	1451	1393	58	167,68	0	R\$ 2,02	R\$ 0,00	R\$ 2,02	AUTOMATICAMENTE
235858	Palmeiras	97	966	813	153	533,31	0	R\$ 5,49	R\$ 0,00	R\$ 5,49	AUTOMATICAMENTE
235862	Jacubá	177	1789	1652	137	699,59	0	R\$ 5,06	R\$ 0,00	R\$ 5,06	AUTOMATICAMENTE
235863	Caribota	191	1495	1444	51	248,71	0	R\$ 1,49	R\$ 0,00	R\$ 1,49	AUTOMATICAMENTE
235864	Jacaranda	177	1288	1489	-201	208,21	0	R\$ 11,60	R\$ 0,00	R\$ 11,60	MÉDIA (225) = A= 9,52 - Macro R\$ 19,19
235885	Itês	161	1539	1394	145	984,4	0	R\$ 5,99	R\$ 0,00	R\$ 5,99	AUTOMATICAMENTE
241573	Santa Laranjeira	224	1923	1949	-26	0	0	R\$ 9,19	R\$ 0,00	R\$ 9,19	NÃO HOUVE RATEIO
241574	Pirajussuá	112	911	876	35	17,05	15,77	R\$ 0,15	R\$ 0,14	R\$ 0,29	AUTOMATICAMENTE
241574	Duque	197	865	1822	-957	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	NÃO HOUVE RATEIO. SOLIC. INGLAMANUTELAÇÃO DE PM
241575	Canema	268	2111	2055	56	274,76	251,01	R\$ 1,32	R\$ 1,22	R\$ 2,54	AUTOMATICAMENTE
241576	Uniforum	178	1679	1558	121	70,14	84,67	R\$ 0,39	R\$ 0,38	R\$ 0,77	AUTOMATICAMENTE
241577	Clube	240	2377	2196	181	174,66	161,15	R\$ 0,72	R\$ 0,67	R\$ 1,39	AUTOMATICAMENTE
241578	Jacubá	269	1698	1757	-59	739,41	559,24	R\$ 3,35	R\$ 3,25	R\$ 6,60	AUTOMATICAMENTE
241579	Urban V e VI	309	1897	1704	193	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PARC. SOBRE VALOR DE R\$ 10,69. SERVIÇO A=5,71 B=1,11 (REF. CANCELAMENTO PAM)
241580	Clube	162	1510	1514	-4	123,02	114,56	R\$ 0,64	R\$ 0,59	R\$ 1,23	AUTOMATICAMENTE
241587	João De Brito	268	2828	1996	832	168,97	167,19	R\$ 0,68	R\$ 0,60	R\$ 1,28	AUTOMATICAMENTE
47036	Áreas do Búzios I	480	3652	3359	293	4982,4	4447,80	R\$ 10,39	R\$ 9,43	R\$ 19,82	AUTOMATICAMENTE
260815	Pq. das Anétes	370	2711	2658	53	5995,4	5176,74	R\$ 17,49	R\$ 16,18	R\$ 33,67	MÉDIA (291) = A= 9,45 E= 5,64 R\$ 7,410,34 PRO MACRO
289299	Alcoba	192	1851	1819	32	297,89	101,53	R\$ 1,07	R\$ 0,52	R\$ 1,59	AUTOMATICAMENTE
38891	Primeiro Sudo	95	766	712	54	260,94	241,73	R\$ 4,13	R\$ 4,38	R\$ 8,51	AUTOMATICAMENTE
326574	Cond. Resid. Espinha	70	694	709	-15	1039,7	970,12	R\$ 14,98	R\$ 13,85	R\$ 28,83	AUTOMATICAMENTE
182131	Res. Eschete I	62	768	674	94	640,38	0	R\$ 8,71	R\$ 0,00	R\$ 8,71	AUTOMATICAMENTE
149266	Ville Viana	31	232	172	60	247,12	228,45	R\$ 11,76	R\$ 10,97	R\$ 22,73	AUTOMATICAMENTE
224344	CDHU Esperança	30	316	340	-24	155,22	143,94	R\$ 4,95	R\$ 4,45	R\$ 9,40	AUTOMATICAMENTE
84066	PRISM Distrital	9	160	31	129	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RATEIO PRO MACRO
85848	Rem. Viver	144	1571	1260	311	676,00	625,16	R\$ 4,69	R\$ 4,34	R\$ 9,03	AUTOMATICAMENTE
105983	Alameda da Serenidade	26	195	676	-481	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	NÃO HOUVE RATEIO
214738	Res. Beatriz	11	143	126	17	37,31	34,52	R\$ 2,63	R\$ 2,65	R\$ 5,28	AUTOMATICAMENTE



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003900310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RELATÓRIO – COMISSÃO DE INDIVIDUALIZAÇÃO – FEVEREIRO DE 2020

Em Fevereiro foi realizada análise as matrículas que se encontram com a situação de cortado no sistema GSAN. De todas ligações que constam em nosso sistema como cortadas foram analisadas e alterados a situação de acordo com as informações encontradas.

No sistema GSAN em novembro consta 101 imóveis em situação de cortado: sendo distribuídos da seguinte forma:

- Total de imóveis em situação de cortado a pedido (não possuem débitos): 26
- Total de imóveis que permanecem em situação de cortado no sistema: 75
- Total de imóveis que houve pagamento dos débitos (religado): 2
- Total de imóveis com leitura divergente do corte: 00 – sendo alterados a situação da ligação.

Em 17/02 solicitado corte para o Bloco 2B, do Condomínio Aroeira – matrícula 235856, o qual foi interditado pela Defesa Civil, sendo realizado a supressão em 16 hidrômetros, sendo estes: 239218, 237024, 237776, , 237240, 237211, 237584, 237616, 237244, 237035, 237986, 237615, 237586, 237592, 237267, 237021 237249.

Em 22/02/2021 de acordo com o DECRETO Nº 26.114, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021,

“(Altera o inciso III, do artigo 6º, do Decreto nº 25.662, de 21 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID19, que atinge o Município de Sorocaba e dá outras providências).RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei _____ Orgânica do Município, DECRETA:

O inciso III, do artigo 6º, do Decreto nº 25.662, de 21 de março de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.6º.(...)

III - o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, não efetuará o corte de fornecimento de água aos beneficiários da Tarifa Social, enquanto vigorar o estado de calamidade reconhecido pelo presente Decreto...” (NR).

Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 25.662, de 21 de março de 2020.

As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 22 de fevereiro de 2021, 366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO
Prefeito Municipal

MAGANHATO



Assim sendo autorizado o retorno a supressão a partir de 01/03/2021 , as matrículas que possuem débitos passíveis de supressão serão encaminhados para supressão de acordo com o cronograma de notificações.

Realizado levantamento e análise referente aos Condomínios onde há individualização - com demonstrativo de cadastro positivo, ou seja, estão sem débitos e ou contas pendentes de pagamento, valor dos débitos pendentes dos individualizados e dos macros.

Critérios de avaliação - Pendencia de pagamento até referência 12/2020 e total de valor dos débitos hidrômetro macro e os micros.

Segue planilha com dados e gráficos.



Handwritten initials or signature in the bottom right corner of the page.

RELATÓRIO ANALÍTICO - INDIVIDUALIZAÇÃO

FEVEREIRO - 2021

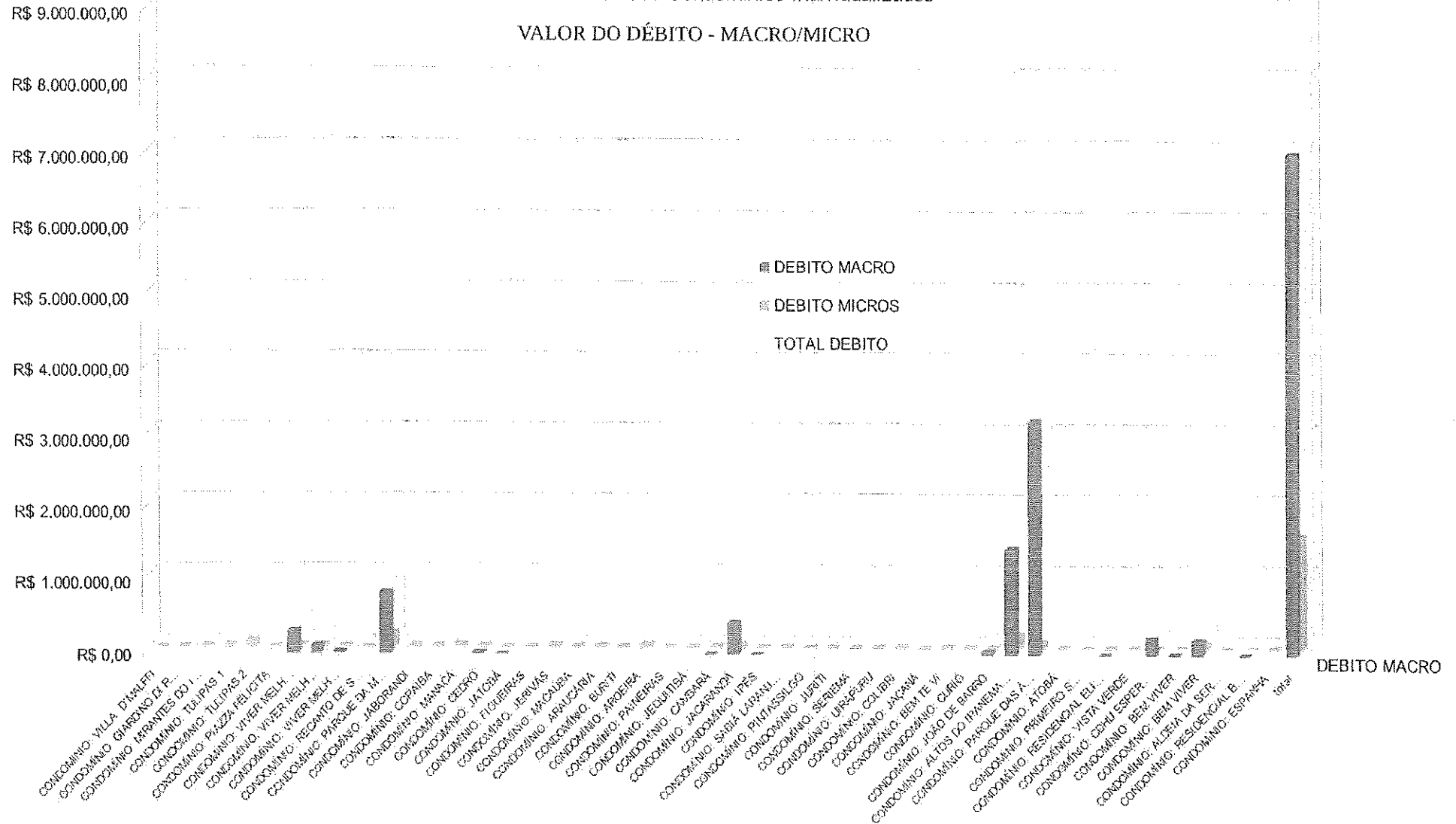
NOME CONDOMÍNIO	MATRICULA	QTD MACRO	QTD HM INDIVIDUALIZADOS	HM LIGADOS	HM CORTADOS	PERMANECE CORTADA	REGISTRO DE CONSUMO	HOVE PAGAMENTO	CORTE A PEDIR	DEBITO MACRO	DEBITO MICROS	TOTAL DEBITO	SEM DEBITO	COM DEBITO
1º CONDOMÍNIO: VILLA D'ALFFI	127514	1	49	59	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 1.024,69	R\$ 1.024,69	45	5
2º CONDOMÍNIO: GIARDINO DI RAVELLO	184826	1	101	162	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 8.434,95	R\$ 8.434,95	39	14
3º CONDOMÍNIO: MIRANTES DO IPANEMA	20447	1	66	67	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 12.345,32	R\$ 12.345,32	53	14
4º CONDOMÍNIO: TULIPAS 1	189395	1	159	130	0	2	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 36.872,98	R\$ 36.872,98	50	100
5º CONDOMÍNIO: TULIPAS 2	189486	1	145	111	2	2	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 106.688,65	R\$ 106.688,65	45	101
6º CONDOMÍNIO: PIAZZA FELICITA	189892	1	72	72	1	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 1.824,91	R\$ 1.824,91	59	14
7º CONDOMÍNIO: VIVER MELHOR B	283576	1	112	113	0	0	0	0	0	R\$ 318.739,87	R\$ 33.243,05	R\$ 352.578,92	73	41
8º CONDOMÍNIO: VIVER MELHOR A	282737	1	163	162	2	2	0	0	0	R\$ 115.530,12	R\$ 29.621,21	R\$ 145.151,33	92	72
9º CONDOMÍNIO: VIVER MELHOR C	282739	1	146	147	0	0	0	0	0	R\$ 29.751,42	R\$ 20.499,28	R\$ 48.181,68	96	51
10º CONDOMÍNIO: RECANTO DE SOROCABA	42794	1	32	33	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 1.395,07	R\$ 1.395,07	27	6
11º CONDOMÍNIO: PARQUE DA MATTA	226199	1	320	321	0	0	0	0	0	R\$ 257.544,16	R\$ 256.415,83	R\$ 1.663.959,99	161	160
12º CONDOMÍNIO: JASORANI	235936	1	161	161	1	1	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 38.113,87	R\$ 38.113,87	65	67
13º CONDOMÍNIO: COPAIBA	235839	1	177	174	4	4	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 29.701,30	R\$ 29.701,30	73	105
14º CONDOMÍNIO: MANACA	238240	1	161	156	2	2	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 55.616,11	R\$ 55.616,11	94	61
15º CONDOMÍNIO: CEDRO	245941	1	181	157	5	4	0	0	0	R\$ 25.693,84	R\$ 35.890,84	R\$ 61.494,68	94	68
16º CONDOMÍNIO: JADIBA	235842	1	120	128	2	2	0	0	0	R\$ 3.078,53	R\$ 17.316,92	R\$ 20.414,45	62	48
17º CONDOMÍNIO: FIGUEIRAS	235843	1	177	176	2	2	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 21.472,31	R\$ 21.472,31	129	49
18º CONDOMÍNIO: JERIVAS	235844	1	177	174	3	4	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 51.991,86	R\$ 51.991,86	94	84
19º CONDOMÍNIO: MACAUBA	235845	1	161	160	2	1	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 25.417,21	R\$ 25.417,21	65	65
20º CONDOMÍNIO: ARAUCÁRIA	235847	1	161	159	2	2	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 28.346,32	R\$ 28.346,32	60	102
21º CONDOMÍNIO: BURITI	235855	1	161	155	7	6	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 25.174,29	R\$ 25.174,29	97	65
22º CONDOMÍNIO: ARCEIRA	235856	1	177	180	16	2	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 35.700,87	R\$ 35.700,87	63	99
23º CONDOMÍNIO: PAINEIRAS	235858	1	97	94	4	3	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 21.694,05	R\$ 21.694,05	63	35
24º CONDOMÍNIO: JEQUITIBA	235862	1	177	177	1	1	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 21.694,05	R\$ 21.694,05	98	80
25º CONDOMÍNIO: CAMBARÁ	235863	1	161	159	3	3	0	0	0	R\$ 2.468,07	R\$ 28.621,93	R\$ 32.062,50	97	65
26º CONDOMÍNIO: JACARANDÁ	235864	1	177	177	1	0	0	0	0	R\$ 444.652,18	R\$ 52.613,66	R\$ 497.075,00	105	73
27º CONDOMÍNIO: IPÊS	235865	1	161	161	1	1	0	0	0	R\$ 2.834,00	R\$ 20.692,21	R\$ 23.510,21	104	58
28º CONDOMÍNIO: SARRA LARANJEIRA	251572	1	222	225	2	2	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 18.676,24	R\$ 18.676,24	64	64
29º CONDOMÍNIO: PINTASSILGO	251573	1	112	111	2	1	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 12.988,10	R\$ 12.988,10	65	48
30º CONDOMÍNIO: JURITI	251574	1	192	189	5	2	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 12.040,23	R\$ 12.040,23	119	76
31º CONDOMÍNIO: SERRERA	251575	1	285	285	4	3	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 12.794,34	R\$ 12.794,34	158	71
32º CONDOMÍNIO: URAPURU	261570	1	176	175	2	2	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 20.559,00	R\$ 20.559,00	120	57
33º CONDOMÍNIO: COLIBRI	261571	1	220	220	3	3	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 33.250,00	R\$ 33.250,00	156	60
34º CONDOMÍNIO: JACANA	261572	1	208	205	4	4	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 24.693,68	R\$ 24.693,68	109	100
35º CONDOMÍNIO: BEM TE VI	261573	1	208	207	2	2	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 29.329,09	R\$ 29.329,09	114	95
36º CONDOMÍNIO: CURIÓ	261580	1	192	193	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 28.284,31	R\$ 28.284,31	132	61
37º CONDOMÍNIO: JOÃO DE BARRO	261582	1	208	205	1	1	0	0	0	R\$ 45.654,31	R\$ 18.614,56	R\$ 64.619,87	127	62
38º CONDOMÍNIO: ALTOS DO IPANEMA I (RECREI)	37926	1	486	478	3	2	0	0	0	R\$ 1.485.499,04	R\$ 186.768,56	R\$ 1.672.267,49	282	219
39º CONDOMÍNIO: PARQUE DAS ARVORES	235819	1	320	318	3	3	0	0	0	R\$ 2.292.091,92	R\$ 91.049,23	R\$ 2.383.141,15	136	185
40º CONDOMÍNIO: ATOBA	252260	1	162	160	1	1	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 12.485,65	R\$ 12.485,65	119	73
41º CONDOMÍNIO: PRIMEIRO SONHO	36391	1	65	66	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 1.993,62	R\$ 1.993,62	44	12
42º CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL ELISABETE I	152131	1	69	61	2	2	0	0	0	R\$ 890,18	R\$ 8.600,71	R\$ 9.393,53	0	63
43º CONDOMÍNIO: VISTA VERDE	180269	1	21	22	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 1.464,34	R\$ 1.464,34	1	21
44º CONDOMÍNIO: CDHU ESPERANCA	124244	1	25	53	0	0	0	0	0	R\$ 230.956,42	R\$ 3.177,40	R\$ 234.133,62	0	32
45º CONDOMÍNIO: BEM VIVER	84665	1	9	8	2	1	0	0	0	R\$ 9.335,89	R\$ 498,76	R\$ 9.824,64	8	4
46º CONDOMÍNIO: BEM VIVER	106328	1	154	145	6	0	0	0	0	R\$ 211.071,29	R\$ 70.408,52	R\$ 281.559,81	43	102
47º CONDOMÍNIO: ALDEIA DA SERRINHA	105203	1	25	25	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 1.525,89	R\$ 1.525,89	19	7
48º CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL BEATRIZ	214739	1	14	15	3	0	0	0	0	R\$ 47,59	R\$ 285,20	R\$ 285,79	7	8
49º CONDOMÍNIO: ESPALHIA	226974	1	70	71	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 3.261,98	R\$ 3.261,98	1	70
TOTAL		49	7953	7251	101	75	0	2	20	R\$ 7.265.650,70	R\$ 1.620.942,02	R\$ 8.886.592,72	4022	3263
TOTAL			7352		7352		103				R\$ 8.658.803,72			



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003900310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

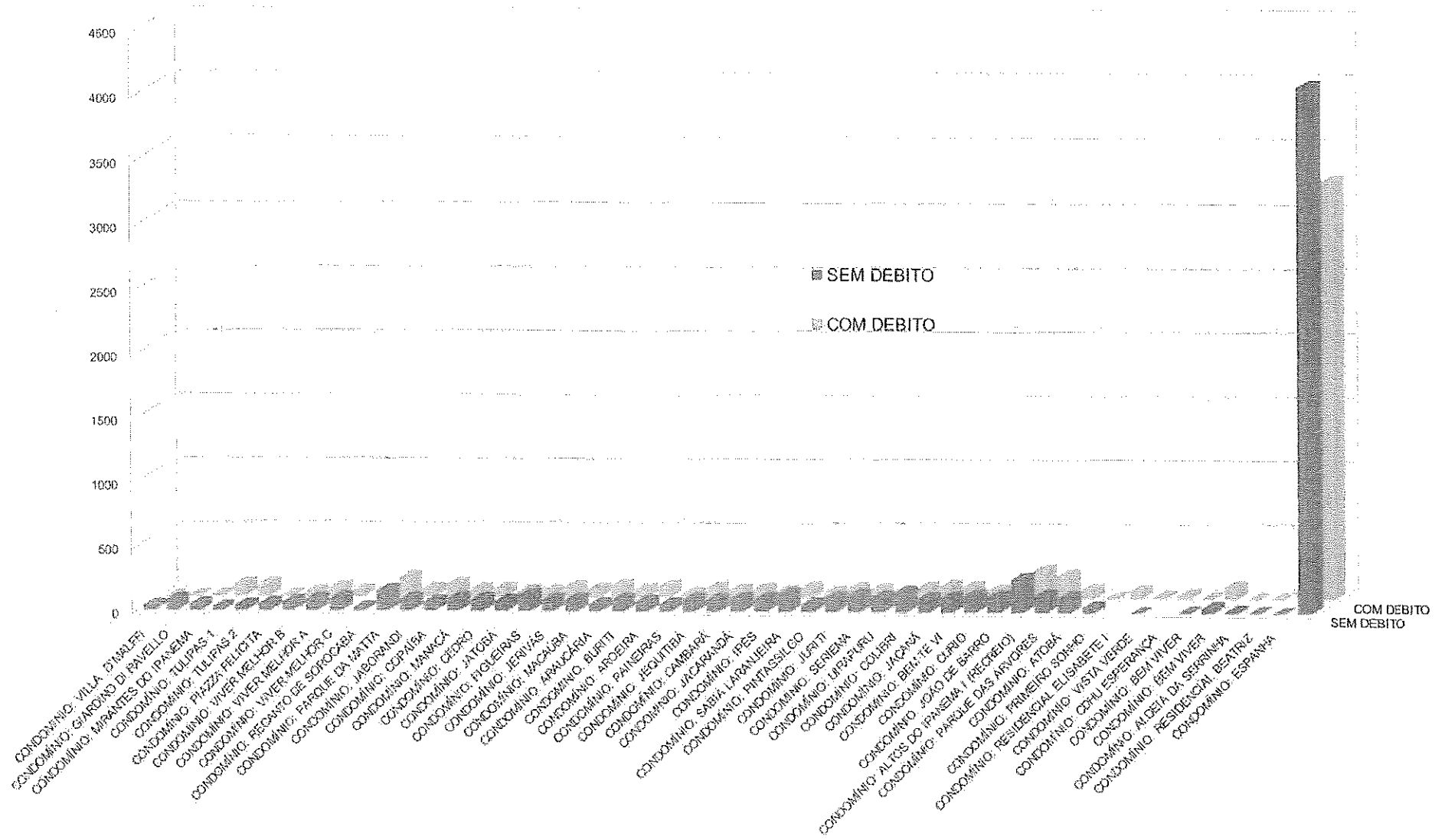
Demonstrativo dos Condomínios Individualizados

VALOR DO DÉBITO - MACRO/MICRO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003900310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Demonstrativo de Condomínios Individualizados
 QUANTIDADE DE DÉBITO - MACRO/MICRO



Handwritten signature or mark.

Handwritten mark.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador 31003900310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.

Integrantes da Comissão de Individualização de Hidrômetro

Adriana de Fátima Santos Gueff
Auxiliar Administrativo
Presidente

Ana Paula Picoli Rosa
Auxiliar Administrativo

Ana Maria Aparecida Torres
Auxiliar Administrativo

Antônio Laurencio Mendes
(apoio técnico - Chefe do S.H.P.)

Lucas da Silva Valério
Auxiliar Administrativo

Mariana de Oliveira
Auxiliar Administrativo

Paola dos Santos Silva Chiqueto
Auxiliar Administrativo

Robertson de Freitas Lara Melo
Mestre de Instalação e Manutenção de Rede

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza
Chefe Setor de Controle e Receita

Dayane Miranda Gonzalez
Chefe Depto. de Receita





**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**

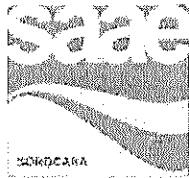


Comissão de Revisão de Consumo

Ata Abril/2021



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003900310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



A Comissão de Revisão de Consumo analisou os casos protocolados no período de 07/04/21 a 16/04/21 - Proc. 853/2021 e demais requerimentos anteriores a este, conforme discriminado abaixo:

Matrícula	15129	FLS.	02 A 04
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	02 E03/21		
Matrícula	136866	FLS.	05 A 07
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	01 E 02/21		
Matrícula	31525	FLS.	08 A 10
Conclusão	INDEFERIDO		
Matrícula	4815	FLS.	11 E 12
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	02 E 03/21		
Matrícula	91124	FLS.	13 E 14
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	02/21		
Matrícula	271036	FLS.	15 E 16
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	02/21		
Matrícula	146422	FLS.	17 A 19
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	01 E 03/21		
Matrícula	19939	FLS.	20 A 22
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	01 E 03/21		
Matrícula	24935	FLS.	23 A 25
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	02/21		
Matrícula	10680	FLS.	26 A 28
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	11, 12/20 E 01/21		
Matrícula	80029	FLS.	29 E 30
Conclusão	INDEFERIDO		
Matrícula	14367	FLS.	31 A 33
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	02 E 03/21		



Matrícula	128813	FLS.	66 A 67
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	01 A 03/21		
Matrícula	169894	FLS.	68 A 69
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	01 A 03/21		
Matrícula	27783	FLS.	70 A 71
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	01 A 03/21		
Matrícula	5216	FLS.	72 A 73
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	03/21		
Matrícula	6412	FLS.	74 A 75
Conclusão	INDEFERIDO		
Matrícula	146075	FLS.	76 A 77
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	03/21		
Matrícula	79943	FLS.	78 A 79
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	11/20		
Matrícula	29430	FLS.	80 A 81
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	11 E 12/20		
Matrícula	14212	FLS.	82 A 84
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	12/20 A 02/21		
Matrícula	74354	FLS.	85 A 87
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	01/21		
Matrícula	78056	FLS.	88 A 90
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	02 E 03/21		
Matrícula	150994	FLS.	91 A 93
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	07, 08, 10/20 E 01/21		
Matrícula	25177	FLS.	94 A 96
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	03/21		
Matrícula	2981	FLS.	97 A 99
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	02 E 03/21		
Matrícula	129241	FLS.	100 A 102



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003900310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Handwritten signatures]

[Handwritten marks and signatures]

Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	01/2021 A 02/2021		
Matrícula	149118	FLS.	142 a 143
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	11/20, 01 E 03/21		
Matrícula	153654	FLS.	144 A 145
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	01 A 03/21		
Matrícula	2653	FLS.	146 A 147
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	11/20 A 03/21		
Matrícula	9176	FLS.	148 A 149
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	01 A 03/21		
Matrícula	17130	FLS.	150 A 151
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	01/21 A 02/21		
Matrícula	15254	FLS.	152 A 153
Conclusão	INDEFERIDO		
Matrícula	46799	FLS.	154 A 155
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	02 E 03/21		
Matrícula	2383	FLS.	156 A 157
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	02 E 03/21		
Matrícula	45839	FLS.	158 A 159
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	11/20 A 03/21		
Matrícula	28959	FLS.	160 A 161
Conclusão	INDEFERIDO		
Matrícula	180510	FLS.	162 A 163
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	02/2021		
Matrícula	48716	FLS.	164 A 165
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	01/2021		
Matrícula	186332	FLS.	166 A 167
Conclusão	INDEFERIDO		
Matrícula	232476	FLS.	168 A 170
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	11/20		



Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	01/2021		
Matrícula	10280	FLS.	219 a 221
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	01/2021		
Matrícula	19830	FLS.	222 a 224
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	11,12/20 e 02/21		
Matrícula	43314	FLS.	225 a 227
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	11/20 a 01/21		
Matrícula	77478	FLS.	228 a 230
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	12/20 a 02/21		
Matrícula	74765	FLS.	231 a 233
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	11/20, 01 E 02/21		
Matrícula	157910	FLS.	234 A 236
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	09/19 A 01/21		
Matrícula	77532	FLS.	237 A 239
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	12/20		
Matrícula	5628	FLS.	240 A 242
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	02/2021		
Matrícula	16934	FLS.	243 A 245
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	09/20		
Matrícula	230687	FLS.	246 A 248
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	01 E 02/21		
Matrícula	63833	FLS.	249 A 251
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	08,09,12/20 E 01/21		
Matrícula	206959	FLS.	252 A 254
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	11/20 A 02/21		
Matrícula	127711	FLS.	255 A 257
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	11/20 A 02/21		
Matrícula	135932	FLS.	258 A 260



R

98

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Matrícula	107503	FLS.	303 A 305
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	11/20 A 02/21		
Matrícula	137277	FLS.	306 A 308
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	01 A 03/21		
Matrícula	27756	FLS.	309 A 311
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	02/2021		
Matrícula	4129	FLS.	312 A 314
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	11/20 A 03/21		
Matrícula	108545	FLS.	315 A 317
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	12/20 a 02/21		
Matrícula	128685	FLS.	318 A 320
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	12/20 a 02/21		
Matrícula	934	FLS.	321 A 323
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	01/2021		
Matrícula	136377	FLS.	324 A 326
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	02/2021		
Matrícula	7515	FLS.	327 A 329
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	11/20 A 02/21		
Matrícula	6348	FLS.	330 A 332
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	01 E 02/21		
Matrícula	196552	FLS.	333 A335
Conclusão	INDEFERIDO		
Matrícula	77855	FLS.	336 a 339
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	01 A 03/21		
Matrícula	128806	FLS.	340 a 342
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	01 A 03/21		
Matrícula	44785	FLS.	343 a 345
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	02 E 03/21		



Conclusão	Quantidade
DEFERIDO	123
INDEFERIDO	15
TOTAL	138

Todos os resultados foram notificados do deferimento através de notificação, telefone ou e-mail, bem como orientados a retirar 2ª via das contas para pagamento.

Ao Arquivo.

[Handwritten signature]
 Responsável Administrativo
 SAAE - Sorocaba

[Handwritten signature]
 Geovani J. T. Sena Piccini
 SAAE - Sorocaba

[Handwritten signature]
 Responsável Administrativo
 SAAE - Sorocaba

[Handwritten signature]
 Responsável Administrativo
 SAAE - Sorocaba

[Handwritten signature]
 Flávia Dias de Oliveira
 SAAE - Sorocaba

[Handwritten signature]
 Rafael Cristiano de A. Silva
 SAAE - Sorocaba

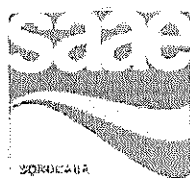
[Handwritten signature]
 Responsável Administrativo
 SAAE - Sorocaba

[Handwritten signature]
 Responsável Administrativo
 SAAE - Sorocaba

[Handwritten signature]
 Dayane Miranda Gonzalez
 Chefe Departamento de Receita

[Handwritten signature]
 Andressa Fernanda C. de Souza
 Chefe do Setor de Controle e
 Receita





Serviço Autônomo de Água e Esgoto



A Comissão de Revisão de Consumo analisou os casos protocolados no período de 19/04/21 a 30/04/21 – Proc.904/2021 e demais requerimentos anteriores a este, conforme discriminado abaixo:

Matrícula	142474	FLS.	02 a 03
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	01/21 a 03/21		
Matrícula	207642	FLS.	04 A 05
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	02/2021 A 04/2021		
Matrícula	88356	FLS.	06 A 07
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	02/21		
Matrícula	52534	FLS.	08 A 09
Conclusão	INDEFERIDO		
Matrícula	51102	FLS.	10 A 11
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	08/20 A 03/21		
Matrícula	49817	FLS.	12 A 13
Conclusão	INDEFERIDO		
Matrícula	51843	FLS.	14 A 16
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	03/21		
Matrícula	162611	FLS.	17 A 19
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	03/21		
Matrícula	52117	FLS.	20 A 22
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	01 A 03/21		
Matrícula	86220	FLS.	23 A 25
Conclusão	INDEFERIDO		
Matrícula	253302	FLS.	26 A 27
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	03/21		
Matrícula	179461	FLS.	28 A 29
Conclusão	INDEFERIDO		
Matrícula	46155	FLS.	30 A 31



Matrícula	181627	FLS.	62 A 63
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	02/21		
Matrícula	161789	FLS.	64 A 66
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	02/2021		
Matrícula	121098	FLS.	67 A 69
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	04/2020		
Matrícula	117793	FLS.	70 A 72
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	10, 12/2020 E 01 E 02/2021		
Matrícula	97035	FLS.	73 A 75
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	03 E 04/21		
Matrícula	245085	FLS.	76 A 77
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	01 E 03/21		
Matrícula	115403	FLS.	78 A 79
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	11/20 A 01/21		
Matrícula	129691	FLS.	80 A 81
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	11/20 A 03/21		
Matrícula	106304	FLS.	82 A 83
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	02 E 03/21		
Matrícula	27670	FLS.	84 A 86
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	02 A 04/21		
Matrícula	100750	FLS.	87 A 88
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	02/21		
Matrícula	52555	FLS.	89 A 90
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	03/21		
Matrícula	108937	FLS.	91 A 92
Conclusão	INDEFERIDO		
Matrícula	127222	FLS.	93 A 94
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	12/20 E 01/21		
Matrícula	120352	FLS.	95 A 96



Contas Recalculadas	02 E 03/21		
Matrícula	84062	FLS.	132 E 133
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	01 A 03/21		
Matrícula	201904	FLS.	134 A 136
Conclusão	INDEFERIDO		
Matrícula	188796	FLS.	137 A 139
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	03/21		
Matrícula	91474	FLS.	140 A 142
Conclusão	DEFERIDO		
Matrícula	101480	FLS.	143 A 145
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	02 E 03/21		
Matrícula	161126	FLS.	146 A 148
Conclusão	DEFERIDO (804)		
Contas Recalculadas	03/21		
Matrícula	105348	FLS.	149 A 151
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	10 E 11/20		
Matrícula	112571	FLS.	152 A 154
Conclusão	INDEFERIDO		
Matrícula	259928	FLS.	155 A 157
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	03/21		
Matrícula	137073	FLS.	158 A 160
Conclusão	INDEFERIDO		
Matrícula	108341	FLS.	161 A 163
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	02 E 03/21		
Matrícula	30551	FLS.	164 A 166
Conclusão	DEFERIDO		
Contas Recalculadas	01 A 03/21		
Matrícula	16753	FLS.	167 A 169
Conclusão	INDEFERIDO		

(L)

(P)

(S)

(M)

(O)

(J)

(f)

(8)



RELATÓRIO ANALÍTICO – RECUPERAÇÃO DA RECEITA
PERÍODO: 07/04/21 ATÉ 30/04/21
REFERÊNCIA: ABRIL/2021

Com o objetivo de auxiliar na recuperação da receita através do contato direto com imóveis comerciais, industriais e condomínios que possuam débitos.

Objetivos específicos: Contatar via telefones os proprietários e ou usuários dos imóveis, através de telefone / e-mail/ aplicativo WhatsApp e etc., a fim de obter êxito em relação aos pagamentos. Atualizar e alimentar o sistema GSAN com informações e acima de tudo buscar informações sobre pagamento/ parcelamento.

Metodologia: Selecionar e filtrar estrategicamente a planilha (controle de débitos – grandes consumidores). Total de 421 matrículas as quais nestes 17 dias trabalhados realizamos 188 tentativas de contatos, sendo 74 contatos com êxito. Nesse período tivemos 68 matrículas com pagamentos efetivos – sendo casos parcelados, quitados e pagos parcialmente.

Fonte de consulta - contatos: R.A.(Registro de Atendimento), comentários, Google, Google Maps(Street view), Facebook, Instagram e etc.

Estamos enviando também extrato de débitos via e-mail, e/ou quando solicitado por aplicativo WhatsApp. Quando necessário entramos em contato com setor o Setor Jurídico, para solicitar o extrato dos débitos (atualizados) de imóveis que estão em execução fiscal.

Finalizado o relatório com os seguintes dados:

TOTAL GERAL	421
MONITORADOS PARCIAL	371

(Desde os inícios dos trabalhos – 15/01/21)

CONTACTADOS	QTD
SIM	74
NÃO	114
TOTAL:	188



NÃO CONTACTADOS (MOTIVOS DA NEGATIVA)	QUANTIDADE	% PORCENTAGEM DE OCORRÊNCIA
NÃO ATENDEU	22	19,30%
TELEFONE NÃO LOCALIZADO	24	21,05%
DÉBITO PRETÉRITO	1	0,88%
CORTADA	10	8,77%
PAGO	29	25,44%
SUPRE. TOTAL	14	12,28%
CONTAS EM REVISÃO	11	9,65%
IMÓVEL FECHADO	0	0,00%
COMPRA AGUA	0	0,00%
LIMINAR	0	0,00%
CORTE A PEDIDO	0	0,00%
CORTE VIOLADO	0	0,00%
T.E.E.	0	0,00%
TRANSFERENCIA DE DEBITOS	0	0,00%
TROCA E AFERIÇÃO	3	2,63%
PROCESSO	0	0,00%
IMÓVEL DEMOLIDO	0	0,00%
IRÁ RETORNAR LIGAÇÃO	0	0,00%
SEM ACORDO	0	0,00%

TOTAL 114

TOTAL ARRECADAÇÃO NO PERÍODO 07/04/21 A 30/04/21

QUITADO/ PARCELADO/ PROPOSTA PARCELAMENTO	QTD	VALOR ARRECADADO NO ATO/ENTRADA	SOMA DAS PARCELAS MENSAIS	SOMA DAS PROJEÇÕES (PARCELADAS)
QUITADO	25	R\$ 29.575,97		
PARCELADO	11	R\$ 5.746,33	R\$ 4.257,85	R\$ 142.193,54
PAGO DUAS CONTAS	14	R\$ 9.364,17		
PAGO UMA CONTA	33	R\$ 11.762,83		
PAGO QUATRO CONTAS	3	R\$ 3.060,47		
PAGO TRÊS CONTAS	7	R\$ 3.442,96		
ANDAMENTO	0	R\$ 0,00		

TOTAL
R\$ 62.952,73

VALOR TOTAL DOS DÉBITOS NEGOCIADOS
R\$ 397.820,72



**IMÓVEIS VISTORIADOS POR FISCAL
PERÍODO ABRIL/21**

MOTIVO	TELEFONE NÃO LOCALIZADO / NÃO ATENDEU
NÚMERO DE IMÓVEIS VISTORIADOS	13
CONTATO COM ÊXITO PÓS VISTORIA	3
ARRECADAÇÃO PÓS VISTORIA	R\$ 603,24





Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



D.R./S.C.R. em 26/02/2021

A Comissão de Revisão de Consumo, em conformidade com ATO Nº 01/2016 (Dispõe sobre o procedimento administrativo destinado à análise do pedido de revisão de consumo, de que trata o § 3º, do artigo 35, do Decreto nº14.644, de 25 de novembro de 2.005), analisou 207 solicitações para revisão de contas, protocoladas no período de 01/04/2021 até 30/04/2021, através de Processos Administrativos sob o nº 853/2021 e 904/2021 respectivamente.



1. No período de 01/04/21 a 16/04/2021, através do P.A. 853/2021, foram analisados 123 casos deferidos e 15 indeferidos.
2. No período de 19/04/21 a 30/04/2021, através do P.A. 904/2021, foram analisados 53 casos deferidos e 16 indeferidos.

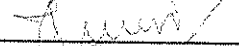
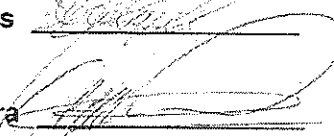
Todos os resultados foram notificados do deferimento/indeferimento através do telefone, e-mail ou carta encaminhada pelos correios, bem como orientados a retirar as 2ªs vias das contas para pagamento.

Informamos que parte da comissão é responsável pela cobrança de débitos, da qual segue relatório anexo.


Adriana A. de Oliveira  Ana Carolina Andriotti 

Débora Viviane A. Cruz  Flávia Dias de Oliveira 

Geovani Joanin T. Piccini  Henrique Antônio Alves 

Julieven Porto de Paula  Márcia Antônia U. Vieira 

Maurício A. Vieira  Rafael Cristiano de A. da Silva 


Andressa Fernanda Cordeiro de Souza
Chefe do Setor de Controle e Receita


Dayane Miranda Gonzalez
Chefe Departamento da Receita





Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CÁLCULOS JUDICIAIS

1. Introdução

Este documento tem como objetivo apresentar um resumo detalhado das atribuições da Comissão de Avaliação e Cálculos Judiciais do SAAE Sorocaba.

2. Descrição das Atribuições

A comissão tem por finalidade o fornecimento de informações técnicas para o departamento jurídico da autarquia (DJUR), nos processos trabalhistas ajuizados pelos servidores da autarquia. As informações prestadas pela comissão são para auxiliar a defesa da autarquia em juízo. Essencialmente, a comissão atua como um apoio técnico ao Departamento Jurídico da Autarquia, sobretudo nos cálculos trabalhistas.

Existe uma alta quantidade de ações trabalhistas ajuizadas pelos servidores da autarquia, com demandas voltadas para a tentativa de obtenção de valores retroativos referentes a diferenças salariais diversas, evolução funcional, adicional de insalubridade, desvios de função, integralizações de verbas para o pagamento de férias e 13º salário, equiparações salariais diversas, indenizações etc.

As informações fornecidas e produzidas pela comissão e enviadas ao DJUR (Departamento Jurídico) são basicamente as seguintes:

- Elaboração de planilhas/laudos de cálculos trabalhistas, com a finalidade de subsidiar a defesa da autarquia perante o poder judiciário;
- Juntada de documentos diversos, contendo informações específicas e pertinentes para subsidiar a defesa da autarquia, relativo ao pleito ou intento dos servidores municipais que trabalham ou trabalharam na autarquia;





**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



-Análise de laudos elaborados por peritos técnicos judiciais, com a finalidade de aferir a exatidão e assertividade das informações produzidas nos documentos, bem como a emissão de parecer técnico a respeito dos laudos apresentados, manifestando a nossa concordância ou discordância com relação aos mesmos.

Em razão da alta quantidade de ações trabalhistas, que são ajuizadas pelos servidores, em face da autarquia, pleiteando por direitos diversos (pagamentos de diferenças e equiparações salariais, indenizações etc.), é que se verifica a importância dos trabalhos realizados pela comissão. A comissão se depara frequentemente com cobranças de valores excessivos, e que, por vezes, são até mesmo indevidos, e, portanto, seriam desfavoráveis aos cofres da autarquia. Sendo assim, a comissão de avaliação e cálculos judiciais da autarquia, trabalhando de forma conjunta, com o Departamento Jurídico da autarquia, vem justamente auxiliar na defesa dos interesses da autarquia, perante o poder judiciário, servindo de importante instrumento, através de seu trabalho, no fornecimento de informações técnicas, que servem de base para as defesas da autarquia em juízo.

As demandas ajuizadas pelos nossos servidores são diversas. Dentre as mais solicitadas podemos destacar:

Pedidos de integralização para o pagamento de média das horas extras e gratificações nas férias e 1/3 constitucional de férias;

Revisão da base de cálculo para pagamento das horas extras;

Diferenças de valores diversos, tais como, evolução funcional, adicional de insalubridade e disfunções;

Revisão de cálculos ou restituição de valores, referentes às contribuições feitas à previdência (emenda constitucional 103/19 – reforma da previdência).

Rafael Adriano Dias





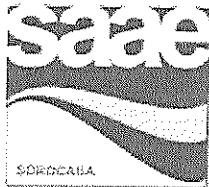
**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Presidente da Comissão de Avaliação e Cálculos Judiciais



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003900310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO DA FATURA DIGITAL

1. Introdução

Este documento tem como objetivo apresentar um resumo detalhado das atribuições da Comissão Especial de Cadastro da Fatura Digital.

2. Descrição das Atribuições

Fatura Digital: Trata-se do recente serviço disponibilizado pela autarquia, em proporcionar a opção de emissão da conta digital a todos os usuários. O morador recebe sua conta mensal por e-mail, de forma rápida e segura, com mais praticidade e comodidade, além de contribuir para a sustentabilidade do planeta.

Portanto, o propósito desta comissão é realizar o registro e inclusão da fatura digital no sistema quando acionada pelos munícipes através do site da autarquia, bem como incentivar, motivar e finalizar o cadastro através do contato ativo e receptivo tanto via telefone como também por aplicativo de mensagens.

Para que a conta seja recebida de forma digital o cadastro precisa estar atualizado, sendo assim a comissão contribui para disseminação e importância da atualização cadastral junto a autarquia, estabelecendo assim o fluxo de procedimento, esclarecendo meios de comunicação, responsáveis e prazos, bem como padronizar os serviços da Comissão de Cadastro da Fatura Digital, a fim de garantir a prestação do serviço com qualidade, excelência e profissionalismo.

Detalhamento do serviço realizado





Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



Recebimento da solicitação do usuário através de formulário disponível no site da autarquia;

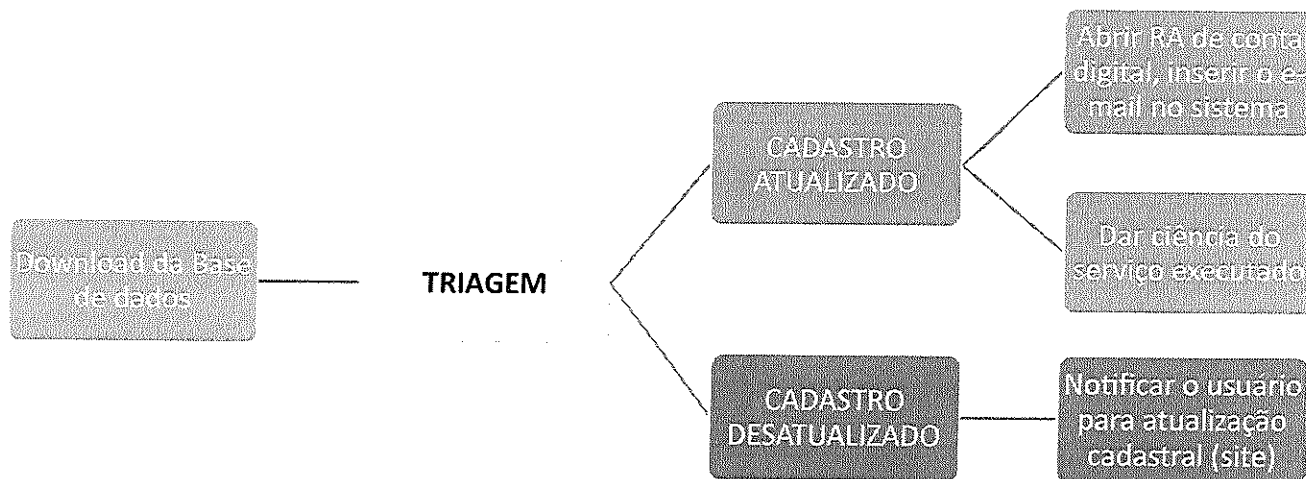
A Presidente da Comissão realiza o download e verifica se o cadastro está atualizado para prosseguir com a inclusão do e-mail no sistema, após, realiza a triagem da base de dados dos formulários e anota os dados em planilha organizacional localizada no diretório (pasta da rede) de cada membro responsável.

Em caso de cadastro atualizado, o membro da comissão realiza a inserção do e-mail no sistema, mediante abertura de registro de atendimento e encaminha a confirmação do registro na pasta localizada no diretório.

A próxima etapa é a notificação por e-mail sobre o deferimento da solicitação de inclusão na conta digital.

Se o cadastro não estiver atualizado, o membro da comissão realiza a inserção do comentário no sistema e abre um registro de atendimento e lança na pasta localizada no diretório.

A próxima etapa é a notificação por e-mail sobre a necessidade da atualização completa do cadastro através do site da autarquia (<https://www.saaesorocaba.com.br/atualizacao-cadastral/>).





**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**

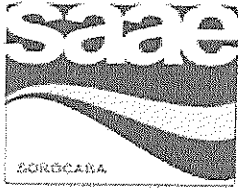


O contato ativo e receptivo é quando através de uma base de dados entramos em contato com o usuário para oferecer a conta digital, ou é oferecido quando o munícipe entra em contato.

O procedimento de inclusão do e-mail e inserção do registro de atendimento é o mesmo, porém o deferimento ou necessidade da atualização cadastral é informado durante o contato.

Mariusca Cetto
Presidente da Comissão





**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS

1. Introdução

Este documento tem como objetivo apresentar um resumo detalhado das atribuições da Comissão Permanente de Cadastro de Materiais e Marcas

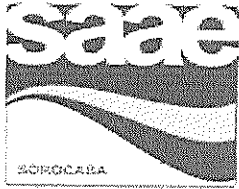
2. Descrição das Atribuições

Essa Comissão atua do cadastro detalhado de materiais diversos no banco de dados da Autarquia, a serem utilizados por todos os setores e departamentos, que serão adquiridos através de compra direta e/ou licitação. Cuidando para que a nomenclatura e descrição dos mesmos seja a mais clara e completa possível, a fim de facilitar cotações e garantir ampla concorrência, não direcionando para marcas e garantindo que essas características atendam a um objeto de qualidade. Atua no cadastro daqueles materiais de uso específico, que são adquiridos através de processos de inexigibilidade, deixando esse cadastro detalhado e condicionando o uso do objeto a determinada situação. Todos os cadastros realizados obedecem ao princípio da isonomia.

Atua diretamente nas inspeções de materiais segundo as normas ABNT/NBR e ETPs (Especificação Técnica de Projeto) de cada objeto, realizando diretamente ou acompanhada de terceiros, testes destrutivos e não destrutivos, tais como: resistência, maleabilidade, durabilidade, aspectos visuais e dimensionais, rastreabilidade (data de fabricação), entre outros.

Estuda com frequência as normas ABNT/NBR e suas alterações a fim de garantir que todas sejam aplicadas quando das aquisições e/ou fornecimento de materiais e equipamentos.





Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Elabora relatórios e testes para serem aplicados quando das inspeções de materiais, observando e atendendo as normas ABNT/NBR, relatórios estes que são preenchidos in loco quando da realização das mesmas, detalhando se o objeto testado foi ou não aprovado e indicando qual sequência numérica de controle (selos) deverá ser observada quando do recebimento do objeto.

Participa ativamente do recebimento de materiais a fim de garantir que se trata do inspecionado e apontar qualquer divergência no ato do recebimento como peças avariadas e/ou quebradas, deformadas e fora do especificado.

Acompanha e relata qualquer defeito relacionado a qualidade do material, dando ciência e suporte ao setor técnico na realização da troca e/ou substituição do objeto.

Elabora e envia a Instrução de Inspeção de Recebimento, documento que acompanha o edital quando de sua publicação com as diretrizes para realização da mesma.

Participa de reuniões com chefes de setores/departamentos, diretores de área, fornecedores e loteadores para tratar de assuntos relacionados a compra, fornecimento e inspeção de materiais e/ou equipamentos.

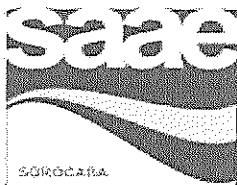
Realiza pesquisa e diligências em outros órgãos relacionadas a aquisição e fornecimento de materiais.

E por fim, participa de feiras, palestras e bate papo com fornecedores de materiais, principalmente voltados para uso e instalação do sistema de saneamento.

Idiara Maria Diniz

Presidente – CPMM





Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003900310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



Prefeitura de
SOROCABA

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE REVISÃO DE CONSUMO E COBRANÇA

1. Introdução

Este documento tem como objetivo apresentar um resumo detalhado das atribuições da Comissão de Revisão de Consumo e Cobrança.

2. Descrição das Atribuições

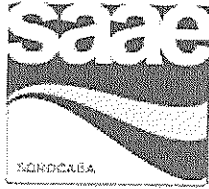
A Comissão de Revisão de Consumo e Cobrança tem por principal objetivo a revisão das contas devido vazamento interno sanado e vazamento no cavalete sanado pela autarquia, visando a recuperação da receita e redução da inadimplência em trabalho conjunto com a equipe da cobrança.

Neste contexto, internamente, esta Comissão é composta por membros da área administrativa e de fiscalização, cada um desempenhando funções específicas:

Área Administrativa:

- Efetua as Revisões de Consumo por contas faturadas em excesso, em caso de vazamento comprovados e sanados ou vazamento no cavalete, sendo de responsabilidade da comissão analisar os requerimentos e documentações entregues, de acordo com a RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 495, DE 24 DE MAIO DE 2023, se necessário, solicitar documentos complementares, afim de verificar o comprovante do conserto de vazamento e se o mesmo corresponde ao período da(s) conta(s) reclamada(s), mediante análise Deferir ou Indeferir a solicitação, dando ciência ao requerente via telefone, e-mail ou correio, com alteração do vencimento para respectivo pagamento;
- Analisa imóveis para serem notificados via correio, e-mail, telefone e WhatsApp, bem como posteriormente gera o arquivo referentes aos imóveis que serão notificados;





**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



- Monitora e controla, por meio de planilha, os imóveis notificados que efetuaram o pagamento;
- Gera relatórios mensais comparando o valor arrecadado com o valor projetado, demonstrando os resultados alcançados na recuperação da receita.

Área Fiscalização:

- Realiza ações e visitas de cobrança, bem como notifica imóveis inacessíveis por outras formas de contato, a fim de orientar os munícipes a comparecerem no Setor de Atendimento para Atualização Cadastral, bem como para tratar de assuntos referentes a débitos e se for o caso oficializar parcelamento de débitos quando necessário.

É importante destacar que a Comissão de Revisão de Consumo e Cobrança não se limita apenas a recuperação de débitos correntes, mas também abre oportunidades para recuperar receitas de débitos executados e em dívida ativa. Outro fator importante é a agilidade nas respostas das reclamações de consumo, pois as reclamações são feitas mediante a requerimento pré-formulado e entregue no mesmo dia aos integrantes, os quais são respondidos de forma rápida, eficaz e satisfatória, salvo os casos que precisam de leitura posterior para análise.

As atribuições desempenhadas pela comissão se referem a um trabalho que exige pormenorização de responsabilidades e atividades, com funções específicas para além da exigência em súmula dos cargos em questão, sendo o trabalho realizado em horário extra jornada.

MARCOS AURELIO BELOTO FALCAO
Presidente da Comissão





Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS

1. Introdução

Este documento tem como objetivo apresentar um resumo detalhado das atribuições da Comissão Permanente de Controle e Fiscalização de Loteamento do SAAE – Sorocaba, de acompanhar os procedimentos relacionados à implantação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos empreendimentos relacionados a LOTEAMENTOS, de acordo com as diretrizes técnicas emitidas pelo SAAE Sorocaba, exclusivamente no âmbito do município de Sorocaba, adotando os trâmites processuais administrativos, atendendo aos critérios e normas técnicas e administrativas estabelecidas pelo Ato Normativo nº 02/2016.

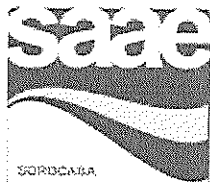
A Comissão de Loteamentos possui natureza mista, sendo composta por membros relacionados às diversas Diretorias e seus respectivos Departamentos e Setores, com perfis e características capazes de auxiliar os trabalhos desenvolvidos na Comissão.

2. Descrição das Atribuições

As principais atribuições dessa importante Comissão de Loteamentos, de característica consultiva e deliberativa, sem esgotamento do rol elencado abaixo, são:

1. Acompanhar a tramitação do processo administrativo do respectivo Loteamento, deliberando, conforme o caso, sobre as informações de implantação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, até sua conclusão através do arquivamento do processo, obedecidas a cronologia fixada no seu Fluxograma.





Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



2. Zelar pela observância dos prazos fixados pela legislação vigente e/ou formalizados por intermédio de Termo de Compromisso firmado com a Autarquia, zelando pelos seus cumprimentos.
3. Analisar as documentações do projeto de Loteamento aprovado, referente ao imóvel objeto do loteamento e de seus respectivos proprietários e/ou empreendedores, bem como de seus representantes técnicos e jurídicos constituídos.
4. Solicitar sejam calculados os valores correspondentes à *taxa de análise e aprovação dos projetos* de loteamentos e de fiscalização das obras, com encaminhamento para emissão das cobranças e monitoramento dos pagamentos.
5. Solicitar sejam calculados os valores correspondentes às *garantias hipotecárias* do Loteamento, apurando-se nas planilhas quantitativas das obras de implantação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
6. Acompanhar as gravações das Escrituras de Constituição da Garantia Hipotecária, no respectivo Ofício de Registro de Imóveis e competente matrícula imobiliária.
7. Solicitar sejam calculadas e encaminhar à cobrança e monitoramento dos pagamentos dos valores referentes às *Taxas de Suporte à Infraestrutura* dos Loteamentos.
8. Elaborar privativamente, obtendo as devidas assinaturas e mantendo em arquivo interno da Comissão, os *Termos de Compromisso para Implantação das Obras de Infraestrutura dos Sistemas de Água e Esgoto dos Loteamentos*, bem como eventuais *Termos Aditivos* ou *Termos de Rerratificação*, quando necessários.





Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



9. Analisar as informações constantes dos relatórios de fiscalização das execuções das obras de implantação dos sistemas de água e esgoto, trazidas aos autos do processo administrativo correspondente.
10. Sugerir o *Embargo das Obras*, em caso de constatação de irregularidade na respectiva implantação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Loteamento, por intermédio do Diretor Geral, além das irregularidades nos processos administrativos e sendo pertinente, comunicar às irregularidades ao Representante do Ministério Público.
11. Solicitar a realização dos devidos testes nas redes de água e esgoto implantadas no Loteamento, aos respectivos departamentos competentes, no âmbito da Autarquia, para fins da expedição dos *Laudos de Conclusão e Eficiência Técnica* dos sistemas implantados, quando da aprovação dos sistemas pelos Departamentos competentes, autorizando às interligações das redes implantadas.
12. Elaborar, privativamente, os *Termos de Doação das Infraestruturas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário dos Loteamentos ao SAAE Sorocaba*, bem ainda do *Termo de Liberação das Garantias Hipotecárias*, para fins de escrituração notarial junto ao Oficial de Registro de Imóveis competente.
13. Comunicar os setores competentes da Autarquia, do início da responsabilidade do SAAE Sorocaba, sobre as operações de manutenção dos sistemas implantados no Loteamento e das suas respectivas instalações, bem como da liberação das autorizações para ligações de água e esgoto requeridas.
14. Realizar os trâmites procedimentais necessários, objetivando a incorporação ao patrimônio do SAAE Sorocaba, das instalações dos sistemas de água e esgoto implantada nos Loteamentos, após conclusão da respectiva doação pelo empreendedor.
15. Proceder ao arquivamento interno na Comissão, dos registros dos imóveis doados ao SAAE Sorocaba, bem como daqueles relacionados às *faixas não*





**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



edificantes (FNE) instituídas por ocasião da implantação das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

16. Propor alterações, complementos, inclusões e afins, no Ato Normativo pertinente à implantação das obras de infraestrutura de rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Loteamento, estabelecendo os critérios e normas técnicas e administrativas relacionadas as aprovações dos sistemas implantados, de forma a agilizar os trâmites processuais e melhoria da qualidade e da confiabilidade dos sistemas a serem implantados.

17. Planejar, orientar, estabelecer as diretrizes dos trabalhos, acompanhar, avaliar e operacionalizar os trabalhos no âmbito das implantações dos sistemas de abastecimento de água e esgoto dos Loteamentos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

18. Deliberar sobre os temas, questionamentos, estudos, requerimentos expressos dos interessados e/ou empreendedores dos loteamentos e seus representantes, oferecendo subsídios às orientações técnicas das operações a serem implantadas nos loteamentos.

19. Zelar pela aplicação da legislação habitacional vigente no âmbito municipal e referente aos Loteamentos e características do uso dos imóveis, especialmente no que se refere a instalação de equipamentos, na área do saneamento público, que devem obedecer aos parâmetros legais fixados – ABNT / NBR e SAAE Sorocaba.

Sandra Regina Amaral Leite de Barros
Presidente da Comissão





Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1. Introdução

Este documento tem como objetivo apresentar um resumo detalhado das atribuições da Comissão Especial de Educação Ambiental.

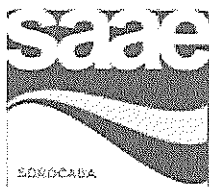
2. Descrição das Atribuições

Os principais objetivos e atribuições da Comissão Especial de Educação Ambiental são promover, elaborar e monitorar projetos de políticas públicas junto à comunidade do município, permitindo a participação e a interação de diversos segmentos da sociedade, das quais todas atividades são realizadas além da jornada de trabalho habitual dos seus componentes.

No rol destas atividades desempenhadas, podemos elencar os atendimentos à população onde são realizadas visitas monitoradas nas estações de tratamento de água e esgoto, palestras difundindo a importância da água e seu uso racional nas empresas, condomínios residenciais e grupos/associações de bairro, e principalmente o projeto nas escolas públicas que visa divulgar as ações do SAAE no meio ambiente de Sorocaba com as crianças e adolescentes.

Dando continuidade nas atividades realizadas junto à comunidade, recebemos por meio do canal Fale Conosco da autarquia, denúncias anônimas com supostas ações de desperdício ou mau uso da água potável, e são os integrantes da Comissão Especial de Educação Ambiental os responsáveis por comparecer nos locais denunciados, e orientar, de forma educativa e não repressiva, a respeito de como se deve fazer o uso da água (independentemente da denúncia ser verdadeira ou inverídica), pois fica evidenciado que trata-se de um projeto educativo que é permanente, e tem por





**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



objetivo conscientizar a população como se deve fazer o correto uso e manejo da água distribuída para que não falte para as pessoas e dessa forma seja evitado o uso do racionamento forçado, em épocas de crise hídrica/escassez dos mananciais.

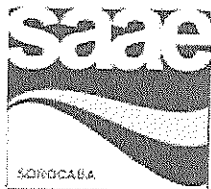
Internamente, a referida Comissão promove ações educativas para os servidores, exibindo palestras, vídeos/filmes com a temática ambiental, e monitoramento constante dos próprios da autarquia a fim de evitar que possíveis pontos de acúmulo de água se tornem foco de criadouro do mosquito da dengue.

Conforme mencionado, as atividades são realizadas em horário fora da jornada habitual de trabalho dos membros envolvidos, e como as atividades são diversas, envolvendo conceitos lúdicos, pedagógicos, e eventualmente, de fiscalização, sob a ótica de educador ambiental, não se confundem com as súmulas de agente de apoio e saneamento, cujo trabalho é essencialmente operacional do ponto de vista produtivo às ações da autarquia, e também não se confunde com as atividades da súmula de biólogo, o qual possui campo de atuação limitado às análises de qualidade do tratamento de água e esgoto distribuídos por este órgão de saneamento.

Gláucia Cristini Franco

Presidente da Comissão Especial de Educação Ambiental





Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO INTERNA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

1. Introdução

Este documento tem como objetivo apresentar um resumo detalhado das atribuições da Comissão Interna de Eficiência Energética

2. Descrição das Atribuições

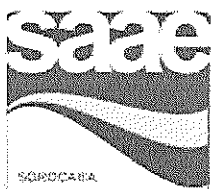
- Elaborar plano de ações com acompanhamento periódico do proposto/realizado, alinhado com as diretrizes propostas pela diretoria geral;
- Acompanhar os índices de controle, como: consumo de energia (absoluto e específico), custos específicos, preços médios, valores contratados, registrados e faturados, e fatores de utilização dos equipamentos e/ou da instalação (análise/alteração de demanda, consumo reativo);
- Propor soluções de aumento de eficiência dos sistemas de bombeamento e iluminação;
- Indicar testes e inspeções periódicas nas instalações elétricas e ou quando os dados indicarem possíveis alterações;
- Elaborar relatórios periódicos para tomada de decisões das diretorias, informando com antecedência alterações significativas nas demandas com base nas ampliações em andamento (água e esgoto);
- Controlar e acompanhar o faturamento de energia desagregado em seus parâmetros: consumo (kWh), demanda (kW) e fatores de carga e de potência a partir da elaboração de gráficos e relatórios gerenciais;
- Acompanhar as melhorias e criar mecanismos de motivação dos servidores sobre o uso racional da energia elétrica, divulgando ações e resultados, bem como promovendo treinamento e capacitação adequada em parceria com os fornecedores e instituições afins;

Kathine Martins Oliveira

Presidente da Comissão



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003900310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

1. Introdução

Este documento tem como objetivo apresentar um resumo detalhado das atribuições da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras do SAAE – Sorocaba, de acompanhar os procedimentos relacionados as obras contratadas pela Autarquia de acordo com os termos contratuais constituídos exclusivamente no âmbito do município de Sorocaba, adotando os trâmites processuais administrativos, atendendo aos critérios e normas técnicas e administrativas estabelecidas.

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras do SAAE – Sorocaba, possui natureza mista, sendo composta por membros relacionados às diversas Diretorias e seus respectivos Departamentos e Setores, com perfis e características capazes de auxiliar os trabalhos desenvolvidos na Comissão.

2. Descrição das Atribuições.

As principais atribuições dessa importante Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras do SAAE – Sorocaba, são:

1 – Fiscalizar as obras contratadas pela Autarquia Municipal, no âmbito de sua atuação institucional, zelando pelo restrito cumprimento dos termos contratuais celebrados, devendo atuar diretamente junto aos profissionais responsáveis técnicos pelas obras contratadas, prestando contas de sua atuação através de relatórios mensais, endereçados à Diretoria-Geral do SAAE Sorocaba, no qual informará o andamento das frentes de trabalho contratadas, inclusive eventuais problemas técnicos, operacionais e burocráticos verificados, com as possíveis soluções.





**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



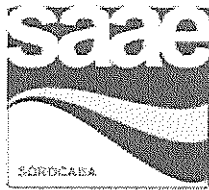
2 – Medir apenas os serviços contratados, ou seja, as quantidades medidas de cada serviço não devem ultrapassar as quantidades previstas para execução, e a solicitação antecipada de novos quantitativos e novos serviços não previstos em contrato, para que não seja necessário paralisar a obra até que se obtenha um aditivo para esses serviços.

3 – Exigir da contratada o cumprimento integral de todas as suas obrigações contratuais, segundo o que prescreveu o edital e a legislação em vigor, também, caso necessário, solicitar os aditamentos contratuais de prazos, acréscimos de quantitativos e novos serviços burocráticos de medições e exigências de agentes financiadores.

4 – Realizar através do grupo de servidores envolvidos o acompanhamento das obras de grande relevância em relação a aspectos financeiros envolvidos.

Hélio Moran Guarnieri
Presidente da Comissão – em substituição





**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE GESTÃO DE ATIVOS

1. Introdução

Este documento tem como objetivo apresentar um resumo detalhado das atribuições da Comissão de Gestão de Ativos, e suas funções de forma detalhada.

2. Descrição das Atribuições

Esta comissão possui como atribuição central a organização, estruturação, levantamento e gerenciamento contínuo dos ativos móveis e imóveis (circulantes e não circulantes), do SAAE Sorocaba, com acompanhamento dos valores, cadastros, avaliação, reavaliação, controle de quantitativos, matrículas, acompanhamento de patrimônio de cada um dos móveis (local físico), controle de entrada e saída desses móveis, alteração, depreciação, alienação, movimentação interna e externa de cada local, frota e sucata, considerando sua conservação e seu uso.

A comissão também terá que informar a soma, agregação ou divisão de patrimônio de nossa Autarquia, devendo este procedimento ser realizado junto ao Departamento Financeiro- DF, onde deverão praticar todos os atos necessários para legalizar os procedimentos perante os órgãos públicos competentes, tais como Cartório, Tribunal de Contas, entre outros.

Sendo a comissão responsável por realizar o levantamento de forma transparência da gestão e controle de seus ativos, sendo esses implantados em um sistema interno, com a disposição aos fiscalizadores competentes que venham a solicitar tais levantamentos.

Ana Victória Romagnoli Fernandes Nishi

Presidente da Comissão



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003900310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE INDIVIDUALIZAÇÃO DE MEDIDORES E OTIMIZAÇÃO DE MEDIÇÃO

1. Introdução

Este documento tem como objetivo apresentar um resumo detalhado das atribuições da **Comissão de Individualização de Medidores e Otimização de Medição**.

2. Descrição das Atribuições

A Comissão de Individualização de Medidores e Otimização de Medição tem por principal objetivo o atendimento a Lei 8610/2008 que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de hidrômetro em cada uma das unidades autônomas dos condomínios edificadas, com a finalidade de aprimorar o processo de medição individual, assegurar a precisão na apuração do consumo dos contribuintes e promover a confiabilidade na prestação do serviço no município de Sorocaba.

Também promove a individualização dos condomínios de interesse social, possibilitando aos moradores a emissão de contas individuais com o real consumo do imóvel, com vínculo de comprovante de endereço e, além disso, não acarreta supressão de abastecimento por débito para o condomínio todo, visto que esta ação será realizada individualmente, apenas nos imóveis inadimplentes e devidamente notificados.

Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão vão desde um contato inicial com o condomínio (síndico e moradores), com as devidas orientações técnicas, administrativas e apresentação dos benefícios da individualização, atendendo a normativa vigente, bem como no acompanhamento da implantação da individualização e posterior monitoramento mensal do faturamento, arrecadação, inadimplência e anormalidades e/ou irregularidades.





Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



Neste contexto, internamente, a Comissão é composta por integrantes da área administrativa e técnica, os quais têm responsabilidades como:

- Análise da documentação exigida na ETP12 e atendimento às exigências estruturais para instalação da medição individualizada;
- Cadastro em sistema comercial com dados dos usuários e do imóvel e a adequação do roteiro para leitura mensal;
- Acompanhamento do faturamento mensal de modo a análise de alto e baixo consumo, orientando o síndico (quando necessário) sobre possíveis vazamentos internos e/ou medidores não registrando consumo adequadamente;
- Acompanhamento periódico em caso de evidência de irregularidades como hidrômetro parado, invertido, quebrado ou violado;
- Emissão de notificação ao condomínio e usuário para adequações necessárias, como instalação, manutenção e troca dos medidores;
- Análise, acompanhamento e faturamento do rateio de consumo, o qual é correspondente ao uso de área comum, sendo lançado nas contas individualizadas como forma de divisão entre os moradores, sendo imprescindível principalmente em caso de rateio negativo (situações em que a medição dos micromedidores ultrapassa a medição registrada na ligação principal), onde é necessário solicitar troca ou manutenção para o macromedidor, o que impacta diretamente no faturamento da autarquia;
- Contato personalizado com o condomínio e moradores, a fim de esclarecer dúvidas e demais orientações;





**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



- Acompanhamento para implantação de leitura remota e monitoramento do sistema de distribuição de água.

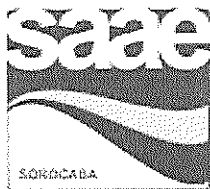
É importante ressaltar que a Comissão possibilita também o embasamento técnico para o projeto da autarquia de melhor controle e redução de perdas, estando em consonância com a Lei 14026/2020 que atualiza o marco legal do saneamento básico, assim como relevante promoção e manutenção de política pública.

As atribuições desempenhadas pela comissão são específicas e ocorrem fora do horário de trabalho regular de seus membros.

Robertson de Freitas Lara Melo

Presidente da Comissão





Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE AÇÕES DE PROTEÇÃO DE DADOS

1. Introdução

Este documento tem como objetivo apresentar um resumo detalhado das atribuições da **Comissão Permanente de Ações de Proteção de Dados**.

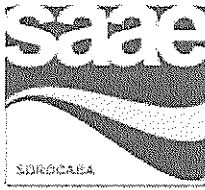
2. Descrição das Atribuições

A Comissão desempenha um papel crucial ao sugerir diretrizes e critérios para a aplicação, interpretação e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), seja de forma voluntária ou em resposta a solicitações específicas. Além disso, ela desempenha um papel fundamental ao fornecer suporte técnico ao Coordenador de Proteção de Dados da Autarquia, distribuindo de maneira equitativa as responsabilidades necessárias para garantir a plena conformidade com a legislação.

A importância da existência de uma Comissão dedicada à LGPD não pode ser subestimada. Em um ambiente em constante evolução, onde a proteção dos dados pessoais é uma preocupação crescente, essa Comissão atua como uma linha de frente estratégica na definição de estratégias e políticas para garantir o cumprimento efetivo da LGPD. Sua função é essencial para manter a integridade e a segurança dos dados, garantindo que a Autarquia opere de acordo com os mais altos padrões de privacidade.

Além de propor diretrizes, a Comissão também desempenha um papel proativo na identificação de áreas de melhoria e na implementação de práticas e procedimentos que estejam alinhados com os princípios da LGPD. Ao agir





**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



como um órgão consultivo, ela contribui para a cultura organizacional de proteção de dados, promovendo a conscientização e a compreensão da importância do tratamento responsável das informações pessoais.

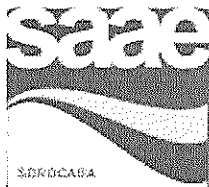
Ao assumir a responsabilidade pela distribuição equitativa das tarefas necessárias, a Comissão assegura uma abordagem colaborativa e eficiente na gestão da conformidade com a LGPD. Isso não apenas otimiza os recursos, mas também fortalece a capacidade da Autarquia de enfrentar desafios emergentes no cenário da proteção de dados.

Em resumo, a presença e atuação eficaz de uma Comissão dedicada à LGPD são essenciais para garantir que a Autarquia esteja bem preparada e alinhada com os requisitos legais em constante evolução, proporcionando assim um ambiente confiável e seguro para o tratamento de dados pessoais.

Jaime de Souza Lima

Presidente da Comissão





Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS

1. Introdução

Este documento tem como objetivo apresentar um resumo detalhado das atribuições da Comissão de monitoramento de águas pluviais – CMAP

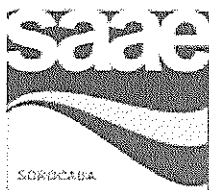
2. Descrição das atividades e atribuições

A Comissão de Monitoramento de Águas Pluviais, criada pela Portaria nº 460/2023, tem por objetivo monitorar o descarte irregular de águas pluviais em redes do Sistema Público de Coleta de Esgoto pois as mesmas causam danos e transtornos a própria população, como sobrecarga na rede de esgoto gerando retorno do mesmo nas residências e logradouros públicos, bem como deficiência no tratamento final do esgoto.

Estas ações visam adequar os imóveis para estarem em conformidade com o Artigo 28 e mais especificamente alínea “e” do Decreto 14.644, de 25 de novembro de 2005, bem como também com o Item “I” do Artigo 95 da Resolução ARES-PCJ Nº 495, de 24 de maio de 2023.

Assim os imóveis que apresentam indícios de irregularidade no descarte de águas pluviais são verificados internamente por meio de testes com fumaça não tóxica na rede de esgoto e/ou corante não poluente. Os imóveis que tem confirmação de irregularidade são notificados para regularização com prazo hábil para adequação sob pena de multa e/ou corte no fornecimento de água tratada.





**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



A comissão foi criada levando em consideração:

- A importância na identificação dos imóveis que efetuam descarte irregular de águas pluviais na rede coletora pública de esgoto e o grande quantitativo de imóveis a serem vistoriados (temos uma população de mais de 700 mil habitantes),
- O período de chuvas, sendo, historicamente, mais fortes no período de outubro a março.

Os trabalhos são desenvolvidas com atividades internas e externas contando, atualmente, com uma equipe de 12 integrantes e organizada levando em consideração a complexidade no desenvolvimento do trabalho desde a identificação de indícios de irregularidade até a adequação (solução do caso), as quais envolvem testes, vistorias internas, orientações, notificações, acompanhamento, direcionamento, etc., na forma descrita abaixo:

Ações Internas

- Coordenação das Ações a serem realizadas a campo;
- Levantamento de dados no Sistema interno de gerenciamento - GSAN;
- Despachos e planilhamento das informações levantadas em campo
- inserção de informações no GSAN por meio de registro de atendimento (RA)
- Acompanhamento das adequações exigidas nas notificações através de novas vistorias.
- Acompanhamento e direcionamento para outros setores da autarquia, seja para manutenção na rede de coleta de esgoto ou drenagem pluvial, seja para corte no fornecimento de água por não atendimento à notificação para adequação, seja para multa no setor de controle da receita e supressão, etc.





**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



- Comunicação com bombeiros e/ou polícia militar para evitar pânico da população e/ou abertura indevida de ocorrências.

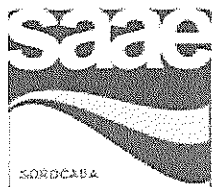
Ações Externas

- Insuflamento de “fumaça não tóxica na rede coletora de esgoto através de poços de visita (PV's)
- Inspeção visual e sequencial, imóvel por imóvel, pelo lado externo com o objetivo de apurar indícios de irregularidades.
- Abordagem dos imóveis com indícios de irregularidades para vistoria interna
- Orientação da população local em geral
- Apresentação de notificação, caso necessário:
 - Para regularização das situações fora das normas vigentes
 - Para agendamento de vistoria se visita não atendida/morador ausente.
- Comunicação com órgão de trânsito (URBES) para interdição parcial ou total da via

Allan Amaral Rocha
Comissão de monitoramento de águas
pluviais - CMAP

Sandro Felisbino de Proença
Chefe do Setor de Fiscalização





Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO PLANTÕES OPERACIONAIS

1. Introdução

Este documento tem como objetivo apresentar um resumo detalhado das atribuições da Comissão de Plantões Operacionais

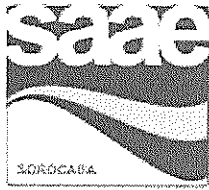
2. Descrição das Atribuições

A Comissão de Plantões Operacionais contempla as áreas das Diretorias de Água, Esgoto e Drenagem, Operacional e Infraestrutura Logística e de Produção. Segue abaixo resumo por diretoria:

DIRETORIA OPERACIONAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

- Organização e distribuição das equipes de trabalho dos plantões.
- Distribuição das demandas de trabalho que surgem nos finais de semana e feriados.
- Realização de vistorias em campo e acompanhamento da execução de manutenções/reparos durante os finais de semana e feriados.
- Suporte aos servidores operacionais na execução de manutenção/reparos e na logística de materiais, peças e equipamentos necessários para a realização das atividades.
- Visitas técnicas dentro e fora do horário de trabalho, de acordo com as demandas existentes.
- Identificar problemas e propor soluções com o objetivo de otimizar tempo e recursos na correção de problemas.





**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



- Garantir que todas as manutenções de sua responsabilidade sejam executadas integralmente, garantindo qualidade na prestação dos nossos serviços aos munícipes da nossa cidade.

O Integrante da comissão de Plantões Operacionais deve permanecer com inteira disponibilidade de horário e realizar o seu plantão presencialmente em sua unidade de trabalho.

Em caso de necessidade ou demanda existente fora do horário de trabalho o servidor responsável pelo plantão no seu respectivo final de semana ou feriado é contatado via telefone e prontamente se desloca até a unidade para prestar todo o suporte necessário à equipe operacional.

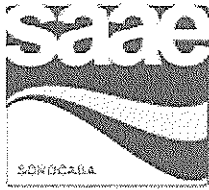
O plantonista se mantém disponível e tem ciência que pode ser acionado a qualquer momento, sendo assim se mantém disponível presencialmente e, quando fora do seu horário de trabalho habitual, via telefone durante os seus dias de plantão.

DIRETORIA DE PRODUÇÃO

A) Comissão Deliberativa responsável pela Qualidade da Água:

- Reclamações dos munícipes relacionados a qualidade de água, com coletas no local e direcionamento para análises;
- Ações emergenciais em casos específicos de parada de captação de água e funcionamento das ETA's;
- Acompanhamento e direcionamento nos casos excepcionais dos funcionamentos da estrutura de tratamento, deliberando instruções aos técnicos e equipes emergenciais fora do horário de trabalho ou final de semana de forma presencial ou à distância a qualquer horário;
- Visitas técnicas a fornecedores e fabricantes para verificações, auditorias e cobranças do cumprimento dos contratos vigentes;





Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



- Suporte nas verificações das represas, captações e remediações com análises e ações em conjunto para remediações e garantias na qualidade das águas recebidas;
- Verificação e suporte nas instruções e deliberações a equipe de manutenção interna e terceirizada para todos os poços em funcionamento, que não podem ter falhas ou funcionamento não estando regulado atendendo as normas de potabilidade, sendo parte extensiva do complexo de tratamento de água do município;
- Coletas e controle de qualidade de todos os reservatórios que abastecem os municípios de Sorocaba.

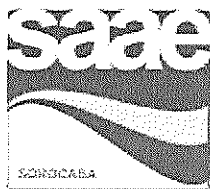
B) Comissão de Contingência e desconformidades Mananciais:

- Reclamações dos municípios relacionados a qualidade dos rios, mananciais e desconformidades ou formação de adversidades ambientais apresentadas;
- Ações emergenciais em coordenação com equipes de apoio para remediações imediatas nos casos envolvendo todas as ETE's, elevatórias, Rios. A qualquer momento pode ocorrer problemas pontuais relacionado a esgoto comprometendo a qualidade ambiental de nossos rios e afetando também o complexo de tratamento de água;
- Acompanhamento e realização de coletas nos casos de acidentes ambientais envolvendo redes coletoras e demais meios ambientais com coletas, análises, relatórios, instrução e acompanhamento das remediações
- Deliberar instruções aos técnicos e equipes emergenciais fora do horário de trabalho ou final de semana de forma presencial ou à distância a qualquer horário.

Obrigações e Compromissos

- Todos os atendimentos destacados são atendidos fora do horário de trabalho, são ocorrências de anormalidades que não estão previstas no escopo da atividade normal do plantonista e que não podem ter previsibilidade, pois são exceções inerentes a ações do tempo, problemas com acidentes, intempéries e casualidades que danificam os complexos relacionados com água e esgoto. As





**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



ações e decisões tem que ser imediatas e as tomadas de decisões assertivas e resolutivas.

Conclusão

Esta comissão se é necessária, pois o sistema do complexo de tratamento de água e esgoto não possuem momento certo e pontual para surgirem ocorrências comprometedoras que podem prejudicar todo o abastecimento da cidade.

Os dois complexos de funcionamento são essenciais para a qualidade de vida de uma cidade, pois o bom funcionamento do saneamento básico, afeta IDH, vai contra o plano diretor de uma cidade e possuem particularidades importantes que destaco abaixo as principais:

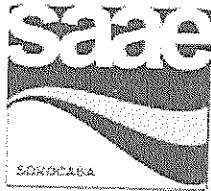
ETAs: Toda água distribuída, deve obrigatoriamente atender as normas e portarias de potabilidade, são controladas por outros órgãos regulatórios e apresentam falhas, que não podem ser deixadas sem resoluções e todas passam por decisões altamente técnicas com ajustes complexos envolvendo cálculos, regulagens, medidas de dosagens, visitas, instruções dentre outros posicionamentos.

Esta comissão é fundamental, pois o saneamento básico é peça fundamental de qualquer município. Estamos entre as melhores cidades do estado e prezamos pela qualidade e o atendimento a todas normas regulamentares que exigem do complexo tratamento de água

ETE's: O meio ambiente sem o controle ou acompanhamento regular, com plano de ação para casos extraordinários que podem ocorrer, são constantes e não podem ser deixados sem uma resolutiva imediata, pois qualquer desconformidade gera desconforto e prejudica a saúde do munícipe.

As ações efetivas envolvidas nesta comissão exercem função de especial atenção ao esgoto gerado, condições de nossos rios e mananciais e evitar que qualquer desconformidade afete o tratamento de água.





Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



Prefeitura de
SOROCABA

Ferramentas já utilizadas

- Telefones celulares dos Plantonistas;
- Veículos para deslocamentos;
- Relatórios e demais documentos, gerados em função das atividades exercidas;
- Tabela de escala do plantão:

ESCALA DE REVEZAMENTO 2023 – COMISSÃO

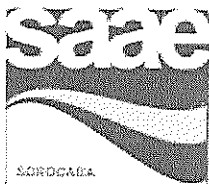
00/2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
			Plantonista 01	Plantonista 01	Plantonista 01	Plantonista 01
5	6	7	8	9	10	11
Plantonista 01	Plantonista 02	Plantonista 02	Plantonista 02	Plantonista 02	Plantonista 02	Plantonista 03
12	13	14	15	16	17	18
Plantonista 03	Plantonista 03	Plantonista 03	Plantonista 03	Plantonista 04	Plantonista 04	Plantonista 04
19	20	21	22	23	24	25
Plantonista 04	Plantonista 04	Plantonista 05	Plantonista 05	Plantonista 05	Plantonista 05	Plantonista 05
26	27	28	29	30	31	
Plantonista 06	Plantonista 06	Plantonista 06	Plantonista 06	Plantonista 06	Plantonista 06	

Plantonista 01- plantonista01	Cargo	(15) 99999-0000
Plantonista 01- plantonista01	Cargo	(15) 99999-0000
Plantonista 01- plantonista01	Cargo	(15) 99999-0000
Plantonista 01- plantonista01	Cargo	(15) 99999-0000
Plantonista 01- plantonista01	Cargo	(15) 99999-0000
Plantonista 01- plantonista01	Cargo	(15) 99999-0000

DIRETORIA OPERACIONAL DE ÁGUA

- Organização e distribuição das equipes de trabalho dos plantões.
- Distribuição das demandas de trabalho que surgem nos finais de semana e feriados.
- Realização de manobras em campo e acompanhamento da execução de manutenções durante os finais de semana e feriados.





**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



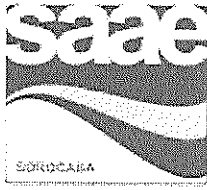
**Prefeitura de
SOROCABA**

- Suporte aos servidores operacionais na execução de manutenção e na logística de peças e equipamentos necessários para a realização das atividades.
- Visitas técnicas dentro e fora do horário de trabalho, de acordo com as demandas existentes.
- Identificar problemas e propor soluções com o objetivo de otimizar tempo e recursos na correção de problemas.
- Garantir que todo o sistema de sua responsabilidade opere integralmente, garantindo qualidade na prestação dos nossos serviços aos munícipes da nossa cidade.

DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO

- A comissão tem como objetivo o suporte à chefia para o atendimento das ocorrências operacionais fora do expediente “normal” (dias úteis após as 16 hs, finais de semana, feriados e pontos facultativos);
- O plantonista orienta as equipes, efetua o acompanhamento dos serviços e decide sobre as intervenções emergenciais;
- Considerando que, o atendimento dos serviços operacionais do SAAE é ininterrupto e nosso regime de contratação é por horas semanais e dias úteis, faz-se imprescindível a presença destes profissionais;
- Desta forma, além de sua jornada normal, cada 01(um) dos servidores relacionados assume em períodos distintos de 06(seis) dias como plantonista e, a atribuição é a mesma para todos.





Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA

COMISSÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO SAAE SOROCABA

1. Introdução

Este documento tem como objetivo apresentar um resumo detalhado das atribuições da Comissão de Segurança do trabalho do SAAE – Sorocaba, de acompanhar os procedimentos relacionados aos terceiros envolvidos no âmbito geral da autarquia, adotando os trâmites necessários em atendimento a portaria N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978 que “Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho”.

A Comissão de Segurança possui natureza mista, sendo composta por membros de diferentes funções, com perfis e características capazes de auxiliar os trabalhos desenvolvidos nesta Comissão, que possui como foco, a gestão de terceiros, relacionados a parte de segurança.

2. Descrição das Atribuições

Gradativamente o SAAE Sorocaba tem apresentado propostas de melhoria nas ações de Saúde e Segurança do trabalho, exemplificando, tem-se o documento denominado Instrução Técnica de trabalho que acompanha os editais de licitação, como um dos anexos do instrumento convocatório, apresentando as rotinas que devem ser observadas pelas futuras contratadas quando da prestação do serviço ao SAAE.

A fiscalização do cumprimento das ações de planejamento e acompanhamento dos procedimentos de segurança do trabalho em relação as contratadas estão atualmente caracterizada nas atribuições dos envolvidos na comissão de segurança, de característica consultiva e deliberativa, conforme as principais atribuições descritas abaixo:





**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



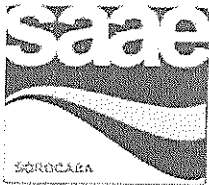
1. Acompanhar a tramitação das documentações dos Terceiros de todas as diretorias da autarquia, deliberando, em apoio aos gestores de contrato/equipe da comissão deliberativa de segurança referente a análise das documentações enviadas pelas empresas terceiras relacionadas a segurança do trabalho, oportuno também expor o grande aumento da contratação de serviços especializados, sendo necessário aumentar o quantitativo da mão de obra para verificação e acompanhamento dos processos de contratação, abaixo documentos necessários em relação a segurança do trabalho:

A empresa contratada deverá fornecer ao SAAE Sorocaba, além do que está estipulado em contrato, em até 01 dia útil antes do início dos trabalhos, documentação assinada por seus representantes legais, contendo como segue:

➤ **Para empresas contratadas:**

- a. Cópia da ficha/folha de registro dos empregados que executarão os serviços contratados contendo o número e série da carteira profissional dos mesmos;
- b. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas Foto, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho e suas alterações);
- c. Cópia do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional - de todos os funcionários;
- d. Cópias dos certificados e/ou comprovantes de treinamento específicos para cada atividade de acordo com a Portaria 3214/78;
- e. Certidão de Regularidade junto ao CREA, quando for o caso;
- f. Nome e telefone do responsável pelo cumprimento das ações de Prevenção de Acidentes do Trabalho da empresa, devendo este participar das reuniões da CIPA do SAAE Sorocaba;
- g. Relação dos EPI destinados às atividades de risco, através da ficha de epi;
- h. Cronograma de execução das atividades, descrito por etapa através da APR- Análise preliminar de riscos;
- i. Identificação da(s) subcontratada(s) quando for o caso, e suas devidas documentações;





**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



- j. Evidência de treinamento e conscientização sobre os riscos das tarefas (trabalho em espaço confinado, escavações, risco de queda (altura e/ou nível), uso correto do cinto de segurança, a importância do cabo-guia, uso de EPI e EPC em geral, DDS – Diálogo Diário de Segurança, etc.),
- k. Cópia do PGR (Programa de Gerenciamento de riscos) e do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) ; e
- l. Para obras com 20 (vinte) ou mais trabalhadores: PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), conforme determina a Portaria 3214/78NR-18 do Ministério do Trabalho.

➤ **Para o trabalhador identificado como AUTÔNOMO ou FIRMA INDIVIDUAL:**

- a. Registro junto a Prefeitura Municipal do Município de origem;
- b. Número de matrícula (cartão) no INSS;

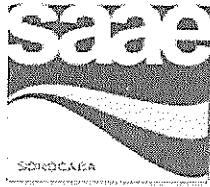
Obs.: excluem-se os motoristas de caminhão autônomos.

Nota: Para os serviços compreendidos em até 72 horas corridas, podem ser dispensados alguns dos itens da documentação relacionada acima, ressaltando porém, a obrigatoriedade do cumprimento das medidas de controle inerentes a cada risco.

2. Zelar pela observância dos prazos fixados para entrega das documentações exigidas na ITT- Instrução Técnica de segurança para terceiros, conforme legislação vigente e anexa aos contratos firmados com a Autarquia, zelando pelos seus cumprimentos.

3-Elaborar linhas de ação/conduas em caso de documentações faltantes e orientações aos gestores de contrato quanto as normas exigidas.





**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



4. Analisar as informações constantes enviadas pelas empresas terceiras, através das documentações enviadas;
5. Comunicar os setores competentes da Autarquia através das figuras dos gestores de contrato, das responsabilidades envolvidas na contratação de terceiros, sobre a necessidade da conduta de avaliação documental e integrações de segurança, e da necessidade de criação de registro permanente de documentações enviadas.
6. Planejar, orientar, estabelecer as diretrizes dos trabalhos, acompanhar, avaliar e registrar o início dos contratos com terceiras e sua manutenção, até sua finalização, em conformidade com as diretrizes estabelecidas nas ITTS- Padrões mínimos de segurança para terceiras e através das legislações federais.
7. Início da implantação do almoxarifado de EPIs- Equipamentos de proteção Individual da autarquia, que será implementado por esta comissão na Autarquia.

**Wagner Pereira da Silva
Presidente da Comissão**

